



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

LILIANE VENTURA SANTOS JESUS

(DES)SOCIALIZAÇÃO DAS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: a construção do adoecimento mental na Unidade de Internação Feminina de Santa Maria – Distrito Federal

Brasília – DF
2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

LILIANE VENTURA SANTOS JESUS

(DES)SOCIALIZAÇÃO DAS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: a construção do adoecimento mental na Unidade de Internação Feminina de Santa Maria – Distrito Federal

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial de avaliação para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Brasília. Desenvolvido sob a orientação da professora Dr.^a Marlúcia Ferreira do Carmo, junto ao Departamento de Serviço Social.

Brasília
2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia intitulada **(DES)SOCIALIZAÇÃO DAS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: a construção do adoecimento mental na Unidade de Internação Feminina de Santa Maria – Distrito Federal**, de autoria da graduanda **LILIANE VENTURA SANTOS JESUS** defendida e aprovada em _____ pela banca examinadora constituída pelos seguintes examinadores:

Profª. Drª Marlúcia Ferreira do Carmo (orientadora)

Profª Drª Lucélia Luiz Pereira

Profª Drª Tatiana Yokoy de Souza

Ouçam as meninas

Gritam as vozes das meninas
Gritam as vozes das meninas no vão
Gritam!!
Mas espero que não em vão.

Que esse silêncio
Esse silenciamento da sociedade
Se cale!

Pois só assim poderemos ouvi-las
Gritam!!!
Por justiça.

Que prendam aquele que me tocou
Que prendam quem me abandonou
Prendam àquele que a mim, assistência nenhuma dedicou

O Estado
O estado de quem?
O estado de mal-estar

Gritam as vozes das meninas
Silêncio!
Precisamos ouvi-las

Gritam silenciosamente, em suas celas
Expressando as mazelas
As mazelas da sociedade
Mazelas dessa cidade

Gritam!
E que gritem sem parar
Pois quem sabe assim as ouçam
Quem sabe assim parem de fingir que está tudo bem.

Pois só elas
Mais do que ninguém
Sabem que não.

Liliane Ventura S. Jesus

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de amor e gratidão a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para o meu crescimento pessoal e acadêmico. Acredito que, para que fosse possível chegar até o momento de escrever esta monografia, e escolher o tema de pesquisa, muitas pessoas me ajudaram a me construir e desconstruir diversas vezes. Por isso não me restringirei aqui a agradecer apenas aqueles/as que me ajudaram diretamente com esta monografia, mas a todos e todas que de alguma forma me impulsionaram a não desistir no meio da minha trajetória acadêmica, e me instigaram a desconstruir pensamentos conservadores, de forma que foi possível alcançar os conhecimentos que desenvolvi neste trabalho.

Desta forma, quero agradecer a minha família, minha Mãe Marcinildes Nascimento, meu Pai de criação Luiz Martinho e minha irmã Viviane Ventura, por mesmo sem compreenderem os motivos pelo qual escolhi fazer Serviço Social, me motivarem a não desistir, por acreditarem em meus sonhos e me fazerem acreditar que eu era capaz de passar em uma Universidade Federal.

Às minhas melhores amigas Rosilane Souza e Karla Maracaípe por sempre acreditarem em mim, apoiarem meus sonhos e me estimularem a concluir minha graduação.

Agradeço ao meu noivo Kelwin Kaled pelo apoio que me deu durante o tempo em que estamos juntos, por não me deixar desistir, por ler e qualificar minha escrita e me ajudar na edição desta monografia e pelo amor e companheirismo que dedica a mim todos os dias.

Agradeço à Gilma Vieira por incentivar a mim e outros colegas a fazer o processo de transferência facultativa para a Universidade de Brasília, e por nos dar todo o apoio que podia quando chegamos à esta Universidade; sua trajetória política me inspirou e me inspira a lutar por uma educação superior de qualidade com acesso universal.

Agradeço a minha orientadora Marlúcia Ferreira do Carmo, por me dar todo apoio que pôde desde meu Estágio na Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará, quando atuou belissimamente enquanto minha supervisora de campo até a conclusão desta monografia. Muito obrigada por ser minha amiga e parabéns por ser essa mulher, assistente social e professora maravilhosa que você é, certamente as folhas não seriam suficientes para agradecer o quanto seu conhecimento e seu apoio foram importantes para minha trajetória acadêmica.

Agradeço aos/as professores/as da Universidade Católica de Brasília – UCB, universidade onde iniciei meu curso e onde comecei minha trajetória política na Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO: Maria Valéria, Judith Cavalcante, Luís

Delgado, Luciana Alvares, Késia Araujo e Karina Figueiredo, pois foi com vocês que aprendi a dar o meu melhor enquanto estudante, e a questionar sobre a veracidade do que a mim for apresentado. Para além da sala de aula vocês me ensinaram ainda a acreditar em mim mesma enquanto mulher e a confiar na minha capacidade.

Às colegas Fernanda Fernandes, Adlaine Feitosa, Michelly Navarro, Maria Eduarda Frota, Alana Rodrigues, Mariana Lemes, Jozidenia e Maria Izabel as quais me apoiaram e me influenciaram em minha trajetória política, me dando a oportunidade de compor a gestão do Centro Acadêmico de Serviço Social da UCB (CASS), e algumas ainda me fizeram companhia nas viagens que fizemos juntas para os encontros da ENESSO.

Agradeço ainda aos/as colegas que passaram pelo mesmo processo de mudança para a UNB que eu: Kathleen Dias, amiga com a qual iniciei a graduação, Kath sua presença nesta universidade me fortaleceu me fazendo continuar e chegar até esta monografia; à José Wanderson por ser minha companhia em muitas disciplinas, por estudar junto comigo e por me fazer companhia nesta universidade que mais exclui do que abraça; à Sandra e Ruffo por compartilharem comigo seus conhecimentos e experiências.

Agradeço aos/as colegas que conheci durante esse tempo tão difícil que passei na UNB: Dyana Helena, obrigada Dy por sempre se predispor a me auxiliar com minhas dúvidas sobre as disciplinas, por me dar apoio total com meu TCC e me indicar literaturas, e por se predispor a ler o que escrevi e me dar sugestões, seu conhecimento, e a força que você tem me dado com certeza qualificaram esta monografia.

À Jesica Fernandes, amiga e companheira de luta que conheci no meu último semestre graças ao sistema de intercâmbio, Jesica sua amizade foi muito importante para que eu não desistisse no semestre mais pesado da minha trajetória acadêmica, obrigada por partilhar comigo seus conhecimentos sobre o Trabajo Social na Argentina, por fortalecer o Movimento Estudantil de Serviço Social em Brasília e pelo seu abraço amigo todas as vezes que me sentia sobrecarregada.

À Sofia Ferreira e Manuela Sanchez por permitirem que eu tivesse um tempo de muito acúmulo teórico e político através da convivência que tivemos e das experiências que partilhamos, vocês me inspiram a fortalecer as lutas feministas.

Ao grupo de estagiários que me ajudaram ao lutar e refletir sobre o sistema socioeducativo: Gabriel, Giovana, Cítara, Lana, Mariana, Wagner Elias e Lucas Bezerra, acredito que nenhum outro grupo de estagiários trouxe tantas questões sobre o campo de estágio e gerou tanto movimento dentro do Sistema socioeducativo do Distrito Federal e na

UNB. Com certeza nossa luta fortaleceu e fortalecerá as discussões acadêmicas sobre o sistema socioeducativo e espero que os próximos/as estagiários/as que entrarem nas unidades continuem essa luta.

Em especial quero agradecer ao Wagner Elias por ter se tornado meu amigo e por sempre me ajudar com o que podia na UNB e ao Lucas Bezerra por sua amizade e por me ajudar com meu TCC: obrigada Lucas por se dispor a sair de sua casa nas férias para me ajudar com a estrutura do meu TCC, por me ajudar a fazer as análises das entrevistas, e por me dar apoio e fortalecimento emocional, sem dúvidas suas ponderações foram essenciais, obrigada pelo desenho que fez com tanto carinho para acrescentar na minha apresentação.

Agradeço aos/as companheiros/as que conheci durante minha trajetória política na ENESSO: Mariana Oliveira (UFG), Bianca (UFG), Willy Cardoso (UFT), Iohana (UFMT), Letícia (UFMT), Suelen (UFMT), Oswaldo (PUC Goiânia), Sara Cristina (Uniderp), Vanessa (Faculdade Projeção), Danilo Pêsego (Unip), Jeferson (Unip), Jeane (Faculdade Projeção), Caio Milhomem (UnB), Barbara Lins (UnB) e Sofia Ferreira (UnB) muito obrigada companheiros/as vocês me ajudaram a acreditar na luta por uma formação de qualidade e me deram força política pra lutar em favor da classe trabalhadora, vocês me inspiram a me tornar uma assistente social melhor.

Agradeço à professora Camila Potyara por me dar a oportunidade de participar do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Política Social – NEPPS, no grupo de pesquisa sobre Alimentação no Capitalismo, e aos/as estudantes e colegas do grupo de pesquisa. Sem dúvida esse grupo de pesquisa foi essencial para o meu crescimento acadêmico, e aperfeiçoamento enquanto futura assistente social.

Agradeço ainda à professora Patrícia Pinheiro e as estudantes, mestres, doutoras e professoras do Grupo de Estudos Sobre Infância e Juventude do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude – NEIJ por me proporcionarem um tempo precioso de discussões e acúmulo de conhecimento sobre a história da infância no Brasil. Esse tempo me proporcionou maior segurança para escrever sobre crianças e adolescentes. Agradeço ainda pelo apoio em relação aos projetos que temos feito na universidade sobre Socioeducação.

Agradeço à professora Miriam Albuquerque e à presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS Maria Eupídio, professora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) por me dar oportunidade de trabalhar enquanto Auxiliar Administrativo na ABEPSS, e por compreender a importância desse trabalho para que eu conseguisse concluir minha graduação. Não tenho palavras para agradecer por esse emprego,

pois sem essa oportunidade não daria conta da carga de estudos que tive nos últimos semestres e nem de concluir meu estágio na Unidade de Semiliberdade com êxito. Trabalhar na ABEPSS para mim é uma honra, além de poder contribuir com a história de luta de uma entidade tão importante para o Serviço Social.

Agradeço aos/as companheiros/as Marcia Acioli, Ravena Leão, Markão Aborígene, Thalita de Oliveira e Webert do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) por me darem a oportunidade de aprender novas metodologias, por me proporcionarem outra experiência com adolescentes autores de ato infracional através do projeto Vozes da Cidadania, e por me proporcionarem um tempo de discussão e reflexão sobre as medidas socioeducativas no Distrito Federal.

Agradeço aos pedagogos Jaime e Kelen da Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará 1 – UFSG, por me apoiarem durante o tempo de execução do estágio e contribuírem para o meu crescimento profissional, e às adolescentes por me ajudarem a refletir sobre o tema da minha monografia e dividirem suas histórias de vida comigo.

Agradeço ainda a minha supervisora acadêmica de estágio a professora Kênia Figueiredo por qualificar a minha escrita e me instigar a ter um pensamento crítico sobre a realidade, e por ter sido amiga nos momentos que mais precisei.

À professora e assistente social da UNIRE Danuta Dantas que lecionou com muita dedicação a disciplina de Tópicos Especiais em Políticas Sociais com o tema de Socioeducação. Graças a essa disciplina consegui ter acesso a muitas referências utilizadas nesta monografia e aos dados do perfil dos/as adolescentes autores/as de ato infracional no DF.

Agradeço ainda a todos/as os/as professores/as que tive a oportunidade de conhecer na Universidade de Brasília, meu processo de apreensão sobre a história do Serviço Social não seria possível sem vocês. Não irei citar nomes aqui pois todos vocês de alguma forma me instigaram e me proporcionaram o aperfeiçoamento da minha formação.

Agradeço as profissionais que compõe a equipe da Gerência sócio-psicopedagógica da UISM por me receberem tão bem, especialmente à Luana e à Rubenita por me auxiliarem na instituição, sem vocês não seria possível concretizar as entrevistas das quais planejei desde o início. Agradeço ainda as ATRS's que estavam trabalhando nos dois módulos que visitei por me receberem bem e por estarem dispostas a participar da minha entrevista. Agradeço às adolescentes, por dividirem um pouco do seu cotidiano comigo e se disporem a responder minhas perguntas de forma a facilitar o desenvolvimento do meu trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o atendimento institucional destinado às adolescentes e jovens autoras de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Unidade de Internação de Santa Maria – DF (UISM), a fim compreender se o processo de privação de liberdade, associado com possíveis práticas de violência institucional, seriam possíveis causas de adoecimento mental das adolescentes. Além disso buscou-se compreender se fatores associados a estrutura física inadequada do lugar de privação de liberdade; a ruptura com a convivência com a família e a sociedade – chamada aqui de dessocialização; a descontinuidade ou não oferta regular de serviços referentes às políticas sociais setoriais básicas durante o cumprimento da medida; a ausência de preparo e de formação adequada dos (as) servidores (as) envolvidos (as) no processo de execução da medida socioeducativa de internação; além da falta de observância de questões afetas à diversidade, tais como: gênero, raça e sexualidade, também são possíveis geradores de adoecimento mental. A pesquisa realizada teve natureza bibliográfica e documental além de serem realizadas análises de entrevistas e observação de campo, desta forma, foram entrevistadas quatro adolescentes e três servidoras da instituição. A partir da pesquisa realizada foi possível constatar a existência de adoecimento mental na UISM, a precarização de políticas setoriais básicas além da existência de práticas de violência institucional. Verificou-se ainda uma lacuna no atendimento quanto a questão de gênero no sistema socioeducativo do Distrito Federal.

Palavras-chave: dessocialização, adolescente, internação, adoecimento mental.

ABSTRACT

This present study aims at analyzing the institutional care provided to female adolescents and young people who are authors of an infraction and are fulfilling the socio - educational measure of internment at the Santa Maria - DF Internment Unit (UISM), in order to understand if the process of liberty privation, associated with the practices of institutional violence, would be possible causes of mental illness of these adolescents. In addition, it was sought to identifying other possible factors associated with mental illness, as: the inadequate physical structure of the internment places; the rupture in the coexistence with the family and the society - called here as a dessocialization; the discontinuity or lack of regular provision of services related to basic social sector policies during the fulfillment of the measure; the lack of preparation and adequate training of the employees involved in the process of executing the socio-educational measure internment; besides the lack of observance of issues related to diversity, such as: gender, race and sexuality. The research carried out had a bibliographical and documentary nature, besides the analysis of interviews and Field observation. It was possible to verify the existence of mental illness in the UISM, the precariousness of basic sectoral policies besides the existence of practices of institutional violence. It was verified a gap in the attendance regarding the gender issue in the socio-educational system of the Federal District of Brazil.

Keywords: dessocialization, adolescents, internment, mental illness.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1. Número de entradas de escravos por ano no Brasil.....	31
Quadro 2. Porcentagem dos nascimentos e óbitos dos moradores da comarca de Serro do Frio de 1776.....	32
Quadro 3- Principais Fatores de Risco associados ao Comportamento Suicida	67
Quadro 5. Número e distribuição percentual de adolescentes em medida de prestação de serviço à comunidade por raça/cor	77
Quadro 6. Número e percentual de adolescentes em medida de liberdade assistida por raça/cor, segundo à unidade	77
Quadro 7. Número e percentual de adolescentes em medida de semiliberdade por raça/cor, segundo a unidade	78
Quadro 8. Número e distribuição percentual de adolescentes em medida de internação por raça/cor, segundo a unidade	78
Gráfico 1. Atos Infracionais - Total Brasil (2015)	61
Gráfico 2. Apreensão em Flagrante de adolescentes que passaram pelo NAI no ano de 2016, segundo sexo.....	74
Gráfico 3. Apreensão em Flagrante de adolescentes que passaram pelo NAI no ano de 2016 , por Região Administrativa de Residência.....	75
Gráfico 4. Apreensão em Flagrante - Decisões – 2016	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATRS – Agente Socioeducativo

CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEDECA/DF - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CESAMI - Centro Socioeducativo Amigoniano

CERE - Centro de Reclusão de Adolescente Infrator

CETRO - Centro de Triagem e Observação de Menores

CETRAM - Centro de Triagem e Atendimento ao Menor

COMEIA - Comunidade de Educação e Integração e Apoio de Menores de Família

COTEME - Comunidade de Terapia e Educação de Menores

CIAGO - Centro de Internação de Adolescentes da Granja das Oliveiras

CIAP - Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina

CDS - Centro de Desenvolvimento Social

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

FSS/DF – Fundação de Serviço Social do Distrito Federal

FUNABEM - Fundação de Bem Estar do Menor

GDF – Governo do Distrito Federal

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NAI – Núcleo de Atendimento Inicial

PNAS – Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo

PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória

PNAS - Plano Nacional de Assistência Social

PNBEM - Política Nacional de Bem Estar do Menor

PPP – Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas

PROAMI - Projeto de Atendimento ao Menor Infrator

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SECRIA- Secretaria de Estado da Criança
SEDEST - Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
SEJUS – Secretaria do Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal
SECRAS - Secretaria de Estado da Criança e Assistência Social do Distrito Federal
SINASE – Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UAI – Unidade de Atendimento Inicial
UIP – Unidade de Internação de Planaltina
UIPSS – Unidade de Internação Provisória de São Sebastião
UISM – Unidade de Internação de Santa Maria
UISS – Unidade de Internação de São Sebastião
UNIRE – Unidade de Internação do Recanto das Emas
UNISS – Unidade de Internação de Saída Sistemática
VEMSE – Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA - À CRIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL.	24
1.1. A Roda dos Expostos: a institucionalização da infância no período Colonial ...	28
1.2. Controle sociopenal indiferenciado de crianças e adolescentes: do Código Penal do Império de 1830 ao Código Penal Republicano de 1890.....	35
1.3. Código de Menores de 1927: doutrina da manutenção da ordem	39
1.4. Código de Menores de 1979: doutrina da situação irregular	42
1.5. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina da proteção integral.....	45
1.5.1. A Criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.....	48
2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA: A CONSTRUÇÃO DO ADOECIMENTO MENTAL NAS UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	51
2.1. As crianças e adolescentes institucionalizadas, do século XX e do século XXI: desigualdade racial no Brasil, um reflexo da construção da sociedade brasileira	52
2.1.1. A interseccionalidade entre raça e gênero e seus reatamentos no Sistema Socioeducativo brasileiro.....	55
2.2. A “dessocialização”, forçada através do processo de institucionalização: a contradição do processo de ressocialização do/a adolescente autor/a de ato infracional	61
2.2.1. Mutilação do Eu: dor, modismo ou transtorno mental?.....	64
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS DADOS:	68
3.1. Contextualização e caracterização das medidas socioeducativas no Distrito Federal	69
3.2. Perfil de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal	74
3.3. Conhecendo a Unidade de Internação de Santa Maria - DF a partir do olhar das servidoras – Entrevista com a Especialista	79
3.3.1. Análises das entrevistas com as Atendentes de Reintegração Social – ATRS	86
3.4. Análise das entrevistas com as adolescentes em cumprimento de medida de internação estrita:	90
3.5. Análise das entrevistas com as adolescentes do módulo da internação provisória	94
3.6. Sistematização das entrevistas	97

CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104
ANEXO A. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	110
ANEXO B. ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES.....	111
ANEXO C. PERGUNTAS FEITAS ÀS ADOLESCENTES	113
ANEXO D. PERGUNTAS FEITAS ÀS SERVIDORAS	114

INTRODUÇÃO

São muitas as dúvidas relacionadas ao sistema socioeducativo. A sociedade brasileira clama pela redução da maioridade penal, acreditando que essa redução vai solucionar o problema da violência no Brasil. As grandes empresas da mídia, divulgam que os/as adolescentes que cometem ato infracional não são punidos/as e por isso continuam “perturbando a ordem”. Assim, estas propõem uma única solução: a redução da maioridade penal. Porém não é analisado de fato o que acontece com os/as adolescentes no sistema socioeducativo.

Enquanto isso há um enclausuramento em massa da juventude pobre e negra nas Unidades de restrição e de privação de liberdade, instituições que carregam práticas punitivas advindas da cultura menorista, muito presente no país. Mesmo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL,1990), que representa o início da doutrina de proteção integral no Brasil. Além disso, as Unidades de internação em todo o Brasil priorizam o atendimento dado aos adolescentes do sexo masculino, e não se organizam para atender as demandas diferenciadas das adolescentes do sexo feminino. Há um ciclo de culturas que tramitam de fora para dentro da instituição e de dentro para fora, e nesse processo são as adolescentes que ficam negligenciadas.

A punição, o castigo, a opressão psicológica, a opressão de gênero, orientação sexual e raça e a privação de liberdade, todos esses são fatores que afetam as adolescentes, e possivelmente constroem o adoecimento mental das mesmas. Desta forma, procurou-se demonstrar aqui como fatores sociais presentes na sociedade, e a insuficiência de políticas sociais, influenciam a entrada dessas adolescentes no universo infracional, e como esses fatores e práticas afetam a saúde mental de adolescentes do sexo feminino, fatores que estão intrinsecamente ligados a estrutura econômica e política do país, afetando, de forma direta a reprodução social.

Desta forma, este estudo tem como tema central: (DES)SOCIALIZAÇÃO DAS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: a construção do adoecimento mental na Unidade de Internação Feminina de Santa Maria – Distrito Federal. A pesquisa analisa a construção do adoecimento mental das adolescentes e jovens da Unidade de Santa Maria do Distrito Federal,

levando em consideração que existem poucos estudos relacionados a esse tema, compreende-se que a questão de gênero em nossa sociedade é algo central que necessita ser estudado.

A pergunta motivadora do projeto de pesquisa realizado e ora apresentado foi: “As práticas institucionais contribuem para o adoecimento mental das adolescentes e jovens autoras de ato infracional privadas de liberdade?”. Desta forma o estudo se propôs a analisar através de observação de campo e através de entrevistas como se davam as práticas institucionais na Unidade de internação do Distrito Federal destinada ao atendimento de adolescentes do sexo feminino, autoras de ato infracional.

O objetivo geral da pesquisa, foi de analisar o atendimento destinado às adolescentes e jovens autoras de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, na Unidade de Internação de Santa Maria do Distrito Federal – (UISM) , com a finalidade de compreender se o processo de privação de liberdade e possíveis práticas de violência institucional, seriam possíveis geradores de adoecimento mental nas socioeducandas. Assim, definiu-se como objetivos específicos: 1) Identificar se o processo de adoecimento mental das adolescentes que estão em cumprimento da medida de internação, teve início ou se intensificou durante o processo de cumprimento da medida; 2) Identificar de que forma fatores associados a raça, gênero, identidade e orientação sexual influenciaram na trajetória institucional das socioeducandas; 3) Identificar se havia tratamento psicológico na Unidade e se todas as políticas sociais estavam sendo garantidas às adolescentes e jovens que estavam em cumprimento da medida de internação, internação provisória ou em cumprimento de medida disciplinar de internação – sanção.

A hipótese inicial foi de que o processo de internação pode levar, em algumas situações, ao adoecimento mental das adolescentes e jovens, devido a vários fatores: a estrutura física inadequada do lugar de privação de liberdade; a ruptura da convivência com a família, e a sociedade, chamada aqui de (des)socialização; a descontinuidade ou não oferta regular de serviços referentes às políticas sociais setoriais básicas durante o cumprimento da medida; a ausência de preparo e de formação adequada dos/as servidores/as envolvidos/as no processo de execução da medida socioeducativa de internação; além da falta de observância de questões afetas à diversidade, tais como: gênero, raça e sexualidade.

A escolha pelo tema deu-se durante a prática do Estágio Supervisionado em Serviço Social I e II, efetuada entre os meses de agosto de 2016 e junho de 2017, realizado na Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará 1 (UFSG). Nessa oportunidade foi estabelecido contato com algumas adolescentes e jovens que estão no sistema socioeducativo desde 2012,

e que durante esse tempo alternaram entre o cumprimento da medida socioeducativa de internação e a de semiliberdade. Nesse processo foi possível observar que as adolescentes e jovens que cumpriam a medida socioeducativa de semiliberdade há mais tempo, demonstravam um quadro de adoecimento mental. Tal observação era também compreendida pela equipe multiprofissional, como uma hipótese diagnóstica. E seria resultante do processo de institucionalização ocasionada pelo longo tempo de cumprimento da medida socioeducativa, ora de privação de liberdade, ora de restrição de liberdade.

No decorrer do processo de estágio, tornou-se perceptível que quando as adolescentes evadiam da Unidade de Semiliberdade ou cometiam ocorrências reiteradas, e recebiam a medida disciplinar de internação-sanção como punição, algumas, após o cumprimento da internação-sanção, voltavam para a Unidade de Semiliberdade mentalmente adoecidas, com automutilação, e relatos de sofrimento e até de ideações suicidas. Tal quadro instigou a disposição pela compreensão das consequências da dinâmica institucional e do sistema de justiça na saúde mental das adolescentes e jovens em medida socioeducativa. Assim questiona-se: o uso da privação da liberdade como procedimento jurídico adotado; e se as ocorrências disciplinares estão contribuindo de fato para a interrupção da trajetória infracional. Ou se estas estariam levando ao adoecimento mental das adolescentes e jovens autoras de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa.

Visto que, nos retornos da medida disciplinar de internação-sanção, ou das medidas de internação provisória ou por sentença, tornou-se fala comum por parte das adolescentes denúncias relacionadas ao abuso de autoridade de servidores da Unidade de Internação, e ao não cumprimento da função pedagógica descrita no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL,1990), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012) e no Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas de Internação no Distrito Federal – PPP (GDF, 2013b)

Durante a construção do relatório final do estágio e do projeto de intervenção, ao pesquisar artigos que falassem sobre adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida socioeducativa, foram encontradas dificuldades, pois existem poucos artigos que falam especificamente de meninas, e uma enorme quantidade aborda sobre adolescentes do sexo masculino. Sendo assim, houve a necessidade de estudar sobre a especificidade de adolescentes do sexo feminino que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade, levando em consideração, que a medida de internação é uma medida mais gravosa.

Do ponto de vista acadêmico foram realizadas pesquisas na base de dados do Scielo, no portal de periódicos CAPES, no acervo digital da Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE e nos periódicos da Revista da Pós Graduação Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília: SER Social os seguintes localizadores: 1 - “Saúde mental de adolescentes em conflito com a lei”; 2 - “Saúde mental de meninas em conflito com a lei”; 3 - “Saúde mental de adolescentes do sexo feminino em privação de liberdade”; 4 - “Saúde mental das adolescentes em internação”; 5 – Adolescentes; 6 – Internação. Na oportunidade, foram encontrados seis arquivos, porém nenhum deles falavam especificamente sobre o tema abordado nesse projeto.

Durante o processo de formação no curso percebi que temas relacionados à socioeducação ainda são pouco abordados, e que não tem nenhuma matéria específica obrigatória no currículo do curso de Serviço Social, oferecido pela Universidade de Brasília, que trate desse tema, o que possivelmente gera um desinteresse dos/as estudantes em estudar e escrever artigos ou monografias relacionadas ao sistema socioeducativo.

No processo de estágio percebi ainda, que quando o tema sobre socioeducação era levantado nas salas de aula, muitos estudantes se interessavam e apresentavam curiosidade sobre o assunto. Sendo assim, por ser um tema pouco explorado no processo de formação do curso de Serviço Social da (UnB), torna-se necessário rever tal quadro, e acrescentar o debate sobre a política da socioeducação como área de pesquisa, bem como oferecer disciplinas que colaborem na formação dos novos profissionais, visto que é um campo que tem crescido e necessita de atenção especial devido sua especificidade.

É importante ressaltar ainda que no Distrito Federal, a maioria das Unidades de Internação responsáveis por receber adolescentes sentenciados pelo Poder Judiciário, a fim de acompanhar o cumprimento das medidas socioeducativas, ainda são novas, e associa-se a isso o fato da socioeducação ser uma política social em processo de construção. O que pode ser o motivador, para não constar tal tema na estrutura curricular de ensino em Serviço Social, uma disciplina que aborde sobre o sistema socioeducativo. É comum identificar relatos por parte de muitos/as profissionais, que quando se deparam com as demandas dessa área, apresentam dificuldade, ou não conseguem atender às demandas a eles/as solicitadas. Dessa forma, é necessário levantar um debate sobre esse tema que é tão delicado e importante para a sociedade, para o sistema socioeducativo e para os/as profissionais de Serviço Social.

A estrutura argumentativa ora apresentada foi dividida em três capítulos: O primeiro capítulo trata da construção histórica das políticas sociais para a infância no Brasil; o segundo

capítulo traz uma breve análise sobre o processo de institucionalização da infância e dos fatores ligados diretamente a este como possíveis geradores de adoecimento mental e o terceiro capítulo traz uma breve contextualização das políticas socioeducativas no Distrito Federal para possibilitar a compreensão de como se organiza a Unidade de Internação de Santa Maria – DF, e apresenta dados levantados nas entrevistas.

No capítulo 1 buscou-se escrever sobre a categoria adolescência, devido ao fato de existirem várias concepções e conceitos sobre adolescência; por isso realiza-se aqui um apanhado histórico de como surgiu esse termo e qual a concepção de adolescência que foi utilizada neste trabalho. Além disso foi feito um apanhado histórico sobre a história da infância no Brasil, levando em consideração aspectos históricos, econômicos e políticos de cada época, o capítulo foi dividido então por épocas, iniciando pela colonização do país, e passando pelos diversos tipos de doutrinas que fizeram parte da história da infância até chegar à doutrina de proteção integral presente no ECA (BRASIL, 1990) e na criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012).

No Capítulo 2 foi feita uma reflexão sobre a cultura de institucionalização presente no Brasil e o falso processo de ressocialização dos/as adolescentes e jovens através das medidas socioeducativas, foi feito um apanhado histórico sobre esse processo de institucionalização tão marcante no país e uma breve análise sobre o perfil dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil e sobre o racismo e o preconceito relacionado às questões de gênero, de forma a compreender como fatores sociais afetam no desenvolvimento dos/as adolescentes e jovens no país, levando muitas vezes esses/as jovens e adolescentes a darem início a uma trajetória infracional. Ao final do capítulo foram apresentados dados sobre o processo de institucionalização no Brasil e o processo de (des)socialização dos/as adolescentes e jovens com base no conceito de instituição total de Goffman (2015), de forma a compreender como se dá a construção do adoecimento mental dos/as adolescentes e jovens privados/as de liberdade e como esse processo pode até levar o/a socioeducando/a à uma tentativa de suicídio.

No capítulo 3 foi realizada uma contextualização sobre as medidas socioeducativas no Distrito Federal, para que fosse possível uma aproximação sobre a realidade local até a realidade institucional da UISM. Analisando, por fim os dados apresentados nas entrevistas feitas na instituição. Para finalizar foram apresentadas as considerações finais, tendo como referência os objetivos estabelecidos no projeto de pesquisa, das questões de partida e das hipóteses levantadas.

Metodologia

Em relação aos procedimentos metodológicos adotados, optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, por se tratar de uma pesquisa social, e por isso faz-se necessário analisar aspectos objetivos e subjetivos do público alvo, compreendendo que para isso devemos levar em consideração a historicidade do fenômeno estudado. Pois como ressalta Minayo (2002, p. 22) “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”.

Para construção deste estudo foi utilizado o método dedutivo, já que, ele parte de um contexto geral para o particular, sendo assim, os primeiros capítulos trarão discussões sobre a história da infância e juventude no Brasil e nos últimos capítulos serão discutidas realidades particulares acerca do objeto aqui estudado. Além deste método, foi utilizado o método do materialismo histórico dialético, a fim de analisar a historicidade do objeto estudado, compreendendo que o “o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações” (NETTO, 2011, p. 45). Assim assumiu-se as categorias da contradição, mediação e totalidade, como base de compreensão da realidade ora apresentada. Para isso, foi necessário fazer abstrações acerca da totalidade, singularidade e particularidade, considerando-as numa perspectiva de universalidade, a fim de compreender tal contexto a partir de seu constante movimento.

Por isso partiu-se de uma análise histórica e conjuntural para a aproximação do cotidiano da instituição em questão, pois como cita Martinelli:

As relações estrutura, conjuntura, cotidiano instituem-se como formas de acesso às múltiplas determinações da realidade, pela mediação dos contextos, acontecimentos, atores, forças sociais em presença, os quais podem ser alcançados pela análise de conjuntura como um recurso metodológico para apreender dialeticamente o movimento do real e penetrar em suas tramas constitutivas. (2009, p. 148)

Sendo assim, esse estudo traz também reflexões acerca da compreensão de como algumas forças sociais percebem as adolescentes e jovens autoras de ato infracional no Brasil, e como as diferentes percepções sobre esse tema podem afetar o sujeito aqui estudado, com consequências a sua saúde mental.

O processo de investigação ora apresentado foi realizado a partir dos seguintes procedimentos: levantamento bibliográfico, observação de campo, análise documental e entrevistas semiestruturadas com as adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, e com servidoras da referida instituição, responsáveis pelo acompanhamento da execução da medida.

Para que fosse possível efetivar a análise bibliográfica foram feitas pesquisas nas seguintes bases de dados: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (Capes); Scielo; Google Acadêmico; Revista SER Social do Departamento de Serviço Social da UnB; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e acervo digital da Biblioteca Central de Estudantes da Universidade de Brasília (BCE). Possibilitando assim, um levantamento sobre o histórico da infância e adolescência no Brasil.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com quatro adolescentes, as quais encontravam-se em cumprimento da medida de internação durante o processo de realização da pesquisa. Destaca-se que, foram entrevistadas também adolescentes em cumprimento de internação provisória¹ e de medida disciplinar de internação-sanção². Assim sendo, foram escolhidas duas adolescentes sentenciadas com medida de internação – medida esta que é chamada pelas profissionais como medida de internação estrita; pelo critério de maior tempo de cumprimento de medida, associado ao fato de terem apresentado algum indício de saúde mental comprometida. E duas adolescentes que estavam no módulo³ destinado ao cumprimento de medida de internação provisória, pelo critério de reincidência. Além destas adolescentes, foram entrevistadas ainda três servidoras, sendo que uma delas representou a equipe de especialistas da internação feminina da UISM, e as outras duas representaram a equipe de agentes socioeducativos da internação feminina.

Para realização da análise dos dados levantados nas entrevistas, foi utilizado como método, a análise de conteúdo, pois segundo Bardin (2002):

¹ De acordo com o Art. 108 da lei Nº 8.069, de 13 de Junho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências, “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias e deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida”. (Brasil,1990)

² Medida determinada caso outras medidas impostas sejam descumpridas de forma reiterada e injustificável conforme o Art. 122 inciso III da lei Nº 8.069, de 13 de Junho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências, sendo que nesse caso o prazo de internação não poderá exceder a três meses. (Brasil,1990)

³ Cabe destacar na UISM as adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e as adolescentes em cumprimento de medida disciplinar de internação – sanção, cumprem as referidas medidas no mesmo módulo.

A análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atração pelo escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem. (p.9)

Para isso, as perguntas foram divididas em cinco grandes categorias, sendo elas: instituição; socialização; políticas sociais; saúde mental e violência institucional, de forma a facilitar a compreensão do/a leitor/a e a alcançar da melhor maneira os resultados.

Faz-se necessário destacar que para a realização desta pesquisa foi solicitada autorização para a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE) – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, além do consentimento das adolescentes e servidoras entrevistadas. Destaca-se que as referidas entrevistas não foram gravadas, em função da negativa da direção, que considerou inadequado o uso de tal instrumento para coleta de dados. Diante disso, as mesmas foram registradas em diário de campo, e em seguida sistematizadas, de forma a garantir uma maior aproximação das falas apresentadas pelas adolescentes.

1. DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA⁴ - À CRIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL.

Segundo Ariès (1981), na sociedade industrial, entre os séculos XVI e XVII, a criança era vista como um anão, sendo que poderia exercer as mesmas tarefas que os adultos, a diferença era apenas seu tamanho. A partir do momento que a criança conseguia caminhar e “se cuidar”, compreendia-se que ela já não precisava mais depender de seus pais. Por isso: “(...) se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos à educação foi garantida pela aprendizagem, graças a convivência da criança ou do jovem com os adultos”. (p.9)

A criança não era prioridade, aliás, segundo Ariès (1981), a sociedade via mal a criança e pior ainda o adolescente. A infância era rápida e passageira, a criança logo passava da fase da infância para a fase adulta, sem passar pelas fases da juventude. Aos sete anos ela já podia começar a trabalhar.

Tudo indica que a idade de sete anos marcava uma etapa de certa importância: era a idade geralmente fixada pela literatura moralista e pedagógica do século XVII para a criança entrar na escola ou começar a trabalhar. (ARIÈS, 1981, p 46).

Assim, não haviam instituições escolares, a educação era proporcionada apenas pela convivência com os adultos. Foi somente no fim do século XVII que a educação deixou de ser apenas pela convivência das crianças com os adultos. Havendo assim, um movimento de separação entre os referidos ciclos da vida. Foi criada então a instituição escolar, onde a criança ficaria “presa” por determinado tempo e depois seria solta.

Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até nossos dias, e ao qual se dá o nome de escolarização.

Essa separação - e essa chamada à razão - das crianças deve ser interpretada como uma das faces do grande movimento de moralização dos homens, promovido pelos reformadores católicos ou protestantes ligados à Igreja, às leis ou ao Estado. (ARIÈS, 1981, p. 10).

Ao estudar mais detalhadamente sobre essas escolas que foram fundadas pelos reformadores, alguns estudiosos afirmam que elas tinham práticas punitivas, coercitivas e moralizantes e tinham como intuito disseminar a religião cristã na sociedade. Com a reforma católica e protestante, a igreja instituiu várias ações, e dentre elas estava a disseminação de

⁴ Período do desenvolvimento do ser humano, que vai do nascimento ao início da adolescência; meninice, puerícia. (Dicionário Priberam da língua portuguesa)

instituições escolares, instituições essas que faziam distinção entre os filhos da nobreza e os filhos das classes pobres⁵.

A infância “rica” vai ser certamente governada por sua submissão à autoridade pedagógica e aos regulamentos, é um passo para assumir “melhores” funções governamentais posteriores. A infância pobre, por outro lado, não receberá tantas atenções sendo os hospitais, hospícios e outros locais de correção, os primeiros centros piloto projetados para modelá-la. (VARELA, ALVAREZ-URÍA, 1991, p.25).

No século XVII houveram muitas revoltas populares, revoltas essas que trouxeram à burguesia a ideia de que a violência estava ligada à pobreza. Para amenizar esses conflitos, a burguesia incentivou o aumento de escolas de caridade que tinham o intuito de controlar as classes pobres. Por isso para Dallabrida (2004), havia um “dualismo na escolarização elementar” (p. 100), em que os colégios destinados aos filhos da burguesia preparavam esses, para cursos superiores, e os colégios destinados as classes populares serviam para moralização e controle. Dallabrida (2004) destaca ainda que “os filhos das classes aristocráticas passavam por um enclausuramento moral, enquanto as crianças pobres eram submetidas ao rigoroso e rude isolamento disciplinar.” (p.103)

Entre o renascimento e as reformas religiosas foi surgindo uma nova concepção de infância, que fazia uma distinção do mundo adulto, o que denominavam de juventude ou mocidade. Para que essa separação da infância por etapas ocorresse, foi necessário um longo processo, que segundo Varela y Alvarez (1991) se iniciou nos colégios e se dividia em estágios precisos com características específicas, os autores identificaram ainda três influências principais para a construção por etapas da infância:

A ação educacional institucional exercida em espaços tais como colégios, hospícios, hospitais, albergues, casas de doutrina, seminários; a ação educacional da família cristã recém-lançada; e, por último, uma ação educacional difusa que, ao menos do ponto de vista formal, está especialmente vinculada as práticas de recristianização. (VARELA, ALVAREZ-URÍA, 1991, p.19).

Ainda segundo Varela y Alvarez (1991), nas escolas de jesuítas não tinha uma separação por idades, poderiam entrar na escola a partir dos seis anos, até os doze anos, mas depois houve uma separação entre crianças pequenas e crianças maiores. Essa separação foi necessária por razões morais e por questões de disciplina. A separação definitiva entre criança e adolescente surge no fim do século XVIII, e no século XIX surge a figura do bebê. Porém, segundo Àries (1981) até o final do século XIX muitos adultos não reconheciam socialmente

⁵ Que não tem o que necessita; que tem pouca do que lhe é necessário; que tem posses inferiores a sua condição social; que revela pobreza; que tem pouco; (Figueiredo, 1899 apud Rizzini, 2008, p. 183)

a adolescência como uma fase do ciclo da vida, esse reconhecimento ocorre somente a partir do século XX.

A distinção entre infância e fase adulta e a separação por etapas da infância foi fruto de um longo processo construído pelos reformadores católicos, processo esse que ocorreu a partir da criação de colégios especiais para crianças, e mais tarde internatos para adolescentes. O surgimento de escolas especializadas construídas por jesuítas tinha a intenção de catequizar o máximo de crianças possível, pois as crianças eram mais fáceis de disciplinar desde cedo, esses colégios eram também espaços de formação para futuros professores que seriam “disciplinados” de acordo com os interesses da igreja.

Estavam sobre vigilância constante, não apenas as crianças e adolescentes, mas ainda os professores, para isso foi criada a *Ratio studiorum*⁶, que continha 467 regras que determinavam as ações a serem tomadas pelos professores nas escolas. A educação ainda era diferenciada entre meninos e meninas, onde as meninas aprendiam a fazer atividades relacionadas ao cuidado.

A maioria das concepções sobre adolescência se baseia no fato de que a adolescência é naturalmente uma fase difícil, que se caracteriza pela rebeldia. Segundo Goés (2006) a expressão “adolescere” surge nos Estados Unidos no início do século XX, estando relacionada a acontecimentos como a industrialização, urbanização e modernização.

Ainda segundo Goés (2006), para alguns estudiosos das ciências biológicas o conceito de adolescência está relacionado à transformação física do corpo da criança, que é capaz de possibilitar reprodução sexual, sendo este então, associado ao conceito de puberdade. Porém Goés (2006) ressalta que, existe uma diferença entre puberdade e adolescência, e que por vezes o termo puberdade é confundido pelo senso comum com o conceito de adolescência, por isso faz-se necessário fazer uma distinção entre esses dois conceitos. Para a autora a puberdade é um processo de maturação do corpo físico e não deve ser compreendida como um processo de mudanças de comportamento, pois estas serão influenciadas por fatores cognitivos e culturais. Ressalta ainda que a puberdade é um fenômeno universal, já a adolescência pode variar de acordo com fatores internos e externos da vida do indivíduo.

Coletânea

⁶ O *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* (Plano de Estudos da Companhia de Jesus), conhecida como *Ratio Studiorum*, servia como meio de instruir rapidamente todo o jesuíta docente. Sua última versão contém 467 regras, e durante muito tempo foi utilizado como plano de estudos em todos os colégios da Companhia de Jesus. (Franca, 1952)

Para a medicina, de acordo com Peres e Rosenburg (1988, apud Goés, 2006, p.23) a adolescência faz parte do desenvolvimento humano, e existe para distinguir a infância da fase adulta. Esta se inicia aos dez anos de idade, e se manifesta por mudanças físicas biológicas e emocionais, sendo uma fase importante para formação do indivíduo e definição de sua orientação sexual. É considerada ainda por alguns estudiosos da medicina, como uma patologia. Sobre a questão de quando se inicia essa fase, existem divergências quanto ao início e término da fase da adolescência.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define adolescência como fase do desenvolvimento compreendida entre 10 e 20 anos. O ministério da Saúde delimita dos 12 aos 19 anos; O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos 15 aos 17 anos; a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD), de 15 a 19 anos e para a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) essa fase corresponde ao período de 10 a 19 anos, subdividindo-se em pré-adolescência (10 a 14) e adolescência propriamente dita (15-19). Juridicamente, considera-se adolescente o indivíduo com idade entre 12 e 18 anos. (GÓES, 2006, p. 23)

Nesse estudo levou-se em consideração o período da adolescência estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), em seu artigo 2º, por se tratar de uma pesquisa relacionada a decisões judiciais determinadas às adolescentes autoras de ato infracional: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

Percebe-se que há muitas teorias que defendem a ideia de que a adolescência é uma fase naturalmente difícil, que provoca instabilidade e desequilíbrio emocional, e existem outros autores que são contra essas teorias, pois consideram que elas são falhas por desconsiderar a desigualdade social em que vivem muitos adolescentes, como fruto desses conflitos.

É importante salientar que por vezes essa teoria de que a adolescência é um período de desequilíbrio emocional natural, serviu como base para tornar efetivo o processo de enclausuramento de adolescentes em internatos e casas de correção, onde adolescentes de famílias da classe trabalhadora muitas vezes eram culpabilizados por sua condição de abandono ou pobreza. Por isso é evidente que essas teorias carregam consigo o risco da estigmatização do/da adolescente.

Levando em consideração todas essas concepções de adolescência, os perigos que elas carregam, e a construção sócio - histórica desse termo, a perspectiva aqui considerada sobre adolescência será a de que adolescentes são sujeitos de direito⁷ em situação peculiar de desenvolvimento, e que suas práticas são resultantes de um processo de construção histórica,

⁷ Concepção adotada pelo ECA (Brasil,1990)

determinado por questões econômicas, políticas e culturais, que interferem nas subjetividades e objetividades humanas.

1.1. A Roda dos Expostos: a institucionalização da infância no período Colonial

Durante o período colonial, no Brasil, era Portugal quem determinava como era estabelecida a assistência à infância, e esta passou a ser realizada por representantes leigos da Igreja Católica. No século XVI, muitas crianças vinham nos grandes navios de Portugal, que trouxeram os primeiros padres jesuítas, e por conta de suas condições de pobreza, quando chegavam no Brasil muitas acabavam dormindo na rua, por isso era comum encontrar crianças nos portos e mercados, realizando pequenos furtos e serviços para que fosse possível sua sobrevivência, sendo algumas levadas pelos padres para ajudar em missões.

As crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou pagens, como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente [...] Grumetes e pagens eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manter-se virgens, pelo menos, até que chegassem à Colônia. (DEL PRIORE, 1999, p.19)

Segundo Del Priori (1999), na Idade Média havia uma alta taxa de mortalidade infantil em Portugal e em países Europeus, entre os séculos XIV e XVIII a expectativa de vida das crianças portuguesas era de 14 anos, e a metade dos nascidos morria antes dos sete anos, o que influenciava na forma como as crianças eram tratadas, principalmente as crianças filhas de famílias de baixa renda. Nessa época, as crianças chegavam a ser menos consideradas que animais, onde pelo fato de viverem pouco tempo, sua força de trabalho deveria ser aproveitada ao extremo.

Por conta da falta de mão-de-obra de adultos, eram recrutados órfãos⁸ desabrigados e de famílias de pedintes para trabalhar nas embarcações, as famílias de baixa renda vendiam a mão de obra de suas crianças para melhorar a renda familiar e até para se livrar dos gastos com elas. Além dessas, também eram recrutadas crianças judias, que diferente das crianças órfãs e de famílias pobres, eram raptadas, arrancadas à força de seus pais, esse era um método utilizado pela Coroa como estratégia de reduzir o crescimento da população judia em Portugal. Essas crianças que eram recrutadas para o trabalho nas grandes embarcações recebiam a denominação de grumetes, em geral, ressalta autora, elas tinham por volta de 9 a

⁸ Que perdeu os pais ou um deles. Que perdeu um protetor. Fig. Abandonado, desamparado, privado: órfão de carinhos. (Ferreira, 1986 apud Rizzini, 2008, p.191)

16 anos. Mesmo sendo crianças e adolescentes, os grumetes trabalhavam o mesmo tanto e até mais que os marinheiros, e recebiam menos da metade do salário do marujo que tinha a posição mais baixa da marinha portuguesa, além disso, era comum que sofressem maus tratos.

Del Priori (1999) destaca ainda que além dos grumetes, eram recrutadas também crianças para servirem como pagens nas embarcações. Essas, também vinham de famílias pobres, porém a maioria era de famílias de setores médios que tinham proteção da nobreza ou de famílias da baixa nobreza que entregavam seus filhos para servir como pagens, interessados pela ascensão social que essa função poderia trazer para a família, pois os pagens podiam subir para cargos mais altos, por isso alguns oficiais chegavam a embarcar também seus parentes para servir como pagens. Os pagens tinham tarefas mais leves que as dos grumetes e recebiam salário um pouco melhor, e por serem mais próximos dos oficiais exerciam um certo tipo de autoridade sobre os grumetes e até mesmo sobre marinheiros, e raramente recebiam castigos pesados.

Outra categoria de crianças que eram embarcadas eram as denominadas “órfãs do Rei”, no geral, essas eram meninas pobres, órfãs de pai, que em muitas situações eram embarcadas sem o consentimento da família. Para Del Priori (1999), elas deviam ter entre 14 a 30 anos e serem virgens, em geral, eram enviadas para à Índia, porém algumas chegaram a ser mandadas para o Brasil, o intuito de enviar essas meninas para os países colonizados era atender às necessidades de homens solteiros da baixa nobreza por conta da falta de mulheres brancas, dessas forma as órfãs se casariam com esses homens. Assim como os meninos, por vezes essas meninas, eram estupradas, porém como havia punição apenas para quem estupra-se meninas que tivesse entre 12 e 14 anos dificilmente o estuprador era punido, além disso, as meninas por vergonha ou por medo de perder sua honra e conseqüentemente seu casamento no país para onde estavam indo, escondiam o acontecimento. Por conta das condições insalubres que viviam no navio, muitas morriam antes de chegar em terra firme.

Poucas crianças, quer embarcadas como tripulantes ou passageiros conseguiram resistir à insalubridade das embarcações portuguesas, à inanição e às doenças; e um número menor ainda sobrevivia em caso de naufrágio. [...] quando não pereciam durante a viagem, enfrentavam a fome, a sede, a fadiga, os abusos sexuais, as humilhações e o sentimento de impotência diante de um mundo que não sendo o seu tinha que ser assimilado independente de sua vontade. Combater o universo adulto desde o início seria tentar vencer uma batalha que já estava perdida. (DEL PRIORE, 1999, p.49)

Para Darcy Ribeiro, além desses diversos problemas que a própria tropa de Portugal carregava ao vir para o Brasil, a colonização causou ainda aos nativos, ou seja, aos índios,

uma contaminação generalizada de pestes europeias, além do genocídio, extermínio cultural e o etnocídio que ocorreram através da opressão psicológica imposta sobre a população indígena. Para Ribeiro, a face mais hipócrita da civilização foi “salvar as almas dos índios, facilitando o extermínio dos seus corpos e a espoliação de suas terras” por meio do “fanatismo missionário” e “paternalismo burocrático”. (Ribeiro In Gomes, 1988, p. 10)

Segundo Arantes (2009) os índios eram vistos pelos portugueses como folhas em branco ou tábulas rasas, assim seria possível imprimir qualquer coisa neles através do medo e do terror. Os padres jesuítas tinham interesse de catequiza-los, porém acreditavam que esta seria uma tarefa muito difícil já que eles não se sujeitavam a nenhum rei, não tinham lei e nem fé, assim, para resolver o problema da falta de lei, Mem de Sá, o terceiro governador geral do Brasil, sujeitou todos às leis de Deus e do Estado, em consequência houve um grande movimento de catequização dos índios, onde aqueles que não se sujeitassem eram levados para o tronco e seriam obrigados a se converterem à fé católica. Foram feitas também, casas de recolhimento para índias e para meninos, com a finalidade de doutrina-los segundo a fé católica.

(...) só aos pequenos acho com boa inclinação, si os tirássemos de casa de seus pães, o que não se poderá fazer sem que Sua Alteza faça edificar um collegio nesta cidade com destino a essas crianças para as educar, de maneira que com os maus costumes e malicia dos pães se não perca o ensino que se ministra aos filhos. (Navarro 1988, p. 51)

Nesses colégios os meninos seriam então ensinados segundo a fé cristã, para que mais tarde, se tornarem cristãos, pois por serem crianças, seria mais fácil os imprimir a doutrina sem a necessidade de uma intervenção diretamente agressiva. Se tinha esperança ainda, que esse ensinamento possibilitasse que mais tarde, esses se tornassem Irmãos da Companhia, para servir como instrumento de conversão de outros índios, para isso, seria necessário que desde crianças eles fossem retirados do convívio com suas famílias indígenas, os colocando em casas de recolhimento.

Segundo Arantes (2009) os jesuítas não acreditavam muito na eficácia da conversão dos índios adultos, por esse motivo passaram a se dedicar prioritariamente à educação das crianças, criando colégios com o objetivo de ensinar para os pequenos a cultura europeia e catequizá-los de acordo com a religião católica. Foram construídas então, muitas casas de recolhimento e colégios destinados a cuidar dos filhos de índios, mestiços da terra e crianças órfãs portuguesas e brasileiras, sendo assim os jesuítas os responsáveis pela educação no Brasil durante muitos anos.

Com isso os “soldados de Cristo”, como eram também chamados os padres da Companhia de Jesus, perseguiram um duplo objetivo estratégico. Convertiam as crianças ameríndias em futuros súditos dóceis do Estado português e, através delas, exerciam influência decisiva na conversão dos adultos às estruturas sociais e culturais recém importadas. (PILOTTI , 2009, p.17)

Ainda no século XVI, segundo Arantes (2009), era comum o tráfico de nativos africanos pelos portugueses, estes eram levados ao Brasil para servirem em plantações de cana, “em 1541, estimava-se em 10 a 12 mil os escravos levados anualmente a Portugal” (Arantes, 2009, p. 169). Mesmo com pressões para redução do tráfico por volta do século XIX, durante longos anos, o tráfico negreiro foi intenso no Brasil, conforme demonstra o quadro abaixo que quantifica o número de “entrada” ou “importações” de escravos por ano:

Quadro 1. Número de entradas de escravos por ano no Brasil

Ano	Número de entradas
1845	19.463
1846	50.354
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
1851	3.287
1852	700

Fonte: Holanda, 1988, p.44 in Arantes, 2009, p.169

Em relação às crianças, não havia muito interesse em trazê-las para o Brasil, pois de acordo com Scarano (1999) elas não conseguiam exercer um trabalho mais pesado, para isso era necessário utilizar pessoas com idade mais apropriada, por isso apesar de virem algumas crianças, dava-se prioridade àquelas mais “crescidas”. Eram consideradas aptas para o trabalho a partir dos 7 anos de idade, onde trabalharia na condição de “aprendiz” ou “muleque”, e a partir dos 15 anos a criança já era considerada adulta e aos 12 as meninas já poderiam se casar, por isso tinham grande valor, escravos que tinham entre 15 a 24 anos, pois eram vistos como mais aptos para exercer o trabalho pesado da mineração, “idade inferior a essa era vista como desvalorizada e recebia nas listas de escravos o nome de “muleque”, com

campo de trabalho mais restrito e por isso pouco apreciado e de muito menor valor” (Scarano,1999, p.113).

As crianças que chegavam em navios negreiros pareciam esqueletos, cheias de sarna, problemas de pele e outras moléstias e ficavam sujeitas a tratamentos horríveis para poder enfrentar e bem impressionar seus compradores. Não eram consideradas um bom investimento para o futuro, o presente era o que importava e os pequenos apareciam apenas como mais uma boca a ser alimentada.

Para os donos, a maior serventia das crianças nascidas no lugar era o fato de tornar possível a existência de uma ama de leite⁹ para alimentar seus filhos. Mas para isso não havia necessidade de sobrevivência do filho da escrava. [...] as mulheres escravas que davam à luz eram empregadas como fornecedoras de alimento para crianças de outras categorias. Chegavam a ser alugadas por um bom preço para esta finalidade. Isso, evidentemente prejudicava seus próprios filhos que muitas vezes sofriam grandemente com a escassez de leite materno. (Scarano, 1999, p.114)

Por esses muitos motivos, e por conta das condições insalubres em que eram submetidos os escravos era raro uma escrava desejar o nascimento de um filho, por isso, muitas usavam métodos contraceptivos ou abortavam seus bebês, e quando decidiam ter, ou os bebês viviam muito pouco ou morriam antes de nascer, por conta das condições de trabalho. Como podemos ver no quadro abaixo o número de mortalidade de pretos e crioulos¹⁰ era muito alto.

Quadro 2. Porcentagem dos nascimentos e óbitos dos moradores da comarca de Serro do Frio de 1776

	Nascimentos	Óbitos
Branços	473	246
Pardos, cabras e mestiços ¹¹	717	239
Pretos e crioulos	544	596

Fonte: Mapa dos Moradores de Comarca do Serro do Frio de 1776 In Scarano, 1999, p. 116

Podemos perceber a partir do quadro que o número de óbitos de pretos e crioulos era maior que o número de nascimentos, sendo importante ainda salientar que muitos nascimentos nem sempre eram computados, pois alguns bebês morriam antes de serem

⁹ Mulher que amamenta criança alheia; ama, babá, criandeira, mamã (Ferreira, 1986 apud Rizzini, 2008, p.191)

¹⁰ Negro nascido no Brasil. (Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa)

¹¹ “Existem também os mestiços, “todos diferentes na cor e na pele”: os mulatos, nascidos de espanhol e de negro, os mestiços, de espanhol e de “selvagem”, os cabras, mistura de mulatos e de “selvagem”. (Bernard, 1997, p.48 apud Paiva, 2015)

batizados¹². Por esse e outros motivos, a criança filha de escravos não era vislumbrada pelos donos de escravos como futuro para seu “investimento”, pois para este, ela não tinha muito valor e por isso não havia muita preocupação com bem-estar da mesma.

Devido ao alto número de nascidos mestiços¹³, mais tarde houveram muitas críticas relacionadas a quantidade de mestiços que iriam integrar a população, por esse motivo, segundo Scarano (1999) em determinado período os mestiços foram considerados como um grupo populacional que desfavorecia os habitantes, além disso no século XVIII, muitos mestiços eram considerados filhos ilegítimos, pois conforme relatos da época dificilmente um homem branco se casava com uma mulher preta e os mestiços não costumavam se casar, mas viviam em concubinato.

Desde os primeiros decênios do século XVIII, o aumento do número de crianças mulatas gerava críticas acerbas das autoridades locais e de alguns habitantes das vilas e arraiais que escreveram a Lisboa, quase sempre fazendo amargas considerações. Tais queixas se referem a quantidade de pessoas que iam integrar outra categoria populacional: não eram brancos, nem africanos ou seus descendentes. (Scarano, 1999, p.120)

Para Scarano (1999), devido a decadência da mineração, muitos senhores de escravos preferiam libertar seus escravos do que sustentá-los, nessa época, os escravos que eram alforriados deveriam buscar seu próprio sustento inclusive as crianças, isso fez com que muitos vivessem na miséria, principalmente as crianças que haviam nascido fora do casamento, haviam ainda casos em que crianças eram vendidas como escravas por seu próprio pai, separando assim a criança de sua mãe.

Segundo Pilotti e Rizzini (2009), por causa do alto crescimento de crianças que eram abandonadas, por terem sido concebidas fora do casamento ou por causa das condições de pobreza, e o fato de essas crianças muitas vezes serem até devoradas por animais por serem abandonadas nas ruas, em 1726 o Vice-Rei propôs o recolhimento dos expostos¹⁴ em asilos. Para que isso fosse possível, foi criado o sistema de Rodas¹⁵ no Brasil, implantado pela Santa Casa de Misericórdia.

¹² O batismo dava vida oficial à criança. [...]A questão do batismo de filhos de escravos, tanto os vindos da África, quanto os nascidos no Brasil parecia tão indispensável que se julgava necessário que fosse realizado, mesmo contra a vontade dos pais, depois disso, se estes quisessem afastar os filhos da fé católica, que as crianças fossem deles separadas. (Scarano, 1999, p.116-118)

¹³ Eram chamados de mestiços ou mulatos os filhos de brancos com pretos, ou brancos com índios ou índios com pretos. Porém no século XVIII a maioria de mestiços que nasciam eram filhos de brancos com pretos. (Scarano, 1999, p.120)

¹⁴ “Expostos”, “enjeitados”, “deserdados da sorte” ou da “fortuna”, “infância desditosa” ou “infeliz” foram denominações de uso corrente no período, referindo-se aos recém-nascidos abandonados. (Arantes, 2009, p. 176)

¹⁵ O sistema das Rodas *de* Expostos surgiu na Europa católica, em países como França e Portugal, e atendeu a milhares de crianças abandonadas. (Rizzini, 2004, p.23)

A primeira Roda foi criada na Bahia, em 1726, com recursos provenientes de doações de alguns nobres, por autorização do Rei e consentimento dos dirigentes da Santa Casa. No ano de 1738, foi criada a Roda do Rio de Janeiro e, em seguida, em diversas outras localidades. (PILOTTI ; RIZZINI, p.19, 2009.)

Para que as crianças fossem entregues, deviam ser colocadas na Roda dos expostos, essas Rodas tinham um formato de cilindro sendo ocas por dentro, eram fixadas na parte externa do muro da instituição, e nelas poderiam ser deixadas crianças e donativos. Para garantir o anonimato das mães que deixavam as crianças, a mãe colocava o bebê dentro da Roda, girava para a parte interna e puxava uma corda, tocando assim um sino que anunciava que um bebê acabara de ser abandonado. O anonimato era de suma importância já que à época era um escândalo mulheres que não eram casadas terem bebês, tendo que assumir publicamente a condição de mãe solteira. No geral, eram levadas para a Roda, as crianças nascidas na ilegitimidade ou na pobreza, e segundo Rizzini e Rizzini (2004) tornou-se comum ainda que filhos de escravas fossem colocados na Roda.

A igreja passou a usar oficialmente como intervenção, a Roda dos Expostos a partir de 1730, essa teve início na Bahia, sendo abolida apenas em 1927. Segundo Pilotti e Rizzini (2009), as crianças que eram colocadas na Roda eram denominadas de enjeitadas ou expostas, essas eram alimentadas por amas de leite ou entregues para alguma família, ambas recebiam um determinado valor em dinheiro para cuidar dessas crianças. Era comum que as crianças recebessem assistência da Santa Casa até por volta dos sete anos, depois desse período era o Juiz quem determinava qual seria seu destino. Segundo Arantes (2009), mais tarde outras Rodas foram criadas, a do Rio de Janeiro em 1738 e a de Recife em 1789, além da Roda dos Expostos em 1740 foi inaugurado o Recolhimento das Órfãs da Santa Casa de Misericórdia, mais tarde em 1852 foi criado o Recolhimento de Santa Tereza sendo este destinado às meninas “desvalidas”, era comum que essas casas de recolhimento para crianças funcionassem em anexo com hospitais.

1.2. Controle sociopenal indiferenciado¹⁶ de crianças e adolescentes: do Código Penal do Império de 1830 ao Código Penal Republicano de 1890

Do período de 1822 a 1889, com a independência do Brasil, houve um alto índice de crescimento das cidades, acarretando no aumento da criminalidade, em 1830 surge a preocupação com a criação de um código penal, antes dele todas as crianças e adolescentes que cometiam algum ato infracional recebiam as mesmas punições que eram dadas aos adultos. Segundo Rizzini (2009) as medidas punitivas dadas a esses, eram respaldada pelas Ordenações do Reino de Portugal, ordenações essas que foram abolidas por suas punições serem consideradas bárbaras e arbitrárias, por esse motivo foi criado o código criminal de 1830 (BRASIL, 1830) , que na época foi considerado um importante instrumento jurídico legal para adultos e crianças, pois segundo E Silva (2011) limitava o poder estatal e estabelecia a menoridade de quatorze anos, assim a partir de 1830 os menores de 14 anos eram inimputáveis penalmente, como ressalta a autora:

Nesse sentido, esse Código Penal fixou a menoridade aos quatorze anos e tomou-a como limite da inimputabilidade penal, exceção feita às crianças escravas, que só se “beneficiaram” desse Código em 1885, com a promulgação da Lei Áurea. Os maiores de quatorze anos e os menores de dezessete anos estavam submetidos à avaliação, quanto à imputabilidade, pelos juízes penais. Havia também o limite de 21 anos para a imposição de penas drásticas. (E Silva, 2011, p.71)

Assim, as crianças e adolescentes maiores de 14 anos, que respondessem processos criminais passariam então pelo mesmo processo que os adultos, sendo sentenciados e julgados pelas mesmas autoridades judiciais, recebiam as mesmas penas e tinham que cumpri-las no mesmo espaço físico que os adultos, não havendo diferença de tratamento entre eles. Segundo Rizzini (2009), os menores de quatorze anos que cometessem algum crime passavam por uma avaliação feita pelo Juiz onde este averiguaria se o crime foi cometido com discernimento, se essa hipótese fosse confirmada essas crianças eram levadas para a “Casa de Corecção”, devendo ficar lá pelo tempo que o Juiz achasse necessário ou até os dezessete anos conforme a Lei de 16 de dezembro de 1830 que dispunha sobre o Código Criminal.

Em 1861 foi criado o Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção pelo decreto nº2.745 de 13 de Fevereiro de 1861, esse tinha a finalidade de promover a educação moral e

¹⁶ A etapa do tratamento penal indiferenciado caracteriza-se por considerar os menores praticamente da mesma forma que os adultos. (E Silva, 2014, p.70 apud Mendez, 2000, p.1)

religiosa dos menores¹⁷, foi inicialmente dividido em duas seções, onde na primeira seção ficavam os menores que fossem presos por estarem em situação de “vadiagem” ou abandono e os que “por má índole não possam ser corrigidos por seus pais ou tutores, havendo pedido destes para sua admissão” (BRASIL, 1861, p.134) não podendo exceder ao número de 180 crianças e adolescentes. E na segunda seção ficavam os órfãos que por sua condição não podiam receber educação em outro lugar, não podendo exceder a 120 órfãos.

Pessoa (2014) ressalta que, a criação do instituto teve início quando em 1859 alguns menores foram encaminhados para a casa de correção por serem considerados como sem educação e de má índole, a partir daí a instituição começou a receber menores que fossem presos por estarem na condição de “vadios”. Nessas condições, a instituição começou a funcionar de maneira informal, e apesar disso, era defendida pelos ministros da Justiça que alegavam que não haviam instituições correcionais, destinadas aos menores de quatorze anos, que fossem isentos de responsabilização penal. Pessoa (2014) afirma ainda que, mais tarde, frente a vários questionamentos quanto ao mal funcionamento do instituto, o governo imperial determinou o fechamento da instituição em 25 de setembro de 1865, e os menores foram enviados para o Batalhão de Aprendizes de Marinheiro onde seu trabalho foi utilizado na Guerra do Paraguai (1864-1870).

Com a crise do sistema monárquico brasileiro no final da década de 1880 republicanos apoiam Marechal Deodoro da Fonseca, que em 15 de novembro de 1889 assina o manifesto proclamando a República no Brasil e instala um governo provisório, onde ele mesmo assume o cargo de presidente do Brasil. Para E Silva (2011), nesse período o país recebe forte influência do pensamento dominante do mundo ocidental, ou seja, do liberalismo, utilitarismo, iluminismo, da medicina higienista e outras teorias que marcaram essa época.

Em 1890, um ano após a proclamação da República é aprovado o primeiro código penal Republicano, este apresenta muitas modificações em relação ao código penal do império de 1830, uma delas é que a inimputabilidade penal é reduzida de quatorze para nove anos de idade.

Apesar de a idade penal e os procedimentos legais não terem sido alterados, o Código Penal da República introduziu um discurso mais “humanizado” e “protetor” dos “menores” supostamente criminosos, contrariando as concepções do penalismo indiferenciado, que primava pelo caráter retributivo. (E Silva, 2011, p.74)

¹⁷ De acordo com a terminologia da época, o termo menor é utilizado aqui para designar indivíduos que não tiveram atingido a maioridade penal e civil, variando de acordo com a legislação vigente. Sendo importante ressaltar que apesar de os termos jurídicos “menor” designar qualquer indivíduo menor de idade, o termo foi sendo associado aos segmentos empobrecidos e marginalizados da sociedade (RIZZINI, 2009, p.110)

A partir de então, crianças e adolescentes que tivessem entre 9 a 14 anos de idade que cometessem algum crime eram recolhidas em estabelecimentos disciplinares industriais até os 17 anos, assim como adolescentes maiores de 14 anos que fossem encontrados em situação de “vadiagem”, esses eram recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais até os 21 anos de idades. Aos maiores de 14 anos e menores de 17 anos era aplicada a pena de cumplicidade¹⁸ assim como no código criminal do império de 1830 (BRASIL, 1930).

Para Rizzini (2009) o final do século XIX marca um novo ciclo em relação à trajetória da legislação da infância, surge então uma maior preocupação com relação à infância fazendo com que no início do século XX seja produzido muitas leis na tentativa de regular a situação da infância.

A consciência de que a infância estava o futuro da nação, tornava necessário criar mecanismos que protegessem a criança dos perigos que pudessem desvia-la do caminho do trabalho e da ordem. Assim como era preciso defender a sociedade daqueles que se entregavam à viciosidade e ameaçavam a paz social. (Rizzini, 2008, p.107)

A autora chama atenção para uma oscilação constante nesse período “entre a defesa da criança e a defesa da sociedade contra essa criança que se torna uma ameaça “à ordem pública” .” (Rizzini,2009, p.109). Para Ariès (1981) surge aqui um novo sentimento sobre a infância onde era necessário penetrar em sua mente afim de melhorar seus métodos de educação, fazendo com que mais tarde se tornassem homens racionais e cristãos, de forma a conciliar a doçura da criança e a razão.

Para Rizzini (2008) há duas noções principais sobre a infância que caracterizam essa época. A primeira é a ideia do discernimento presente no Código Criminal do Império de 1930 e no Código Penal da República de 1890 onde eram discutidos parâmetros de discernimento afim de compreender se a criança tinha consciência de seus atos ou estava apenas sendo movida por sua natureza pueril¹⁹. A segunda noção foi a da necessidade de se detectar na criança traços que originem determinadas inclinações e patologias, o que a autora descreve como ideias deterministas, estas estavam relacionadas às teorias biológicas do século XIX, amplamente estudadas pela medicina, psicologia, psiquiatria e pela psicanálise. Nasce então uma fase fortemente marcada pela difusão do higienismo que tinha como missão sanear

¹⁸ A cumplicidade será punida com as penas da tentativa e a cumplicidade da tentativa com as penas desta, menos a terça parte. Quando, porém, a lei impuzer á tentativa pena especial, será applicada integralmente essa pena á cumplicidade. (BRASIL, 1890)

¹⁹ A puerilidade consiste na ideia de que é próprio da fase da infância que a criança seja irresponsável, inconsequente, imediatista, instintiva e impulsiva (Rizzini, 2008, p.84)

a sociedade, assim os higienistas²⁰ reivindicam então por maior atenção à infância, denunciando as altas taxas de mortalidade infantil e pressionando a criação de leis para os “menores”. Traçam então um caminho de deslocamento da caridade para a filantropia, entendida como uma substituição de uma ação religiosa por uma assistência de cunho social, era necessário então um aperfeiçoamento moral e econômico da sociedade, sendo a criança pobre o alvo prioritário da assistência.

Coube aos higienistas e demais moralistas polemizar contra a assistência caritativa com base em argumentos respaldados na moral e nos conhecimentos adquiridos pela ciência médica. O alvo das críticas será justamente a Roda dos Expostos. Sua existência não podia mais ser tolerada: por um lado ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos, anonimamente abandonados nas Rodas. [...] por outro lado, o amontoamento de crianças nos asilos feria todos os preceitos da higiene, o que era largamente atestado pela facilidade com que as crianças morriam naqueles estabelecimentos. (Rizzini, 2008, p.111)

Rizzini (2008) ressalta que além dessas críticas contra a assistência caritativa, haviam críticas acirradas ao Código Penal da República de 1890, onde higienistas e moralistas apontavam que este não seria a solução, pois além de reduzir a idade penal de 14 para 9 anos, havia sido produzido às pressas. Era necessário então sanear o Brasil, moralizá-lo.

É nesse contexto que entram em cena os juristas anunciando o alto índice de crescimento da criminalidade em todos os países, com enfoque no aumento da criminalidade infantil e juvenil que estava crescendo tanto quanto a criminalidade adulta. Estabelecem então uma série de ações destinadas aos menores, onde a primeira delas era divulgar o aumento da criminalidade, mostrando o perigo que tinha no fato de crianças estarem vivendo entre viciados e o quanto isso influenciava-as a seguir pelo caminho do crime; a segunda consistia em comprovar que a família era o problema, pelo fato de abandonar os filhos. A terceira ação era indicar uma solução para a prevenção social através da elaboração de uma legislação específica para a infância, que permitisse a livre tutela do Estado sobre a criança e controle da ação social de forma a cumprir a função filantrópica e jurídica.

²⁰ O chamado “movimento higienista” decorre do fantástico desdobramento da medicina e seu impacto decisivo nos séculos XVII e XIX, sobretudo a partir do rápido avanço científico alcançado com as descobertas de Pasteur. O desenvolvimento da medicina social, tão afinada com a mentalidade do século XIX possibilitou a irradiação da noção de higiene impondo-a na vida de todas as pessoas [...] O movimento higienista direcionado à infância, o ‘higienismo infantil’ foi abraçado por médicos brasileiros no final do século XIX. (Rizzini, 2008, p. 108)

1.3. Código de Menores de 1927: doutrina da manutenção da ordem

A instauração da República perdurou até os anos de 1930, durante esse tempo houve um crescimento da classe operária e do espaço urbano, por conta da industrialização advinda da alta produção de café, devido ao período de forte ligação política com a elite rural e a oligarquia cafeeira paulista. Houve uma grande mudança na sociedade brasileira, resultando em acentuados conflitos sociais, onde o país teve milhares de revoltas e guerras civis, além desses diversos problemas causados pela industrialização, esse período trouxe consigo problemas do Brasil Império, e dentre eles estava o problema da infância, marcado por milhares de mortes de crianças e adolescentes. Além disso, de acordo com Rizzini (2008) “muitos dos chamados “populares” eram menores acusados de se instruírem nos descaminhos da ociosidade e do crime” (p.123), a criminalidade continuava crescendo, era necessário evitar que a sociedade formasse criminosos, para isso, uma escolha deveria ser feita ou o Estado continuava apenas punindo os crimes através da justiça repressiva ou traçava uma forma de recuperar os autores dos crimes de forma a reduzir a reincidência.

Houve então um forte movimento com o objetivo de reduzir a criminalidade, principalmente a criminalidade infantil e juvenil, passou-se a classificar as crianças de acordo com fatores que poderiam tornar essas crianças criminosas no futuro como: “raça, clima, tendências hereditárias, condições de vida familiar e social, ociosidade, vícios” (Rizzini, 2008, p.124) e outros fatores. Um dos movimentos que teve forte influência nesse período foi o movimento eugenista, segundo Maciel (1999), este movimento consisti em práticas relacionadas ao “melhoramento da raça humana”, para os eugenistas brasileiros os problemas relacionados a doenças como pestes, sífilis, doenças de saúde mental e os problemas relacionados a criminalidade eram fruto da mistura de raças e para combater esses problemas era necessário uma política eugenista onde diversas ações deveriam ser tomadas, desde influenciar na forma como eram constituídas as famílias, à redução de imigrações de povos não brancos para o Brasil, afim de extinguir características “indesejáveis” nas gerações futuras, tendo como base o determinismo racial.

Ainda como forma de redução da criminalidade foi estabelecida uma aliança entre a Justiça e a Assistência, para que fosse possível reduzir ações repressivas e punitivas, criando o sistema de proteção aos menores. Dessa aliança surge o que Rizzini (2008), caracteriza como “ação tutelar do Estado, legitimada pela criação de uma instância regulatória da infância”. Essa nova concepção tutelar que traz a imagem da criança frágil e ingênua e portanto incapaz

de responder por seus atos judicialmente, segundo E Silva (2011) traz a necessidade da elaboração de uma legislação específica de proteção à infância o que culmina mais tarde, no aumento da menoridade para dezoito anos, decisão que foi definida na Constituição Federal de 1937 e no Código Penal de 1940.

Sob pressão do Movimento dos Reformadores, e influência da Declaração dos Direitos da Criança (1923) e de países europeus e norte-americanos que tinham Tribunais para Menores, o Brasil cria o Juizado de Menores em 1924, e uma legislação especial para a infância, o Código de Menores de 1927 (BRASIL, 1927). À época José Candido de Albuquerque Mello Mattos foi o primeiro juiz de menores, o que mais tarde fez com que o Código de Menores promulgado em 1927, ficasse conhecido como Código Mello Matos. De acordo com E Silva (2011), o Juizado de Menores ganhou o caráter de cientificidade, profissionalização e interdisciplinaridade por nele atuarem como profissionais: higienistas, juristas e educadores.

O Código de Menores servia para as crianças que estivessem em “situação de abandono”, ou seja, crianças ou adolescentes abandonados ou que tivessem cometido algum tipo de delito que necessitassem de medidas de assistência ou proteção. Assim, através do juiz ou autoridade do Estado, poderia se utilizar de diretrizes específicas para tratar questões relacionadas às crianças e jovens excluídos.

O Código de Menores visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas, regulamentando questões como trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada. O Código de Menores revestia a figura do juiz de grande poder, sendo que o destino de muitas crianças e adolescentes ficava a mercê do julgamento e da ética do juiz. (LORENZZI, 2016, p.1)

Surge então, o direito menorista, que segundo E Silva (2011) nasce ampliando a menoridade de 9 para 14 anos, e anula os procedimentos técnicos que antes eram tomados no caso de alguma criança ou adolescentes que houvesse cometido algum crime. Este, divide os “menores” em duas categorias: “abandonados” e “delinquentes”, e a sentença passa a ser diferente da sentença do adulto. Ainda segundo E Silva (2011) essa política se caracteriza com o fato de que os adolescentes que cometessem algum crime e os adolescentes “abandonados” passavam pelo mesmo processo sem garantias formais do devido processo legal, pois o objetivo nessa época era estabelecer um projeto de sociedade “respaldado na prevenção social dos “desvios” de crianças, adolescentes e jovens “potencialmente perigosos” (p.81). Em 1940 com o novo Código Penal, a inimputabilidade é ampliada para dezoito anos de idade o que culmina em uma alteração no Código de Menores de 1927, pelo decreto de lei nº6026 de 24 de novembro de 1943 que aumenta a inimputabilidade para 18 anos.

Logo após, foi o período do Estado Novo, que teve duração de 1930 a 1945, época em que Getúlio Vargas fez diversas mudanças na legislação do país, com intuito de ganhar apoio popular, sendo a principal delas a reforma da legislação trabalhista que trazia a criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Por esses motivos, mais tarde Getúlio passou a ser conhecido como “Pai dos Pobres”.

Em relação à infância, para E Silva (2011) a política de atendimento do governo Vargas foi construída com base no autoritarismo, assistencialismo, paternalismo e clientelismo, características essas típicas do Estado Novo, foi nessas bases que foi criado então o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1941, este segundo Costa (1990 apud E Silva 2011) tinha a filosofia fundamentada na criminologia positivista que defendia que condutas infracionais eram adquiridas hereditariamente, porém era o meio em que o indivíduo crescia que seria capaz de permitir com que essas condutas fossem fortalecidas ou não, ou seja, se a criança crescesse em um ambiente de favorecimento da criminalidade, conseqüentemente essa seria um marginal. O SAM tinha então o objetivo de estabelecer um conjunto de normas e regras para instituições que atendiam crianças, evitando que essas crescessem em um ambiente “hostil”, porém para E Silva (2011) as intervenções estabelecidas por esse sistema eram de cunho repressor e punitivo.

Os estabelecimentos ligados ao SAM, como os patronatos, as colônias agrícolas e os centros de recuperação, tinham estrutura e funcionamento análogos aos do sistema penitenciário, tornando-se verdadeiras prisões, com diferentes tipos de violações de direitos e crueldades. (p.83)

Segundo Rizzini (2009) “o SAM foi uma tentativa de centralizar a assistência no Distrito Federal e resolver problemas enfrentados pelo Juízo de menores” (p.263) retirando assim o poder dos juízes de decidirem tudo que estava relacionado a infância e tornando essa também uma função de órgãos assistenciais, assim o SAM passou a ter sua execução parcialmente separada de órgãos jurídicos, pois ainda estava ligado ao Ministério da Justiça.

O SAM teve início no Distrito Federal, apenas mais tarde, em 1950 foi instituído em vários outros Estados do país, de acordo com Rizzini (2009) mais tarde, em 1956 o então ex-diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho escreveu um livro intitulado: *Sangue, corrupção e vergonha S.A.M.: sangue da mocidade, lama da corrupção e vergonha da incúria recaem sobre a sociedade brasileira, enquanto perdura a tragédia dos menores abandonados*, onde o autor relata sobre a corrupção que prevalecia no SAM, para Filho (1956 apud Rizzini 2009) haviam agências do SAM criadas para outras funções, não sendo a de atender crianças e adolescentes “abandonados”, além disso, foram constatadas ainda outras irregularidades

sendo uma delas a falta de critérios na composição da rede de educandários e a falta de critérios no atendimento às crianças “desvalidas”, fazia com que educandários que não eram voltados para esse público recebesse auxílio do SAM, ou que “os educandários contratados atendessem aos “falsos desvalidos²¹”, crianças e famílias com recursos, que através do pistolão ou corrupção internavam seus filhos diretamente nos melhores educandários mantidos pelo SAM” (Rizzini, 2009, p.266).

O SAM ficou conhecido ainda pelo senso comum, como uma instituição que representava mais uma ameaça para a criança pobre que uma proteção, recebendo assim, segundo Rizzini (2009) várias denominações como: “Escola do Crime”, “Fábrica de Criminosos”, “Sucursal do Inferno”, “Fábrica de Monstros Morais”, “SAM- Sem Amor ao Menor” e outras denominações.

Mais tarde, nos anos de 1942 e 1943 foram criadas ainda outras instituições de caráter social, governamentais e privadas, sendo elas: a Legião Brasileira de Assistência (LBA), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Serviço Social do Comércio, Serviço Social da Indústria e Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Para a autora, essas instituições tinham uma política compensatória para o trabalhador e sua família incluindo crianças e adolescentes.

1.4. Código de Menores de 1979: doutrina da situação irregular²²

Com o Golpe Militar de 1964 a esfera da infância passa a ser competência do governo militar e, portanto, passa a ser vista como um problema de segurança nacional. É extinto o SAM e criada, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que tinha como respaldo jurídico a Lei nº 4.513/64, que estabelecia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) que segundo Rizzini (2009), tinha a missão de “velar para que massa crescente de “menores abandonados” não viesse transformar-se em presa fácil do comunismo e das drogas, associados no empreendimento de desmoralização e submissão nacional” (p.27), além disso tinha um caráter fortemente assistencialista, sendo seu principal executor as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febems). O objetivo dessa política era a

²¹ Sem valimento ou valia. Desprotegido, desamparado: É um ser desvalido de sorte. (Ferreira, 1986, apud Rizzini, 2008, p.193)

²² A Doutrina da Situação Irregular foi a base de todos os códigos de menores da América Latina durante o século XX. [...] limitava-se, porém aos menores em situação irregular, categoria constituída por quatro tipos de menores: Carentes: menores em perigo moral em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los; Abandonados: menores privados de representação legal pela falta ou ausência dos pais ou responsáveis; Inadaptados: menores com grave desajuste familiar ou comunitário; Infratores: menores autores de infração penal. (Costa, 2006, p. 14)

integração das crianças à sociedade, esse sistema apesar de ser mais assistencialista, ainda assim era carregado do caráter repressivo do SAM.

Nesse mesmo período o Código de Menores de 1927 (BRASIL, 1927) sofre uma reforma em 1979 o que resulta no Código de Menores de 1979 (BRASIL,1979), segundo E Silva (2011) esse código sofreu influência do modelo europeu de proteção social mais conhecido como modelo do “bem-estar-social” do *Welfare State*. A autora ressalta que o “novo” Código de Menores mantém o caráter conservador do Código de Menores de 1927 (BRASIL, 1927).

O “novo” Código de Menores continuou a reproduzir a legislação de “menores” conservadora, acentuando a filosofia menorista antigarantista e seu caráter assistencial, preventivo e curativo, de modo a introduzir claramente o paradigma da “situação irregular”. Este paradigma era resultante da articulação das ideias contidas no *Welfare State*, com a filosofia do Código de Menores e a PNBEM/ Funabem, que inpirgia um ciclo perverso de institucionalização (aprisionamento) compulsória de crianças e adolescentes. (E Silva, 2011, p.85)

Segundo Costa (2006) o paradigma da situação irregular consiste no fato de que todas as crianças e adolescentes em situação de risco social eram encaminhadas para a justiça de menores, mesmo que não houvesse funções jurídicas voltadas para determinada criança ou adolescente, ainda assim este era encaminhado para a justiça de menores, nesses casos como não havia função determinada para o juiz, este apenas recebia essas crianças e adolescentes limitando-se ao papel de magistrado e estudo e encaminhamento de casos, o que fez com que a atuação da justiça de menores, ficasse conhecida como direito tutelar do menor, onde invés de julgar o juiz passa a atuar como o que educa, o que aconselha.

A relação de tutela pressupõe a incapacidade, de um lado, e a proteção, do outro. Isso quer dizer, na prática, que o preço a ser pago pela ação protetiva do tutor é a incapacitação do tutelado. Em outras palavras, a criança e o adolescente, em lugar de serem considerados detentores de direitos exigíveis com base na lei, tornam-se objetos de intervenção jurídico-social do Estado. (Costa, 2006, p. 15)

Assim, toda a criança e adolescente em situação de risco social eram penalizadas pelas leis baseadas na doutrina da situação irregular através do que Costa (2006) denomina de “o ciclo perverso da institucionalização compulsória – apreensão, triagem, rotulação, deportação e confinamento” (p.15).

1. APREENSÃO: Qualquer criança ou adolescente encontrado nas ruas em situação considerada de risco pessoal e social, independentemente de estar infringindo a lei, poderia e deveria ser apreendido e conduzido à presença da autoridade responsável, ou seja, do juiz de menores;
2. TRIAGEM: A conduta do magistrado, nesse caso, era encaminhar o menor a um centro de triagem (observação), a fim de que ali se procedesse ao competente estudo social do caso, ao exame médico e à elaboração do laudo psicopedagógico;
3. ROTULAÇÃO: Esses estudos terminavam, invariavelmente, com o enquadramento da criança ou do adolescente em uma das subcategorias da situação irregular (carente, abandonado, inadaptado ou infrator), ou seja, na sua rotulação;
4. DEPORTAÇÃO: A decisão do juiz, tanto para infratores como para não-infratores, consistia em escolher, num mesmo conjunto de medidas, a que melhor lhe parecesse adequada ao caso. Sua opção por esta ou aquela medida não se prendia a nenhum critério objetivo, nem comportava direito de defesa. Tratava-se de uma decisão baseada no “prudente arbítrio” de um bom pai de família. Como a família, na maioria dos estudos de caso, aparece como frágil e vulnerável em termos socioeconômicos e morais, a decisão mais comum era o afastamento do menor para longe do continente afetivo de seu núcleo familiar e das vinculações socioculturais com o seu meio de origem;
5. CONFINAMENTO: A medida de internação era aplicada indistintamente a menores carentes, abandonados, inadaptados e infratores. A única diferença é que estes últimos cumpriam sua “medida” em estabelecimentos especializados, ou seja, dotados de maiores índices de contenção e segurança. No mais, as unidades de internação eram muito parecidas no cumprimento de seu papel de segregação consciente de uma parte da infância-adolescência do convívio social cotidiano. Para quem conhece a rede de instituições totais para crianças e adolescentes na região sabe que, mais do que privar de liberdade, elas frequentemente privam os internos do respeito, da dignidade, da identidade e da integridade física, psicológica e moral. (Costa, 2006, p. 15-16)

Para o autor esse ciclo além de causar danos ao desenvolvimento subjetivo e social das crianças e adolescentes, agredia os princípios do direito ao privá-los de sua liberdade sem garantir o devido processo legal. Assim, segundo E Silva (2011) esse paradigma da situação irregular fortaleceu a discriminação entre crianças e menores e prolongou o poder dos juizes sobre os menores pobres, renovando as medidas de “proteção, vigilância e assistência”. Esse modelo então, substituiu a ideia do menor como uma “ameaça social”, contida no SAM, pela ideia do menor “desviado”, “desajustado”, “desregrado” e “marginal”.

1.5. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina da proteção integral²³

Após a ditadura militar no Brasil, com a pressão dos movimentos sociais pela criação de leis que considerassem que a criança e o adolescentes eram sujeitos de direito, muitas políticas relacionadas à infância foram criadas e reorganizadas. Segundo Costa (2006) é na primeira metade dos anos 80 que o Brasil começa a entrar nos trilhos do estado de direito. Inicia-se então o processo de transição democrática no país, onde através da Assembleia Nacional Constituinte em 1987 diversos setores sociais e movimentos sociais unem suas forças em defesa dos direitos das mulheres, dos negros, das pessoas com deficiência, dos idosos, dos indígenas, das crianças e adolescentes e outros, de forma a reivindicar por direitos.

Esse processo culminou mais tarde na Constituição Federal de 1988, constituição essa, que representa ainda hoje um grande avanço para os movimentos sociais. Sobre a questão da infância e adolescência, segundo Vogel (2009) os anos de 1984-86 representam um tempo de acumulação de forças, pessoas e grupos comprometidos com a infância começam a questionar a violência e a arbitrariedade das políticas instituídas pela FUNABEM, criticando a doutrina da situação irregular.

a verdade se revelou em toda a sua crueza e brutalidade. Todos os procedimentos do ciclo perverso da institucionalização compulsória estavam rigorosamente dentro da lei, ou seja, não se tratava de uma boa lei mal implementada, mas de uma lei intrinsecamente má e muito bem implementada. (Costa, 2006, p.17)

Durante esse período, o Movimento de Meninas e Meninos de Rua se fortalece, na militância e luta em favor das crianças e adolescentes, e em oposição à doutrina da situação irregular, levantando discussões sobre a importância do adolescente como sujeito de direito e não como objeto de assistência. É criada então a Comissão Nacional Criança e Constituinte em setembro de 1985, que tem como ponto de partida o I Encontro Nacional de Meninas e Meninos de Rua em Maio de 1985, esse movimento resulta mais tarde, na articulação do setor público federal com organismos da sociedade civil.

Para Vogel (2009) essa articulação consegue transformar as concepções da Convenção Internacional dos Direitos da Criança como prioridade constitucional, mesmo antes da aprovação dessa convenção, que só ocorre em 1989. Dando origem ao Capítulo VII da Constituição Federal de 1988 que trata da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, em especial aos artigos 227 e 228.

²³ Concepção sustentadora da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, um conjunto de normas internacionais voltadas para a promoção e a defesa dos direitos da população infanto-juvenil. [...] a Doutrina da Proteção Integral visa assegurar todos os direitos à todas as crianças, sem exceção alguma. (Costa, 2006, p.19)

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas [...]

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (BRASIL, 1988)

Essas ações foram fundamentais para que em 1989, diversos movimentos sociais pressionassem pelo surgimento de uma legislação para a infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Assim, foi extinta a FUNABEM e revogado o Código de Menores de 1979 (BRASIL, 1979), passando a ser utilizado o ECA (BRASIL, 1990) como base para a implementação de políticas sociais de atendimento destinado às crianças e adolescentes, com demandas de atenção básica, de proteção e com medidas socioeducativas.

Apesar de suas contradições²⁴ o ECA é considerado pela sociedade civil um enorme avanço na área da infância e adolescência e representa o fim do paradigma do controle sociopenal indiferenciado; da doutrina de manutenção da ordem, caracterizada por E Silva (2011) como período tutelar; e o fim da doutrina da situação irregular, dando início, a doutrina da proteção integral, que segundo Faleiros (2009):

Reconhece a criança e o adolescente como cidadãos; garante a efetivação dos direitos da criança e do adolescente; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política para a infância com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses conselhos; descentraliza a política através da criação desses conselhos em níveis estadual e municipal, estabelecendo que em cada município haverá no mínimo um conselho tutelar, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local, de acordo com a lei municipal; garante a criança a mais absoluta prioridade no acesso às políticas sociais; estabelece medidas de prevenção, uma política especial de atendimento, um acesso digno à Justiça com a obrigatoriedade do contraditório. (p.81)

É importante ressaltar ainda, que além da Constituição Federal Brasileira de 1988 e da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989. Segundo E Silva (2011) o ECA (BRASIL, 1990) tem sua base fundamentada a partir de normativas internacionais sendo elas:

²⁴ Se por um lado a introdução das categorias jurídicas “sujeito de direito” e “infração” prevista no paradigma da “proteção integral” foi um avanço na conquista e na garantia do sistema de direitos, por outro lado esse mesmo paradigma regulamentou a responsabilidade penal juntamente com o controle sociopenal juvenil aos moldes do sistema penal brasileiro, sem, no entanto, responsabilizar o Estado por seus deveres. (E Silva, 2011, p.99)

as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing); As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio); As Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de RIAD); e as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana); Essas normativas regulamentam o sistema de responsabilização penal de adolescentes autores(as) de infração penal, representando um enorme avanço em relação as legislações da infância anteriores, pois de acordo com E Silva (2011) dá direitos à criança e ao adolescente que já beneficiavam adultos, como por exemplo, “o devido processo legal; a ampla defesa; a presunção da inocência; a assistência judiciária; a presença dos pais e responsáveis; ser informado das acusações e não responder; o habeas corpus e outros direitos” (p.90), além disso inaugura uma nova concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direito, implementa ainda o caráter garantista e adota o sistema de responsabilidade penal juvenil.

O ECA, lei promulgada em 1990, é um marco para as garantias de direito desse público. Sendo que as políticas começaram a ser efetivamente executadas com a construção da Lei Orgânica da Assistência Social – (LOAS), em 1993, do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, pois estas contribuíram para a planificação, descentralização e organização de todas as políticas das mais diversas áreas da assistência.

Para E Silva (2011) o ECA (BRASIL, 1990) representa um grande avanço em relação aos períodos anteriores não apenas por instalar um sistema de garantia de direitos para todas as crianças e adolescentes, mas também por que esse sistema cria um direito penal juvenil especial de forma a romper com a concepção de que a criança e o adolescente são como adultos em miniatura e com a concepção de que estes são incapazes e irresponsáveis juridicamente. É possível estabelecer então , através do ECA a noção de que o/a adolescente que comete algum crime está cometendo um ato infracional e vai ser responsabilizado/a por este ato juridicamente, para Mendez (2000) este é um requisito básico para superar a ideia de que o adolescente que comete algum “crime”, ou seja, algum ato infracional esta impune, ideia esta que é produzida de forma massiva pelos meios de comunicação e que provoca uma série de discussões a respeito da redução da maioridade penal.

1.5.1. A Criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

Em 2006 ainda haviam muitas dúvidas a respeito da execução das medidas socioeducativas, por conta disso, foi estabelecido pelo Conselho Nacional da Criança – CONANDA a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE a partir da resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006, resolução esse que dá origem a Lei Federal nº 12.594/2012 aprovada no Congresso Nacional em 18 de janeiro de 2012, onde estão determinadas todas as normas que a instituição deve cumprir. Dessa forma, atualmente a medida socioeducativa nacional visa à reinserção de crianças e adolescentes que cometeram ato infracional, respeitando a condição de pessoa em desenvolvimento peculiar da vida, sendo responsabilizado pelos seus atos a partir de 12 anos, conforme previsto no ECA.

De acordo com o ECA (BRASIL,1990), às crianças e adolescentes com idade entre 12 a 18 anos²⁵, que cometeram ato infracional, devem ser aplicadas as seguintes medidas socioeducativas: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviços à comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Internação em estabelecimento educacional e Semiliberdade, com o intuito de garantir que os(as) adolescentes sejam responsabilizadas por seus atos, porém com oportunidade de crescimento pessoal e social, levando em consideração que estão em fase peculiar de desenvolvimento, para isso o atendimento aos/as adolescentes perpassa por duas dimensões: a responsabilização pelo ato infracional e a dimensão pedagógica por meio de políticas setoriais, buscando a garantia da proteção integral dos direitos destas, por meio da articulação de redes de proteção social, visando o acesso à saúde, educação, profissionalização, trabalho, assistência social, esporte, cultura e lazer.

Destaca-se que a medida de internação em estabelecimento educacional é a medida mais gravosa e segundo o ECA “esta sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL,1990). Além disto o limite máximo para a internação é de três anos, sendo que a situação do/da adolescente deve ser reavaliada a cada seis meses. Quando o/a adolescentes atingir vinte e um anos sua liberação é compulsória.

²⁵ Destaca-se que segundo o ECA (Brasil,1990) o/a adolescente que cometer ato infracional até 17 anos completos será apreendido, e se receber medida de restrição de liberdade ou medida de privação de liberdade (internação em estabelecimento educacional) poderá cumprir medida socioeducativa até os 21 anos, visto que o período máximo da internação é de 3 anos.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:
I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.
§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses. (BRASIL,1990)

No caso de internação por descumprimento reiterado e injustificável de outras medidas, a internação se caracteriza como uma medida de sanção disciplinar, chamada pelos/as servidores/as do sistema socioeducativo de internação-sanção. Como disposto no ECA (BRASIL, 1990) esta medida pode ser imposta ao/a adolescente em caso de descumprimento de outras medidas, é importante salientar, que o descumprimento não se caracteriza apenas pela evasão a alguma medida imposta ao/a adolescente, mas também, por outros motivos como: o não cumprimento das metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento – PIA ; dificuldade de convivência que resulte em alguma ocorrência no livro de registro da instituição ou ocorrência policial e outros. Destaca-se, que as sugestões de internação sanção, podem ser originadas através dos relatórios feitos pela equipe de referência da Unidade, a qual o/a adolescente esta cumprindo medida, em decorrência de ocorrências disciplinares.

Além da internação por sentença e da internação por medida de sanção disciplinar previstas no Art. 122 do ECA (BRASIL, 1990), a autoridade judiciária poderá ainda, internar provisoriamente o/a adolescente pelo período de quarenta e cinco dias, para que durante esse período, conforme trata o art. 182 do ECA haja “a instauração de procedimento para aplicação da medida sócio-educativa que se afigurar a mais adequada” (Brasil, 1990). Devendo esta ser cumprida em “entidade exclusiva para adolescentes em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.” (BRASIL, 1990). Durante o período de internação e internação provisória deverão ser oferecidas aos/as adolescentes atividades pedagógicas.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal (GDF, 2013b), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, lei Federal nº 12.594 de 18 e janeiro de 2012, foi resultado de um amplo processo de discussão coletiva entre membros da sociedade civil, do Estado, especialistas do sistema socioeducativo e atores sociais, sobre a dificuldade de implementação de uma política especializada para as adolescentes autor/a de ato infracional. Esse sistema surge como estratégia para regulamentar a política de atendimento aos/as adolescentes autores/as de ato infracional de todo o Brasil,

servindo como instrumento jurídico-político que complementa o ECA (BRASIL, 1990) em relação as medidas socioeducativas.

Pode ser compreendido ainda como “um conjunto ordenado de princípios, regras, critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde a apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa.” (GDF, 2013b, p.40). A nova legislação estabelece atribuições específicas para órgãos da União integrados pelos sistemas estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo atendimento aos/as adolescentes autores/as de ato infracional e dispõe sobre as competências destinadas a esses. Dentre essas competências está a elaboração do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS) (BRASIL,2013), que deve ser feita em parceria com os Estados o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 7º O Plano de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei deverá incluir um diagnóstico da situação do Sinase, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para os 10 (dez) anos seguintes, em sintonia com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (BRASIL, 2012)

A partir desse plano foram elaborados planos decenais correspondentes, que de acordo com o SINASE (BRASIL,2012) deveriam ser elaborados no prazo de 360 dias depois da aprovação do Plano Nacional, e deveriam obrigatoriamente prever ações articuladas “nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte” (BRASIL, 2012).

Mais tarde o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS) criado em maio de 2013 é aprovado por meio da Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA como expressão operacional dos marcos legais do Sistema Socioeducativo, de forma a orientar o planejamento, a construção e execução e monitoramento, e avaliação dos Planos Estaduais, Distritais e Municipais Decenais do SINASE, constam nesse Plano ainda metas prazos e órgãos responsáveis pela execução do atendimento aos adolescentes. Esses documentos nascem então como representação das lutas pelos direitos das crianças e adolescentes autores de ato infracional de forma a qualificar o atendimento e são vistos como uma grande conquista.

2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA: A CONSTRUÇÃO DO ADOECIMENTO MENTAL NAS UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Como explicado no capítulo anterior, desde o século XIX o Brasil tem passado por um longo histórico de institucionalização, processo esse, que como destacam Rizzini e Rizzini (2004) tem repercutido até os dias atuais. Como vimos, nos séculos XIX e XX as crianças que nasciam em famílias pobres, eram encaminhadas para instituições fechadas que funcionavam como asilos, como se fossem órfãs ou abandonadas. Nesse período a internação de crianças e adolescentes foi admitido formalmente como “último recurso”, no entanto os registros evidenciam que na realidade, desde então, a institucionalização tornou-se um mecanismo recorrente para dar resposta a situações de abandono e delinquência, de forma indiscriminada.

É possível afirmar que a privação da liberdade chegou a ser vista como “único recurso” a ser adotado para resolver a questão da infância no Brasil, por isso se instituiu no país uma cultura de institucionalização²⁶.

O recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país. Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão, na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, como os autores de infrações penais. (Rizzini e Rizzini, 2004, p.22)

Com o advento da aprovação do ECA em 1990, o histórico do atendimento institucional passou por muitas mudanças, porém, Rizzini e Rizzini (2004) ressaltam, que muitos dos desdobramentos do histórico de institucionalização no Brasil, ainda marcam a política de atendimento à infância atualmente com as ideias e práticas do passado. Isso acontece devido ao fato de que, ainda não houve através das políticas públicas, o enfrentamento necessário das expressões da questão social relacionadas à infância, além disso, não foram criadas alternativas efetivas para evitar a separação das crianças e adolescentes de suas famílias e da comunidade.

Para Rizzini e Rizzini (2004), hoje se vive algo semelhante com o passado, quando se repetia que crianças e adolescentes só deviam ser institucionalizados em último caso, embora na prática a institucionalização tenha se tornado a primeira alternativa e a mais utilizada. Segundo as autoras, com o ECA (BRASIL, 1990) houve significativo avanço no atendimento

²⁶ Pilotti e Rizzini: 1995 apud Rizzini e Rizzini 2004.

de crianças em situação de pobreza, porém ainda permanecem alguns resquícios da intervenção assistencialista e autoritária no âmbito da família.

O fato é que o Brasil aderiu a uma tradição de institucionalização de crianças e adolescentes, tradição essa que é regada pela cultura de valorização da educação dada por terceiros. As lutas por mudanças no atendimento à criança e ao adolescente no século XX que culminaram na criação do ECA (BRASIL, 1990), apresentam perspectivas mundiais de desinstitucionalização de forma a combater e evitar a institucionalização de crianças e adolescentes, o que faz com que se tenha uma sensação de que o problema da cultura de institucionalização foi resolvido.

Porém essa falsa sensação durou até o início do século XXI, quando aumentam substancialmente as denúncias de práticas abusivas dentro das instituições de acolhimento à crianças em situação de rua, e nas instituições de privação de liberdade destinadas à adolescentes autores/as de ato infracional.

Quanto à questão do atendimento em instituições, cabe destacar que um processo diagnóstico e avaliação da situação atual apenas se inicia. Provavelmente por isso, o tema tem sido tratado com uma certa confusão e perplexidade diante das denúncias de maus-tratos e formas hediondas de violação dos direitos da criança e do adolescente em instituições por todo o país. (Rizzini e Rizzini, 2004, p.49)

As autoras destacam que com o aumento da criminalidade em 1990, algumas tendências na área de segurança pública ganharam atenção, aumentando as pressões para um maior recolhimento e confinamento de crianças e adolescentes em instituições. Porém entende-se que isso tem sido feito sem o menor senso crítico, e de forma completamente inconsciente acerca das condições em que tem funcionado as instituições de privação de liberdade.

2.1. As crianças e adolescentes institucionalizadas, do século XX e do século XXI: desigualdade racial no Brasil, um reflexo da construção da sociedade brasileira

Quando visualiza-se a história da construção de políticas para a infância no Brasil, pode-se perceber que é marcada pelo extermínio dos povos indígenas e do povo negro. Sendo esse extermínio ocorrido pela cristianização dos índios no início da colonização, ou pela escravidão do povo negro, e do processo de comercialização dos seus corpos, ou através das teorias eugênicas do fim do século XIX, ou até mesmo do processo de enclausuramento em massa de crianças negras, que ainda ocorre nos dias atuais, nas instituições destinadas a privação de adolescentes autores/as de ato infracional ou abrigos.

O fato é que, segundo Ribeiro (1995) o Brasil surgiu da junção entre portugueses, indígenas e africanos, sendo que os dois últimos, foram durante décadas aliciados como escravos. Dessa junção, nasceram diversas tradições culturais e diversas formações sociais, que deram origem a um novo povo, um povo fortemente mestiçado, que por muitos anos teve que se submeter a uma organização sócio – econômica fundamentada no escravismo.

Conforme ressalta Arantes (2009, p. 174): “em torno da grande propriedade colonial, impedido de qualquer atividade produtiva independente, cresce um contingente de pobres e desclassificados: são mamulecos e mestiços – os primeiros brasileiros.” Segundo Ribeiro (1995) o povo brasileiro não surge através de formas anteriores de sociabilidade, mas sim da concentração da força de trabalho escravo, onde povos eram recrutados por meio de um processo tão violento que constituiu um genocídio e um etnocídio implacável.

Como vimos no primeiro capítulo, com as crianças esse processo era ainda mais violento, pois desde os primeiros anos de colonização, frequentemente eram as crianças mestiças e as crianças negras que eram abandonadas e em seguida recolhidas pela Santa Casa de Misericórdia. A Roda dos Expostos, era parte de um sistema que foi muito questionado no fim do século XVIII, por causa da alta taxa de mortalidade. Conforme Arantes (2009), isso se dava pelo fato de que diversas crianças já eram lançadas na Roda mortas ou prestes a morrer.

Após esse período, várias outras políticas foram criadas para resolver a questão da criança abandonada. Algumas eram voltadas para a população negra, e como evidência ressalta-se aqui o movimento eugênico, muito marcante no século XIX, onde conforme Castro (2015) haviam metodologias voltadas para a “medição de características cranianas: o estudo do tamanho de cérebros, a análise de tipologias anatômicas, e a estigmatização de traços sociais”. (p.340)

Pressupunha-se que se a criança apresentasse características relativas a raça negra e seus descendentes, esta seria um “delinquente em potencial”. Essa tendência foi muito marcante na história da psiquiatria, pois eram indicadas práticas terapêuticas para “sanar” esse “agressor em potencial”.

O movimento eugenista, ao procurar “melhorar a raça”, deveria “sanar” a sociedade de pessoas que apresentassem determinadas enfermidades ou características consideradas “indesejáveis” (tais como doenças mentais ou os então chamados “impulsos criminosos”) promovendo determinadas práticas para acabar com essas características nas gerações futuras. (Maciel, 1999, p. 121)

Mais tarde, na década de 1930 surge uma gama de obras que se tornaram referência para o pensamento social brasileiro, que trouxeram a falsa ideia da existência de uma democracia racial no país, apresentando uma perspectiva “positiva” das relações entre negros/as,

brancos/as e indígenas, onde teoricamente todos os brasileiros seriam frutos de uma mistura, e por isso não existiria preconceito, discriminação e nem conflitos de cunho racial no Brasil. Essa ideia mais tarde ficou conhecida como o “mito da democracia racial”. (Heilborn et al 2010).

A democracia racial é uma ideologia que mascara as verdadeiras relações sociais e por isso se caracteriza como um mito por não ser real, servindo apenas como um discurso de dominação, utilizado para desmobilizar o movimento negro.

O legado da mestiçagem como um pilar para defender a ideia de democracia racial no Brasil expressa a capacidade de apropriação que a branquitude possui acerca da história ao transformar os acontecimentos em meros fenômenos necessários para a evolução e desenvolvimento da nação. Em que sua responsabilidade como agente produtor de desigualdade e opressões se esvai, ou transpareça nos livros de história como algo que deveria ter sido feito, por mais violento que fosse, para o bem do país. (Ramos, 2016, p. 33)

Durante anos, o mito da democracia racial criou uma falsa ideia de que no Brasil não há discriminação racial, enquanto isso, a população negra corresponde a 78,9% dos 10% dos indivíduos com mais chance de serem vítimas fatais no Brasil, conforme dados levantados através do Atlas da Violência de 2017, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O Atlas da Violência (BUENO et al., 2017.) demonstra ainda que desde 1980 os mortos estão cada vez mais jovens, onde na década de 80 a taxa de homicídio estava aos 25 anos e atualmente está aos 21 anos. Conforme revelam dados levantados pelo Ministério da Saúde entre 2005 e 2015, houve um aumento de 17,2% na taxa de homicídio entre indivíduos com as idades de 15 a 29 anos, o resultado foi de 318 mil jovens assassinados entre 2005 e 2015.

O drama da juventude perdida possui duas faces. De um lado a perda de vidas humanas e do outro lado a falta de oportunidades educacionais e laborais que condenam os jovens a uma vida de restrição material e de anomia social, que terminam por impulsionar a criminalidade violenta. (Bueno et al., 2017, p.26)

Desses jovens mortos são os negros que apresentam maior risco, pois como mostra o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade “foi constatado que os negros com idade entre 12 e 29 anos apresentavam mais risco de exposição à violência que os brancos na mesma faixa etária.” (Bueno et al., 2017, p. 30). Dessa forma, em 2015, as chances de um jovem negro ser vítima de homicídio eram 2,6 vezes maiores que de um jovem branco. Estudos revelam ainda que, as tragédias que afligem a juventude negra não estão restritas às condições socioeconômicas desses indivíduos.

[...] o cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência. Cerqueira e Coelho mostraram que, do ponto de vista de quem sofre a violência letal, a cidade do Rio de Janeiro é partida não apenas na dimensão econômica entre pobres e ricos, ou na dimensão geográfica, mas também pela cor da pele. (Bueno et al., 2017, p.30)

Dados mais recentes revelam ainda que, apesar de entre 2005 e 2015 os indicadores socioeconômicos indicarem que houve uma melhoria das condições de vida da população brasileira, ainda continuamos em uma nação extremamente desigual. Além disso, o povo negro e a juventude negra sofrem com a violência policial – sendo que “o número de incidentes de mortes decorrentes de intervenção policial já ultrapassou o de latrocínio²⁷” (Bueno et al., 2017, p.22); e com o encarceramento, conforme dados levantados pelo Mapa do Encarceramento – Os Jovens do Brasil de 2015 (Sinhoretto, 2015), em 2012 a taxa de encarceramento de negros era maior que de brancos em todos os Estados brasileiros.

Em relação as medidas socioeducativas, o Levantamento Anual SINASE 2015 (BRASIL, 2018) revela que em 2015, 61,03% dos/as adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade eram da cor parda/preta enquanto 23,17% eram de cor branca. Não obstante, a sociedade marcada pelo temor e pela sede de vingança, fruto de intervenções feitas pelos meios de comunicação, pede cada vez mais pela redução da imputabilidade penal, pela truculência policial e pelo encarceramento em massa.

2.1.1. A interseccionalidade entre raça e gênero e seus rebatimentos no Sistema Socioeducativo brasileiro

As políticas socioeducativas destinadas às adolescentes não são políticas pensadas inicialmente para essas, são políticas idealizadas para internos do sexo masculino, e perceber isso, não é muito difícil. Segundo o Panorama Nacional : a execução das medidas socioeducativas de internação de 2012 (CNJ, 2012) divulgado pelo CNJ, em 2012 64% das Unidades de atendimento socioeducativo eram voltadas para o público masculino na Região Norte do Brasil, enquanto existiam apenas cinco Unidades de internação feminina, e nenhuma Unidade de internação provisória feminina: “tal situação demonstra que nem todos os Estados possuem estrutura adequada para o atendimento exclusivo às adolescentes” (CNJ, 2012, p. 42). Em relação à Região Nordeste 77% das unidades de internação eram destinadas para adolescentes do sexo masculino, enquanto apenas 17% das Unidades eram voltadas para

²⁷ Roubo seguido de morte.

adolescentes do sexo feminino, os outros 6% eram Unidades mistas destinadas à ambos os sexos.

As unidades voltadas para o público feminino não possuem estrutura em todos os estados. Curiosamente, o Estado de Sergipe não contabiliza uma adolescente sequer dentro do sistema socioeducativo de MSE de internação, embora possua uma unidade exclusiva para atender essa demanda.” (CNJ, 2012, p.58)

Ainda segundo o Panorama Nacional (CNJ, 2012), na Região Centro – Oeste a maioria dos estabelecimentos eram voltados para o atendimento aos adolescentes do sexo masculino, ou seja, 76% das unidades, além destas existiam quatro Unidades mistas (16%) duas de internação e duas de internação provisória, e apenas duas unidades de internação feminina (8%). Além disso, em Campo Grande (MS), a única Unidade que atendia exclusivamente adolescentes do sexo feminino, apresentava sobrecarga no sistema. Ressalta-se que inexistia nesta região Unidade feminina de internação provisória.

Já a região Sudeste do país apresenta a maior proporção de unidades destinadas para adolescentes do sexo masculino, 94% das unidades da região são exclusivamente voltadas para o público masculino, enquanto apenas 5% são voltadas para adolescentes do sexo feminino e 1% corresponde a uma unidade mista de internação provisória. Além disso não há nenhuma unidade feminina de internação provisória.

No Sul do país, 84% das unidades são destinadas para adolescentes e jovens do sexo masculino e 6% para adolescentes e jovens do sexo feminino, ou seja, há uma unidade de internação feminina em cada Estado e nenhuma unidade de internação provisória exclusiva para adolescentes do sexo feminino, os outros 10% corresponde a unidades mistas, sendo três unidades de internação e 2 unidades de internação provisória, conforme registrado no Panorama Nacional (CNJ, 2012).

É fato que o número de adolescentes do sexo feminino envolvidas em práticas infracionais, e sentenciadas a cumprirem medidas socioeducativas é menor que os de sexo masculino. Mas é importante ressaltar que tal universo existe e demanda a prestação de serviços especializados, respeitando suas singularidades, conforme determina a legislação brasileira. No entanto, a prevalência masculina no sistema socioeducativo, faz com que muitas vezes as diferenças entre as meninas e suas especificidades sejam silenciadas e ignoradas, já que a instituição não foi planejada para atender suas particularidades enquanto adolescentes do sexo feminino.

Como ressalta Martins (2016), o direito à proteção integral dessas adolescentes já começa a ser violado desde a infância, pois elas já são levadas a assumir responsabilidades na vida

familiar desde muito cedo. Esse processo leva à reprodução de um ciclo de abandono e amadurecimento forçado, assim essas adolescentes não vivem nem sua infância direito, muito menos a adolescência, pois logo são consideradas como mulheres.

O número de adolescentes autoras de ato infracional é sempre menor que o número de adolescentes do sexo masculino, isso provavelmente ocorre pelo fato de que, “o principal resultado do controle social²⁸ sobre as mulheres é instaurar uma divisão de esferas: a pública, destinada ao homem, e a privada, restrita ao lar, a elas destinadas” (Assis, 2000, p. 31). Desde cedo é atribuído às mulheres um papel próprio em relação ao lar, essas recebem a função de produzir crianças saudáveis, criadas de forma a reproduzir papéis sociais que têm como base a diferença de gênero, mantendo intacta a sociedade patriarcal, autoritária e hierárquica.

Existem diferentes perspectivas quanto ao debate de gênero. Em sua maioria as concepções sobre gênero partem do que Ortner (1979) caracteriza como “determinismo biológico” conceito que parte do pressuposto que há algo biologicamente natural que torna o sexo masculino como sexo dominante.

Há algo de geneticamente inerente no macho (das espécies) [...]; este “algo” falta às fêmeas, e como resultado, as mulheres não só são naturalmente subordinadas, mas também geralmente muito satisfeitas com sua posição, desde que esta lhes proporcione proteção e oportunidade de valorizar os prazeres maternos, que são para elas a experiência mais satisfatória da vida. (Ortner, 1979, p. 99)

Ortner (1979) ressalta que, há uma falha nesse tipo de estudo, não porque fatores biológicos não sejam importantes para compreender as diferenças sexuais entre os sexos feminino e masculino, mais porque esses dados “só adquirem significado de superior/inferior dentro de uma estrutura de sistemas de valores culturalmente definidos” (p. 100).

Louro (1997) também rebate ao argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos como forma de justificar a lógica patriarcal. Para a autora é importante demonstrar, que não são características sexuais que proporcionam a desigualdade entre homens e mulheres, mas a forma como essas características são compreendidas, que determinam a construção do que é feminino ou masculino em uma sociedade específica, e em um tempo histórico específico.

Assim, “para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se

²⁸ Na teoria política, o significado de ‘controle social’ é ambíguo, podendo ser concebido em sentidos diferentes a partir de concepções de Estado e de sociedade civil distintas. Tanto é empregado para designar o controle do Estado sobre a sociedade quanto para designar o controle da sociedade (ou de setores organizados na sociedade) sobre as ações do Estado. (Correia, 2008) É necessário destacar que nesta citação Assis (2000) se refere ao termo para designar o controle do Estado sobre a sociedade.

construiu sobre os sexos”. (Louro,1997, p.21). Ainda segundo a autora, a palavra gênero passa a ser usada por feministas anglo-saxãs como forma de rejeitar o determinismo biológico subentendido na palavra sexo, com a intenção de pontuar através da linguagem, o caráter social e histórico construído sobre características biológicas, assim, o conceito serve como uma ferramenta metodológica e política.

Pretende-se, dessa forma, recolocar o debate no campo do social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação.
(p. 22)

O conceito ultrapassa então as afirmações generalizadas sobre homem ou mulher, e não deve ser compreendido como uma construção de papéis sociais estabelecidos entre homens ou mulheres, pois estes vão variar de acordo com cada sociedade. Louro ressalta ainda que muitos confundem o conceito de gênero com sexualidade, porém para a autora é importante estabelecer diferenças entre gênero e sexualidade, entre identidade de gênero e identidade sexual, por compreender que sujeitos podem exercer sua sexualidade de várias formas.

Suas *identidades sexuais* se constituiriam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as. Por outro lado, os sujeitos também se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos e assim constroem suas *identidades de gênero*. (Louro, 1997, p. 26)

Assim, diferentes indivíduos podem ser, heterossexuais, homossexuais, bissexuais, transexuais e outros. Sem que seja possível fixar um momento em que a identidade sexual ou de gênero desse indivíduo seja estabelecida, pois as identidades são sempre construídas e estão em constante transformação.

Desta forma, gênero é algo que compõe a identidade de sujeitos, “compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias.” (Louro, 1997, p. 24). Sendo assim, gênero é uma construção social inerente ao sujeito, que está para além de como devem ser desempenhados papéis de homens ou mulheres na sociedade.

O fato é que há uma cobrança bem maior da sociedade em relação ao comportamento de crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino, cobrança essa que desde o início do processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, é reproduzida pelas instituições. Dessa forma, as primeiras instituições criadas para acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, que segundo Rizzini e Rizzini (2004), tiveram início na segunda metade do século XVIII, e já ensinavam as meninas a desenvolverem trabalhos

domésticos. Para as autoras, além das meninas terem ensinamentos diferentes em relação ao que era ensinado para os meninos, também havia um divisor racial:

O Colégio da Imaculada Conceição acolheu em espaços separados as “órfãs brancas” e “as meninas de cor”, fundado em 1854 o estabelecimento “Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição”, e em 1872, o Orfanato Santa Maria. Enquanto que o primeiro tinha por finalidade a “formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa”, o segundo se restringia à “formação de empregadas domésticas e semelhantes. (Rizzini e Rizzini, 2004, p. 27)

Mais tarde, no século XIX, não bastasse os estudos eugênicos associarem ao negro a figura de “delinquente em potencial”, houveram estudos específicos relacionados às mulheres. Segundo Arruda (2011), em relação à “criminalidade feminina” se levou em consideração os acontecimentos físicos do corpo da mulher, especificamente questões relativas à menstruação.

Assim, como as mulheres menstruam uma vez por mês, então, todas foram consideradas potencialmente perigosas. Além disso, alguns estudiosos dessa época consideravam como indicador, o sexo associado à categoria raça. Exemplo destes está com Raimundo Nina Rodrigues, médico legista e antropólogo maranhense, que teve forte influência dos estudos eugenistas. Arruda (2011) destaca que Nina Rodrigues fez recortes ainda de faixa etária, dando prioridade aos estudos sobre a mulher negra jovem, fazendo um estudo sobre o hímen para pensar o comportamento “desviante” feminino.

Segundo Mariza Corrêa (1998, p. 183), para Nina Rodrigues “as recém-nascidas negras e mestiças apresentavam frequentemente o hímen que facilmente se confundia com o hímen rompido”, sinal de um comportamento sexual inadequado que levaria a menina ao comportamento desviante. (Arruda, 2011, p.49)

Para Brito (2007 apud Arruda 2011) esses estudos de Nina Rodrigues o levaram a defender a imputabilidade penal mais cedo para crianças negras, de forma a tratar moralmente mais cedo possível as tendências à “delinquência” dessas crianças, por meio de ações judiciais. Desta forma as crianças eram julgadas a partir de suas características psicológicas e biológicas, e a partir dessas características julgadas como mais aptas ou não para o cometimento de atos infracionais: “a ideia era constituir uma resposta penal que pudesse individualizar sinais da criminalidade e se antecipar à prática criminosa dos indivíduos assim assinalados; em outras palavras, [...] cria-se a figura do criminoso mesmo antes da ação transgressora.” (Arruda, 2011, p.50). Assim, como viu-se no subcapítulo anterior, se o indivíduo fosse negro era considerado um possível criminoso, se fosse mulher independente

de sua raça era considerada perigosa, porém, se fosse mulher e negra ou indígena, além de perigosa deveria ser presa o mais cedo possível.

Percebe-se assim, que a história do Brasil, além de ser marcada por um racismo estrutural e pelo extermínio dos povos negros e indígenas, é marcada ainda pela violência contra a mulher, e se essa mulher for negra ou indígena, a violência e o preconceito é ainda maior.

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são “diferenças que fazem diferença” na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (Crenshaw, 2002, p.173)

Desta forma, para Crenshaw (2002) faz-se necessário que seja dada atenção às várias formas de expressão e ser humano: como o gênero intersecta-se com várias outras identidades e como estas intersecções fazem como que determinados grupos de mulheres sejam mais vulneráveis que outros. Assim sendo é necessário considerar “as várias formas das quais as vidas de algumas mulheres são moldadas, controladas e por vezes, perdidas aos nexos entre gênero, raça, cor, etnia e outros eixos de subordinação” (p. 177). Essa interdependência das relações de sexo, raça, poder e classe é chamada então de interseccionalidade.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p.177)

Ressalta-se aqui que as adolescentes autoras de ato infracional, para além de serem oprimidas pelo cometimento de ato infracional, são oprimidas por serem adolescentes do sexo feminino, que cometeram ato infracional. Isso se dá por conta do controle moral que é exercido sob as mulheres, que não obstante, as negras sofrem com o preconceito racial e consequentemente com a violência policial.

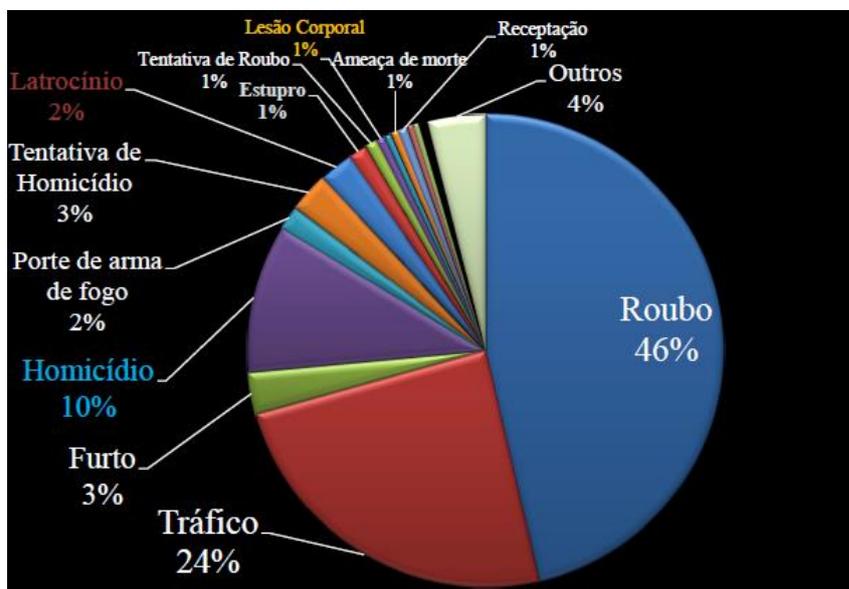
2.2. A “dessocialização”, forçada através do processo de institucionalização: a contradição do processo de ressocialização do/a adolescente autor/a de ato infracional

Mesmo, com o caráter de excepcionalidade do ECA (BRASIL, 1990), as medidas de internação e internação provisória, têm sido atribuídas aos/as adolescentes com frequência.

Os dados do Levantamento Anual referentes ao ano de 2015, consolidados pela Coordenação–Geral do SINASE, indicam um número total de 26.209 (vinte e seis mil, duzentos e nove) adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) na data de 30 de novembro de 2015, além de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial, internação sanção e medida protetiva), com um total geral de 26.868 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito) adolescentes e jovens incluídos no sistema. (BRASIL, 2018, p.4)

Dos 26.209 adolescentes atendidos pelas medidas de privação e restrição de liberdade, 18.381 estavam cumprindo medida de internação, 2.348 estavam cumprindo medida de semiliberdade, 5.480 estavam cumprindo medida de internação provisória e 659 estavam em atendimento inicial, internação sanção e medida protetiva, totalizando 24.520 adolescentes privados/as de liberdade em 2015. O que é curioso nesses dados, é que em relação aos atos infracionais cometidos por estes/as adolescentes e jovens, apenas 14% se configuram como de grave ameaça à pessoa, contra a dignidade sexual e contra o patrimônio com resultado de morte. Conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1. Atos Infracionais - Total Brasil (2015)



Fonte: Levantamento Anual Sinase 2015 (BRASIL, 2018)

Desta forma questiona-se aqui, se os artigos 121 e 122 do ECA estão sendo respeitados, especialmente quando falam dos “princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 1990), já que um dos critérios estabelecidos pelo ECA para a internação é que o ato infracional cometido pelo/a adolescente configure grave ameaça ou violência a pessoa.

Além disso, pode-se perceber através da história das políticas para à infância, e do que foi discutido nos tópicos anteriores, que as instituições fechadas, e dentro delas o sistema socioeducativo, são marcadas por uma exclusão social, que segundo Paiva (2015), é fruto do sistema econômico capitalista, que utiliza prisões e internações como forma de controle da classe trabalhadora.

Quando alguém fala que o Brasil é o país da impunidade, está generalizando indevidamente a histórica imunidade das classes dominantes. Para a grande maioria dos brasileiros do escravismo colonial ao capitalismo selvagem contemporâneo, a punição é um fato cotidiano. Essa punição apresenta implacavelmente sempre que pobres, negros ou quaisquer outros marginalizados vivem a conjuntura de serem acusados da prática de crimes interindividuais. (BATISTA, 1990. P. 35 apud Paiva, 2015, p.4).

A aprovação do ECA, e com esta, o estabelecimento da doutrina de proteção integral no Brasil, representa um grande avanço para as políticas destinadas à crianças e adolescentes. Porém, no ECA (Brasil,1990) ainda há muitas questões a serem superadas, principalmente as que estão relacionadas ao atendimento destinado à adolescentes e jovens autores/as de ato infracional. O fato é que, a cultura de institucionalização não se rompeu com o ECA, e ainda hoje se acredita que a separação do/a adolescente que comete algum ato infracional, da sociedade, é capaz de garantir uma ressocialização do/a mesmo/a, fazendo com que através da institucionalização, este/a adolescente torne novamente a ser social

De acordo com a legislação que trata especificamente do atendimento socioeducativo, SINASE (BRASIL, 2012), um dos objetivos das medidas socioeducativas previstas no ECA (BRASIL, 1990) é a “integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento” (Art. 1, §2º parágrafo II). Segundo a mesma legislação, o Plano Individual de Atendimento (PIA) “é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente” (Art. 52), e deve contemplar, além da participação do/a mesmo/a em sua construção, a participação dos pais ou responsáveis, para que através deste, possam contribuir com o processo “ressocializador do adolescente”.

Porém, questiona-se aqui, a capacidade da medida socioeducativa de privação de liberdade, em garantir esse processo ressocializador do/a adolescente. Segundo Volpi (2009) o termo ressocializar traz em sua essência a ideia de que o ser humano se tornará novamente sociável, e para isso, este deve ter sido dessocializado antes.

O autor destaca que, é comum acreditar que a partir do momento em que o indivíduo ultrapassa a linha do delito, ou seja, a partir do momento em que o indivíduo comete o ato infracional, há um déficit no processo de socialização do mesmo, devendo assim, ser necessária, uma intervenção punitiva capaz de integrar esse indivíduo novamente à sociedade. Porém, conforme ressalta Volpe Filho (2009) “a pena jamais pode carregar a tarefa ressocializadora, já que ela própria dessocializa” (p.1), ou seja, não se pode querer excluir e incluir alguém ao mesmo tempo.

Para Volpe Filho (2009), não é o crime que dessocializa – ou neste caso, o ato infracional; Se fosse o crime ou o ato infracional os responsáveis pela dessocialização do sujeito, a privação de liberdade teoricamente poderia cumprir a função ressocializadora. Porém, o fato é que segundo o autor, o que dessocializa é a sanção penal, através da privação de liberdade, que separa o indivíduo do contato com a sociedade.

Apesar do ECA prever que o/a adolescente e jovem autor/a de ato infracional, deve cumprir a medida de internação em ambiente educacional, atualmente a estrutura das instituições e a forma como elas se organizam no cotidiano, se assemelha com instituições prisionais, que são marcadas pela violência notadamente protagonizada pelo Estado. É comum relatos de adolescentes sobre a ausência/escassez de atividades pedagógicas, e desta forma seu cotidiano se constitui em ficar no quarto, e ir para o banho de sol, onde ficará durante 1 hora.

Podemos perceber então, que as atuais Unidades de privação de liberdade do sistema socioeducativo, se assemelham com os institutos de detenção descritos por Baratta (2002), quando o autor afirma que as instituições de detenção modernas, frequentemente têm sido apresentadas como instituições dominadas por fatores que “tornam vã toda tentativa de realizar tarefas de socialização, e de reinserção através destas instituições” (p.183). O autor afirma, que o cárcere é contrário a todo e qualquer modelo educativo, já que este promove a individualidade, e destaca que “a educação promove o sentimento de liberdade e de espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante” (p.184)

2.2.1. Mutilação do Eu: dor, modismo ou transtorno mental?

Com o crescimento da violência contra adolescentes autores/as de ato infracional nas Unidades de internação e com as consequências do processo de internação, houve uma maior preocupação com a saúde mental desses/as adolescentes. Por isso foi criada a Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Segundo Vicentin et al (2015), a lei propõe a qualificação do atendimento à saúde mental de adolescentes e jovens autores/as de ato infracional com a perspectiva da intersetorialidade, do cuidado em rede e da incompletude institucional, por meio da vinculação das equipes de atenção básica à unidade socioeducativa, conforme dispõe o (art. 12 § 2º) da PNAISARI:

Nas situações em que houver equipe de saúde dentro da unidade socioeducativa, a equipe de saúde da Atenção Básica de referência articular-se-á com a mesma para, de modo complementar, inserir os adolescentes na Rede de Atenção à Saúde. (BRASIL, 2014)

Para Vicentin et al (2015), faz-se importante destacar que, a gestão compartilhada ocorre devido a necessidade de promover saúde mental em instituições fechadas, já que é comum maior sofrimento psíquico devido ao processo de institucionalização. Conforme é destacado no Anexo I da lei:

Sabe-se que nos contextos de privação de liberdade, é comum a existência de problemas que afetam a saúde mental em diversas ordens, inclusive com relação ao uso de álcool e outras drogas. É importante esclarecer que isso não implica necessariamente na ocorrência de transtornos mentais, mas de um sofrimento psíquico que pode ser mais ou menos intenso em virtude da própria privação de liberdade, do afastamento da família e do convívio social, da violência institucional, entre outros. (BRASIL, 2014)

Podemos perceber que, o processo de institucionalização em si já apresenta uma tendência a afetar a saúde mental dos/as internos/as, não obstante, mesmo que o ECA (BRASIL,1990) estabeleça que crianças e adolescentes devem receber proteção especial dentro das Unidades de privação de liberdade, nem sempre isso ocorre, pois ainda são comuns relatos de abuso de autoridade, violência física, violência psicológica e tortura. Além disso, as políticas sociais setoriais que deveriam ser obrigatoriamente executadas dentro das unidades estão precarizadas, e em alguns casos inexistem, o que vai contra a dimensão pedagógica do ECA.

Segundo Goffman (2015) estabelecimentos sociais, ou seja, instituições destinadas para determinadas atividades, apresentam características diferentes, sendo algumas mais abertas para certos tipos de comportamento, e outras mais restritas. Porém, há outra categoria de

instituições que é isolada e comumente considerada como natural, já que seus participantes têm muitos aspectos semelhantes, essas são chamadas pelo autor de instituições totais. Segundo o autor, toda instituição tem tendências de fechamento, porém há algumas mais fechadas do que outras, fechamento que se torna perceptível através de barreiras que impedem que o interno tenha contato com o mundo externo.

Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. (Goffman, 2015, p.17)

Goffman (2015) ressalta que, nas instituições totais todas as atividades são controladas, supervisionadas e rigorosamente estabelecidas em horários; todas as atividades são impostas de cima, através de regras estabelecidas por um grupo de funcionários, de forma a seguir uma lógica institucional que tem o objetivo de atender determinadas demandas da instituição. As instituições totais têm como base o controle burocrático das necessidades humanas de um determinado grupo de pessoas, fato que traz algumas consequências.

É característico dessas instituições que haja uma divisão básica entre um grande grupo controlado – o grupo dos internos; e uma pequena equipe de dirigentes – responsáveis pela supervisão. Geralmente, os internos vivem na instituição, sem contato nenhum com o mundo externo, e a equipe de supervisão trabalha nesta por determinado período, e após este, retorna para suas atividades no mundo externo. É comum ainda, que haja uma hierarquia entre esses dois grupos, onde a equipe dirigente costuma se achar superior e correta em relação ao interno, mesmo em situações em que essa esteja errada, e os internos se sentem inferiores, fracos, censuráveis e culpados, “a instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; [...] Em nossa sociedade, são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu.” (Goffman, 2015, p.22)

Sobre a questão do interno, Goffman (2015) ressalta que ao chegar na instituição, o interno vem carregado de uma cultura, cultura esta, que foi construída a partir de um conjunto de experiências, de forma a construir o seu eu. Durante o tempo em que o interno permanece na instituição, este perde o contato com sua própria cultura e não consegue acompanhar o que acontece no mundo externo, desta forma, se o tempo em que o internado permanecer na instituição for muito longo, quando este voltar para o mundo exterior, pode ocorrer um processo de dessocialização ou desculturamento,

O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. [...] os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais[...] A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo, assinala a primeira mutilação do eu”. (Goffman, 2015, p.24)

Além dessas barreiras com o mundo exterior, que provocam a mutilação do eu, o interno sofre então com um conjunto de deformação pessoal, originando na perda de sua identidade. Não obstante, ocorre uma desfiguração pessoal decorrente de mutilações diretas e permanentes do corpo, ou seja, marcas advindas de abusos de autoridade, castigos e torturas, que geram uma angústia quanto a garantia de sua integridade física.

O sistema socioeducativo brasileiro, tem apresentado muitas características relacionadas com as instituições totais, apresentadas por Goffman, o que possivelmente se caracteriza como a causa do adoecimento mental dos/as adolescentes. De acordo com Carmo (2015, p.14) a ação estatal deveria “contemplar práticas profissionais pautadas no respeito aos direitos humanos, com o uso da autoridade horizontalizada e com garantia de participação ativa dos membros que integram o processo de atendimento”. Porém isso não ocorre, pois a partir do momento em que os/as adolescentes recebem a medida de privação de liberdade, passam a ser considerados/as como indignos e se deparam com intervenções baseadas na cultura de violência, processo que pode justificar o número significativo de tentativas de suicídio, muito comuns nas Unidades de internação.

Segundo Martins (2017), há muitos fatores que podem levar uma pessoa ao adoecimento mental e conseqüentemente ao suicídio, o qual a autora caracteriza como transtorno mental. Segundo ela é necessário refletir sobre o conceito de transtorno mental para evitar concepções baseadas no senso comum, que ligam os transtornos mentais a alguma doença física, “loucura” ou até mesmo frescura, ou modismo. Transtornos mentais são doenças mentais ou um distúrbio psiquiátrico, que são diagnosticados por algum profissional de saúde mental, a partir de padrões comportamentais ou mentais que causam sofrimento, anormalidade ou incapacidade de exercer tarefas cotidianas.

Para Martins (2017), a depressão é um dos transtornos mentais mais conhecidos e divulgados, porém existem outros distúrbios que podem levar o indivíduo a pensar em suicídio, como transtorno afetivo bipolar, transtorno relacionado ao uso de álcool e substâncias entorpecentes, esquizofrenia, transtorno de personalidade e outros. Há diversos fatores que podem levar um indivíduo a ter um comportamento suicida, para maior compreensão desses fatores apresenta-se a tabela abaixo:

Quadro 3- Principais Fatores de Risco associados ao Comportamento Suicida

Doenças mentais	Aspectos sociais
<ul style="list-style-type: none"> • Depressão; • Transtorno bipolar; • Transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e outras substâncias; • Transtornos de personalidade; • Esquizofrenia; • Aumento do risco com associação de doenças mentais: paciente bipolar que também seja dependente de álcool terá risco maior do que se ele não tiver essa dependência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero masculino; • Idade entre 15 e 30 anos e acima de 65 anos; • Sem filhos; • Moradores de áreas urbanas; • Desempregados ou aposentados; • Isolamento social; • Solteiros, separados ou viúvos; • Populações especiais: indígenas, adolescentes e moradores de rua.
Aspectos psicológicos	Condição de saúde limitante
<ul style="list-style-type: none"> • Perdas recentes; • Pouca resiliência; • Personalidade impulsiva, agressiva ou de humor instável; • Ter sofrido abuso físico ou sexual na infância; • Desesperança, desespero e desamparo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças orgânicas incapacitantes; • Dor crônica; • Doenças neurológicas (epilepsia, Parkinson, Huntington); • Trauma medular; • Tumores malignos; • AIDS.

Fonte: Associação Brasileira de Psiquiatria (2014)

Existem diversos mitos e preconceitos relacionados à transtornos mentais, e ao comportamento suicida, mitos que dão origem a estigmatização de pessoas com transtornos mentais, levando essas pessoas a se sentirem envergonhadas, excluídas e discriminadas, o que muitas vezes as impede de buscar um tratamento. De acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria (2014), estão entre os principais mitos sobre o suicídio: a concepção de que o suicídio é uma decisão individual do sujeito; a crença de que quando uma pessoa pensa em suicidar-se esta terá risco de suicídio para o resto da vida; a defesa de que as pessoas que ameaçam se matar estão apenas querendo chamar atenção; a concepção de que quando um indivíduo apresenta melhoras ou sobrevive à uma tentativa de suicídio este está fora de perigo; a concepção de que falar sobre suicídio aumenta o risco e outras.

Tal compreensão contribuirá para a análise das falas obtidas junto às adolescentes e jovens que foram entrevistadas, tendo em vista a questão de partida colocada como eixo deste trabalho: o uso da privação da liberdade como procedimento jurídico adotado e as ocorrências disciplinares estão contribuindo de fato para a interrupção da trajetória infracional? Ou estariam levando ao adoecimento mental das adolescentes e jovens autoras de infração e em medida socioeducativa.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS DADOS:

Neste capítulo, será feita uma breve discussão sobre as medidas socioeducativas do Distrito Federal, possibilitando a contextualização sobre a situação da política socioeducativa local, para que seja possível uma maior compreensão sobre como funciona a Unidade de internação feminina do Distrito Federal. Logo após, será feita uma análise das entrevistas e apresentação da UISM a partir do relato de servidoras entrevistadas. Possibilitando assim, uma maior compreensão e reflexão de como se dão as práticas institucionais, e se essas são possíveis causadoras de adoecimento mental, nas adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Será feito ainda, uma análise das entrevistas realizadas na UISM com algumas adolescentes da instituição, de forma a compreender se existem práticas institucionais punitivas e violentas, exercidas contra as adolescentes da Unidade, e compreender também, de que forma o contexto institucional pode afetar a saúde mental das adolescentes.

Foram entrevistadas três servidoras e quatro adolescentes, a análise dos dados foi dividida da seguinte forma:

Quadro 8. Ordem da análise de dados das entrevistas

Ordem de análise	Pessoa entrevistada	Quantidade de entrevistadas
1 ^a	Especialista	1
2 ^a	ATRS	2
3 ^a	Adolescente em cumprimento de medida de internação	2
4 ^a	Adolescente em cumprimento de medida de internação-provisória ²⁹	2

As entrevistas foram semiestruturadas. E como apresentado na parte de metodologia deste trabalho, para realização da análise das entrevistas, foi utilizado como método, a análise de conteúdo, de forma a tentar compreender da melhor forma possível, mensagens escondidas por trás das respostas das entrevistadas. As perguntas, foram divididas em cinco grandes categorias, sendo elas: instituição; socialização; políticas sociais; saúde mental e violência

²⁹ Ressalta-se que, na UISM, as adolescentes em cumprimento de internação-sanção cumprem medida em conjunto com as adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória.

institucional, de forma a facilitar a compreensão do/a leitor/a e a alcançar da melhor maneira os resultados.

3.1. Contextualização e caracterização das medidas socioeducativas no Distrito Federal

De acordo com o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal (GDF, 2013b), que trata especificamente da medida de Internação, a atenção ao adolescente autor de infração no Distrito Federal teve início em 1973. Nesse ano a Fundação de Serviço Social – FSS/DF³⁰ encaminhou um projeto para atendimento de “Menor autor de ato de infração” solicitando da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor - FUNABEM apoio financeiro para a construção de um novo espaço físico, onde seriam planejados e implementados metodologias e treinamentos com o fim de possibilitar a execução da Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM no Centro-Oeste.

O projeto foi aceito, e a FUNABEM se interessou pela implementação do mesmo, a partir de então, a FUNABEM se preparou para a implementação do projeto, entre o período de 1979 a 1980, no qual houveram encontros com organismos do Governo do Distrito Federal – GDF com a finalidade de construir uma política que possibilitasse melhor atendimento aos/as adolescentes autores/as de ato infracional. Desta forma, foi estabelecido que a FUNABEM seria responsável por estabelecer normas para o atendimento dos/as adolescentes em “situação irregular” e do “Juizado de Menores”, além de ficar responsável por disponibilizar assistência, proteção e vigilância para esses adolescentes.

Enquanto isso, caberia à FSS/DF a responsabilidade por operacionalizar as medidas socioeducativas. Porém, na época a FSS/DF não tinha condições de assumir as responsabilidades a ela destinadas, por isso o Juizado de Menores do Distrito Federal ficou responsável pela coordenação executiva, criando assim o Centro de Triagem e Atendimento ao Menor (CETRAM).

Em 1983, a FSS/DF elaborou o Projeto de Atendimento ao Menor Infrator (PROAMI) o qual absorveu o Centro de Triagem e Atendimento ao Menor - CETRAM, subdividindo-se em três Unidades Especializadas, designadas como: Centro de Triagem e Observação de Menores (CETRO); Comunidade de Educação e Integração e Apoio de Menores de Família (COMEIA) e Comunidade de Terapia e Educação de Menores (COTEME). (GDF, 2013b, p.41)

³⁰ Organização governamental, parte da estrutura do Governo do Distrito Federal, e responsável pela execução de programas de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, por determinação judicial.

Em 1990, frente à promulgação do ECA e o aumento do número de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas, houve um reordenamento da política de socioeducação, onde as instituições que atendiam adolescentes que cometiam ato infracional, foram reorganizadas, afim de cumprir as determinações ditadas pelo ECA (BRASIL,1990). Nesse sentido, a Comunidade de Integração e Apoio a Menores e Família - (COMEIA), instituição que era responsável pelo atendimento ao/a adolescente autor/a de ato infracional, foi desativada e a nova instituição que ficou com essa responsabilidade foi denominada de: Centro de Reclusão de Adolescente Infrator - (CERE), sendo esta responsável por fazer cumprir a medida socioeducativa de internação. Para que se cumprissem as medidas de liberdade assistida, os Centros de Desenvolvimento Social - (CDS) assumiram a responsabilidade, sendo distribuído pelas regiões administrativas.

Ainda segundo o PPP (GDF, 2013b) as Unidades Domiciliares ficaram responsáveis pela medida de Semiliberdade. As referidas unidades operativas, CERE e CDS, estavam vinculadas administrativamente à FSS-GDF, responsável pela execução da política social de assistência social, não havendo uma unidade administrativa exclusiva para o sistema socioeducativo, como ocorre na atualidade.

Em 1992 (...), constituiu-se uma comissão de trabalho para elaboração de proposta para atendimento ao adolescente privado de liberdade no CERE, resultando na elaboração dos documentos: Plano de Intervenção e a aprovação da Lei nº 663, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, antigo CERE, cujas instalações permaneceram as mesmas em sua base. (GDF, 2013b, p. 43)

Mais tarde, em 1994, o CERE foi extinto, e em seu lugar criou-se o Centro de Atendimento Juvenil Especializado - (CAJE), instituição que ficou conhecida pelas condições precárias que eram mantidos/as os/as adolescentes, pela superlotação e pelo histórico de violência e mortes ocorridas dentro da mesma. É necessário ressaltar que, mesmo com o reordenamento da instituição responsável pelo atendimento aos adolescentes que cometiam ato infracional, não foi construído um novo estabelecimento que se adequasse ao novo padrão de atendimento que demandava o ECA (BRASIL, 1990). Não houve uma preparação ou formação para os antigos e novos profissionais, mantendo assim um atendimento que era baseado no Código de Menores, e uma estrutura que não se adequava ao ECA. Um ano depois foi criada a Secretaria de Estado da Criança e Assistência Social do Distrito Federal - (SECRAS), a qual ficou responsável pela política de assistência e execução das medidas socioeducativas.

Segundo Aguiar (2006) uma das mudanças ocorridas nesse processo foi a estrutura física do espaço do CAJE que foi dividida da seguinte forma: serviços administrativos, atendimento médico e odontológico, serviços de internação provisória e serviços de internação estrita³¹, e os servidores foram redistribuídos de acordo com os novos cargos criados. No novo sistema foi alterada a nomenclatura de “monitor” para “agente social”, a fim de que com esse nome os profissionais mudassem também a forma de atendimento para com os adolescentes, que agora deveria ser um atendimento voltado mais para área da educação, ao invés da punição. Porém, por muito tempo os “agentes sociais” continuaram a ser chamados de monitores, e quando se utilizava a nova nomenclatura muitos chamam apenas de “agentes”, excluindo a palavra “social”.

Essa exclusão do termo “social” reflete um momento da instituição que diz respeito à entrada da polícia civil na administração do CAJE a partir de 1988. E, para exemplificar, ressalta-se a mudança do emblema na camiseta utilizada pelos “agentes sociais”, ou seja, antes havia a figura de uma pessoa estendendo a mão para uma criança sob o fundo de um nascer do sol. Atualmente, o emblema da camiseta é o símbolo do Distrito Federal e do outro nome “Agente”; Inclusive, muitos agentes sociais utilizam essa carteira no intuito de se passarem por policiais em festas e atividades recreativas sem pagar entrada e sem entrar em fila. (Aguiar, 2006, p.25)

O fato é que a proposta de uma nova reorganização do sistema socioeducativo em 1994 tinha o intuito de que o atendimento ao público alvo fosse diferenciado do sistema penal adulto, visto que, através desse sistema de proteção integral, a instituição deveria atender demandas relacionadas à educação, assistência, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras atividades, a fim de proporcionar a essas/es jovens alternativas para romper com o universo infracional. Porém, a realidade desses adolescentes havia piorado.

Nesse sentido, desde o início da criação do CAJE haviam propostas de reformulações no atendimento. Inicialmente, foi proposta a eliminação de supervisões, sendo que essas deveriam ser substituídas por um colegiado operacional. Esse colegiado, deveria coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar ações propostas de acordo com cada órgão. Mais tarde, em 1998, a equipe técnica do CAJE, após avaliação desse processo, levantou uma nova proposta que seria a “Orientação socioindividual e familiar para o setor de internação”. Porém, por vários motivos, essa proposta não se efetivou e a Polícia Civil passou a interferir

³¹ Nomenclatura utilizada pelos servidores do sistema socioeducativo para diferenciar a internação, da internação provisória.

no cotidiano da instituição, e ocupou mais tarde cargos de chefia, trazendo novamente, um perfil de atendimento semelhante ao atendimento prisional³².

Esse processo culminou em uma rebelião em 2003, onde uma das principais reivindicações dos adolescentes era a mudança do gerente de segurança da instituição.

Vale dizer que tanto os adolescentes infratores quanto os agentes sociais se mostravam insatisfeitos, reclamando contra o modelo de gerenciamento da polícia. Dentre essas reclamações tem-se:

- 1) Da parte dos adolescentes: havia queixas referentes à refeição servida na instituição, a imposição a todos, indiscriminadamente, de medidas disciplinares, a proibição de visitas íntimas aos maiores de 18 anos, etc;
- 2) Da parte dos Agentes Sociais: havia queixas sobre o controle administrativo dos funcionários, que deveria ser encargo da Administração do CAJE ao invés da Gerência de Segurança, e insatisfações quanto à ocupação majoritária dos cargos de chefia pelos policiais, que se apoderavam do espaço destinado aos profissionais da SEAS/DF (Aguilar, 2006, p.27)

Como resultado dos acordos entre o Ministério Público e os adolescentes, o gerente da segurança foi substituído. Em 2005, como relatado no PPP (GDF, 2013b), o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - (CEDECA/DF), acionou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, a fim de conseguir uma medida cautelar que obrigasse o Estado brasileiro a garantir integralidade dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sendo essa concedida em fevereiro de 2006, o governo teve então o prazo de doze meses para cumprir as seguintes ações: “Enfrentamento da superlotação, proteção aos adolescentes, melhoria das condições de insalubridade, eliminação da privação do acesso ao pátio e às visitas familiares e outras”. Diante dessas solicitações foram criadas duas novas Unidades de Internação sendo elas, o Centro de Internação de Adolescentes da Granja das Oliveiras (CIAGO), inaugurado em 2006, e o Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina (CIAP), em 2008.

Segundo o PPP (GDF, 2013b) a primeira inicialmente se chamou de Centro Socioeducativo Amigoniano - (CESAMI ou CAJE II), sendo esse administrado pelos Padres Amigonianos, numa proposta de gestão compartilhada com o setor privado. As duas Unidades foram criadas com o intuito de reduzir a superlotação, porém com o crescimento do número de adolescentes autores de ato infracional, e da aplicação da medida socioeducativa de

³² É importante salientar que o sistema prisional, dirigido aos adultos, tem como marca a prática violenta em relação às pessoas que ali são aprisionadas. Mas a legislação indica outro tipo de procedimento, assentado na educação, trabalho, assegurando-lhes todos os serviços necessários para a manutenção da dignidade humana. Ao usá-lo como referência para comparação com o sistema socioeducativo, é para demonstrar o quão contraditório é o sistema de privação de liberdade brasileiro. Assim, faz-se importante ressaltar que não se está concordando com a presença de práticas violentas no sistema prisional.

internação, por parte do poder judiciário, as duas novas Unidades inauguradas não foram suficientes para receber esses adolescentes.

As próximas medidas foram: a transferência da gestão e execução das medidas socioeducativas em 2007, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), para a Secretaria do Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – (SEJUS). Nesse mesmo período, a Secretaria de Segurança Pública deixou de gerenciar o CAJE e entre 2008 e 2010 foram realizados novos concursos públicos o intuito de contratar novos profissionais, sendo realizados também cursos de capacitação inicial para os novos servidores. (GDF, 2013b)

Mais tarde, em 2011 foi criada a Secretaria de Estado da Criança – (Secriança), ficando essa responsável por gerenciar as medidas socioeducativas. Com a nova coordenação feita pela Secriança foi feita uma nova reestruturação do sistema, as três Unidades de Internação tiveram seus nomes alterados: o CAJE passou a se chamar Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), o CIAGO passou a ser denominado Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), e o CIAP, de Unidade de Internação de Planaltina (UIP).

De acordo com o PPP (GDF, 2013b), para enfrentamento da superlotação da UIPP, antigo CAJE, foi criado em 2013 o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI e a Unidade de Atendimento Inicial - UAI, os quais ficaram com a responsabilidade de atender adolescentes apreendidos em flagrante, e adolescentes que estivessem em internação provisória. Além dessas seriam construídas mais cinco unidades de internação, até 2013.

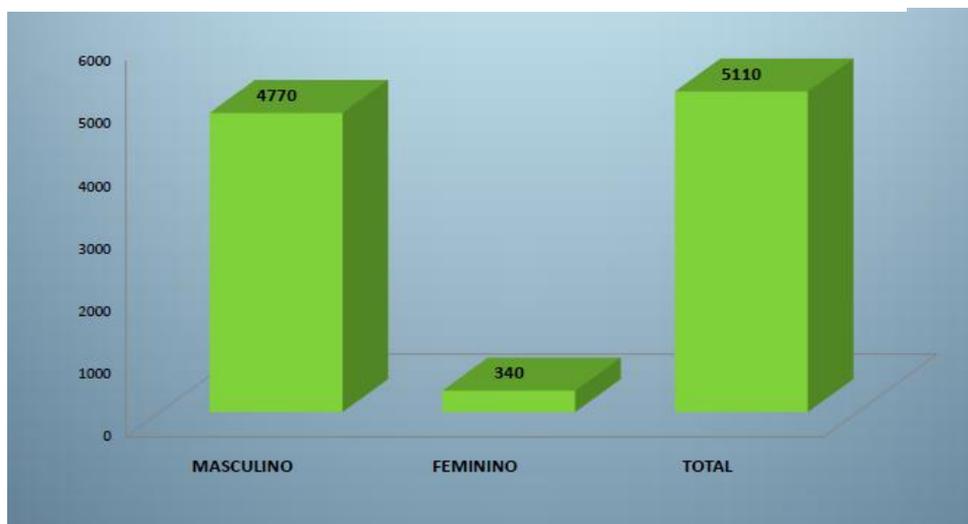
Segundo o site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT atualmente existem seis Unidades de Internação no Distrito Federal, sendo elas: Unidade de Internação do Recanto das Emas – UNIRE; Unidade de Internação de Planaltina – UIP; Unidade de Internação de São Sebastião – UISS; Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS; Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS. Faz-se importante salientar que dentre as unidades construídas, não houve a priorização do atendimento destinado às adolescentes do sexo feminino. Atualmente as mesmas encontram-se em internação numa Unidade Mista, localizada em Santa Maria, com indicativo de construção de Unidade específica para elas no futuro.

3.2. Perfil de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal

Para a constituição de um perfil de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal, foi utilizado o Levantamento de Dados Anual (2016) do Núcleo de Atendimento Integrado – (NAI) do Distrito Federal. E o levantamento de dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) de 2013 (GDF, 2013a), divulgado no documento denominado: Perfil e percepção social dos adolescentes em Medida Socioeducativa no Distrito Federal em 2013.

Segundo dados levantados pelo NAI, o número de adolescentes que deram entrada no NAI no ano de 2016, foi de 6.841, sendo que desses, 5.110 foram pegos em flagrante, e 1.731 foram por mandato de busca e apreensão. Destaca-se que o levantamento de dados foi feito contando apenas adolescentes pegos em flagrante, portanto será utilizado aqui os 5.110 adolescentes pegos em flagrante como total. Em relação a idade, a maioria desses/as adolescentes tinha entre 15 e 18 anos. Quanto ao sexo desses/as adolescentes 6,6% eram do sexo feminino, e 93,4% do sexo masculino conforme gráfico abaixo:

Gráfico 2. Apreensão em Flagrante de adolescentes que passaram pelo NAI no ano de 2016, segundo sexo.



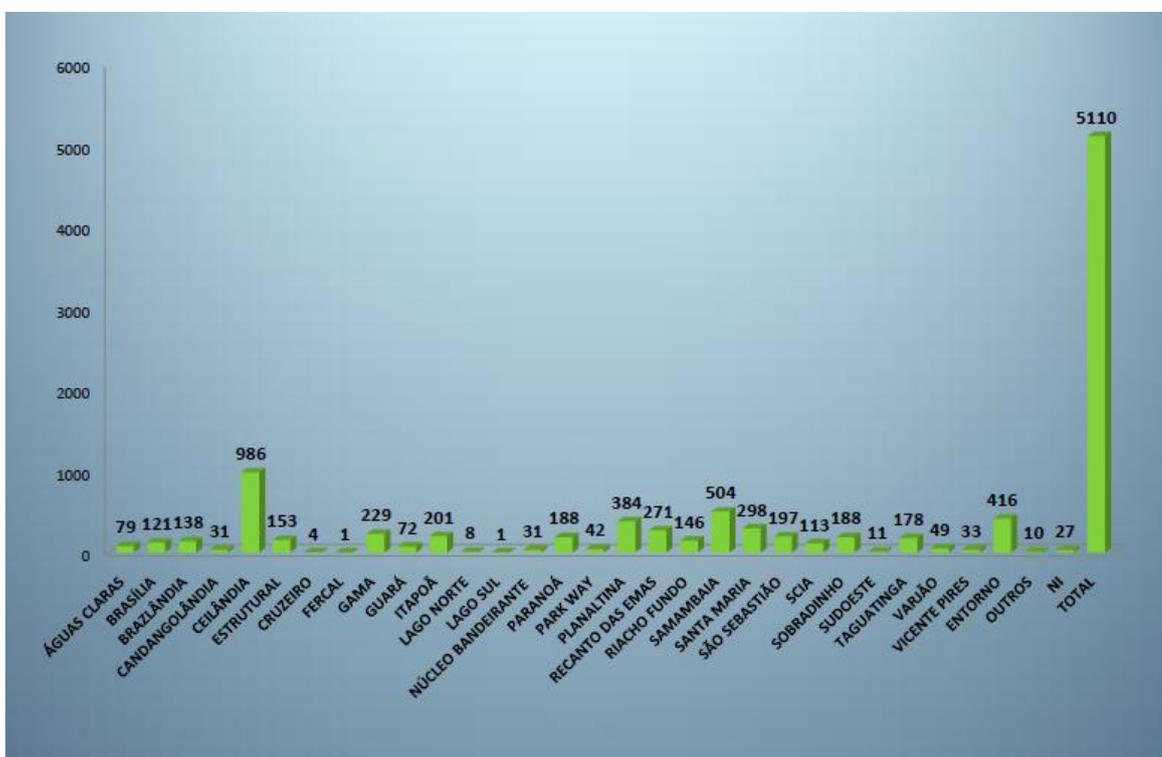
Fonte: (Material de apresentação disponibilizado pelo Núcleo de Atendimento Inicial – NAI, 2016, p.5)³³

³³ Dados disponibilizados pelo diretor do Núcleo de Atendimento Inicial – NAI do Distrito Federal à turma de Tópicos Especiais em Política Social, disciplina ofertada pelo Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília no segundo semestre de 2017. Os dados foram disponibilizados após uma visita realizada na instituição no dia 22 de Novembro de 2017.

Percebe-se que a maioria de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Distrito Federal é do sexo masculino. O que não diferencia dos dados que foram levantados em 2013 pela Codeplan (GDF, 2013a), isso se dá devido a diversos fatores, sendo eles, sociais, econômicos, históricos e culturais, fatores esses, que favorecem o envolvimento de adolescentes do sexo masculino com delitos.

Quanto à cidade de origem desses/as adolescentes, a maioria dos/as adolescentes que passaram pelo NAI em 2016 eram residentes em: Ceilândia, Samambaia, Planaltina, Santa Maria, Recanto das Emas, Gama e Entorno do DF; conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3. Apreensão em Flagrante de adolescentes que passaram pelo NAI no ano de 2016 , por Região Administrativa de Residência.



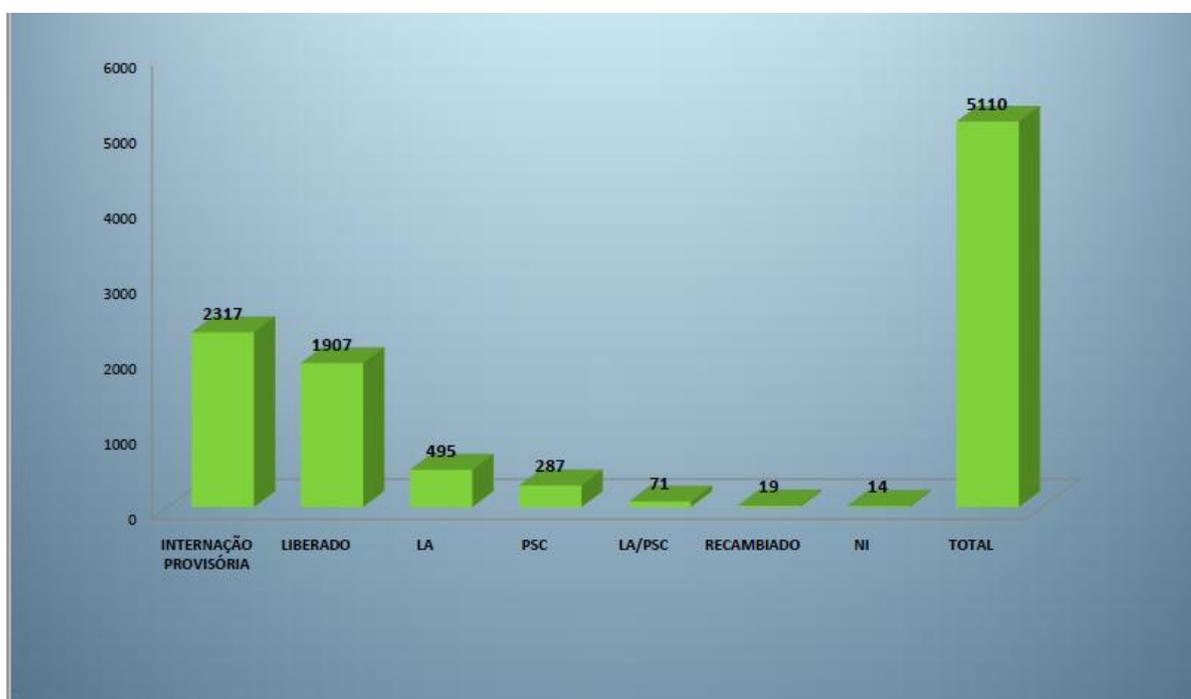
Fonte: Material de apresentação disponibilizado pelo Núcleo de Atendimento Inicial – NAI, 2016, p.6 .

Pode-se perceber no gráfico, que apenas 6,3% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no DF residiam em locais com maior renda per capita como: Aguas Claras, Brasília, Cruzeiro, Candangolândia, Guará, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way e Sudoeste; e 93,7% residiam em locais com menor renda per capita e carência de políticas públicas. Comprovando a eficácia do estudo feito por Dallago (2012) onde a referida autora conclui que o sistema socioeducativo do DF encarcera mais pobres do

que ricos, pré-criminaliza e estigmatiza adolescentes que residem em regiões administrativas de menor renda per capita, onde “a “favela” (ou periferia) é um fator diferencial no momento da abordagem policial e do prosseguimento de ações judiciais.” (2012, p.56)

Em relação as decisões judiciais que foram tomadas em 2016 destinadas aos/as adolescentes que passaram pelo NAI, destaca-se que apesar das decisões associadas à liberação e a outras medidas menos gravosas que a internação, serem maiores, sendo essas de 2.779³⁴, ou seja 54,4% das decisões, ainda há um número muito elevado de decisões relacionadas à internação provisória, sendo essas 2.317, ou seja 45,4% das decisões, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 4. Apreensão em Flagrante - Decisões – 2016



Fonte: (Material de apresentação disponibilizado pelo Núcleo de Atendimento Inicial – NAI, 2016, p.9)

Questiona-se aqui, se as decisões judiciais estão de fato levando em consideração que a medida de privação de liberdade deve ser “sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.” (BRASIL, 1990, p.23), conforme trata o art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente. E se estão sendo consideradas durante essas decisões os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal do Sinase. (BRASIL, 2012)

³⁴ É importante destacar que, conforme o levantamento dos dados, não foi possível levantar informações de 14 adolescentes.

Quanto ao quesito raça/ cor³⁵, foi utilizado o levantamento de dados feito pela Codeplan em 2013 no documento intitulado: *Análise de Vulnerabilidades da Juventude Negra no Distrito Federal* (GDF, 2013a). Segundo esses dados, a maioria dos/as adolescentes de todas as medidas socioeducativas se declarou negro/a, tendo destaque a medida de semiliberdade, onde 93,2% dos/as adolescentes se declararam negros/as.

Em relação as outras medidas, na medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 78,8% dos/as adolescentes se declaram negros/as; na medida de Liberdade Assistida (LA) 80,2% dos/as adolescentes se declaram negros/as, 16,7% não negros/as e 3,1% não soube responder ou se declarou de outra raça/cor; e na medida de Internação 80% dos/as adolescentes se declaram negros/as. Conforme os quadros abaixo:

Quadro 4. Número e distribuição percentual de adolescentes em medida de prestação de serviço à comunidade por raça/cor

Raça/cor	N	%
Negra	78	78,8
Não negra	18	18,2
Outra ou sem informação	3	3,0
Total	99	100,0

Fonte: GDF, 2013a, p. 26-27

Quadro 5. Número e percentual de adolescentes em medida de liberdade assistida por raça/cor, segundo à unidade

Unidade	Não Negra		Negra		Outra ou sem informação		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ceilândia	12	16,9	58	81,7	1	1,4	71	100,0
Sobradinho	8	14,5	45	81,8	2	3,6	55	100,0
Taguatinga	10	25,6	28	71,8	1	2,6	39	100,0
Paranoá	2	5,7	29	82,9	4	11,4	35	100,0
Recanto das Emas	5	15,6	25	78,1	2	6,3	32	100,0
Planaltina	9	31,0	20	69,0	0	0,0	29	100,0
São Sebastião	1	3,4	28	96,6	0	0,0	29	100,0
Brasília	6	22,2	21	77,8	0	0,0	27	100,0
Núcleo Bandeirante	9	33,3	16	59,3	2	7,4	27	100,0
Gama	3	13,0	20	87,0	0	0,0	23	100,0
Santa Maria	1	4,5	19	86,4	2	9,1	22	100,0
Guará	5	23,8	16	76,2	0	0,0	21	100,0
Samambaia	3	14,3	18	85,7	0	0,0	21	100,0
Brazlândia	1	5,3	18	94,7	0	0,0	19	100,0
Total	75	16,7	361	80,2	14	3,1	450	100,0

Fonte: GDF, 2013a, p. 26-27

³⁵ Considera-se negros aqueles que informam ser pretos ou pardos, conceito adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Codeplan, 2013, p.26)

Quadro 6. Número e percentual de adolescentes em medida de semiliberdade por raça/cor, segundo a unidade

Raça/cor	Gama		Recanto das Emas		Taguatinga		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Negra	12	85,7	22	91,7	21	100,0	55	93,2
Não negra	0	0,0	2	8,3	0	0,0	2	3,4
Outra ou sem informação	2	14,3	0	0,0	0	0,0	2	3,4
Total	14	100,0	24	100,0	21	100,0	59	100,0

Fonte: GDF, 2013a p. 26-27

Quadro 7. Número e distribuição percentual de adolescentes em medida de internação por raça/cor, segundo a unidade

Raça/cor	UIPP		Unire		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Negra	235	81,6	130	76,5	66	81,5	431	80,0
Não negra	43	14,9	36	21,2	12	14,8	91	16,9
Sem informação	10	3,5	4	2,4	3	3,7	17	3,2
Total	288	100,0	170	100,0	81	100,0	539	100,0

Fonte: GDF, 2013a, p. 26-27

Pode-se perceber a partir desses dados que há no sistema socioeducativo do Distrito Federal um encarceramento da população negra. Segundo GDF (2013a) os dados reafirmam ainda a vulnerabilidade histórica da juventude negra, população essa que sofre discriminação racial cotidianamente e é frequentemente associada à criminalidade.

Desde 2014 foi inaugurada uma Unidade de Semiliberdade Feminina no Distrito Federal, ou seja, 24 anos após a promulgação do ECA. Além disso, as unidades de internação feminina no Distrito Federal sempre dividiram espaço com as unidades masculinas, tanto no extinto Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), onde havia apenas uma parte destinada às meninas, como na Unidade de Internação de Santa Maria – (UISM).

A UISM é a única Unidade do Distrito Federal em que as meninas podem cumprir medida de internação estrita e de internação provisória, sendo essa, uma Unidade mista, onde apenas dois módulos são disponibilizados para as meninas, haja vista que trata-se de uma unidade destinada inicialmente para os adolescentes em internação. Segundo Diniz (2017) “A unidade é mista, quase 150 internos, sendo a vasta maioria de meninos. A população feminina não é de mais do que 40”. (p.2)

3.3. Conhecendo a Unidade de Internação de Santa Maria - DF a partir do olhar das servidoras – Entrevista com a Especialista

Para analisar o cotidiano da UISM e como as práticas institucionais são estabelecidas, foram entrevistadas servidoras e adolescentes da instituição. A primeira visita foi feita no segundo semestre de 2017, possibilitando uma aproximação da pesquisadora à forma como funciona a instituição. Assim, inicialmente, foi realizada uma entrevista com uma especialista representando a equipe de especialistas da: Gerência Sócio – Psicopedagógica.

Realizada na sala de reuniões da referida instituição, a entrevista foi semiestruturada, iniciando assim, com 10 perguntas, conforme as seguintes categorias: cotidiano institucional; socialização; políticas sociais; saúde mental e violência institucional. Dessa forma, conforme a entrevistada ia respondendo, novas perguntas eram feitas, com o intuito de alcançar os objetivos iniciais da pesquisa. Com respeito aos cuidados éticos a profissional será chamada aqui pelo pseudônimo Renata, para que sua identidade seja preservada.

Em relação à categoria instituição, Renata apresentou o organograma da UISM: Direção da Unidade; Gerência de Segurança Masculina, e a Gerência de Segurança Feminina; a Gerência Sócio – psicopedagógica Masculina (GESP- Masculina), e a Gerência Sócio - psicopedagógica Feminina (GESP- Feminina); a Gerência Administrativa (GEAD); e a Gerência de Saúde (GESAL). Além dessas, há ainda o Núcleo de Ensino, que é responsável pela escolarização dos/as adolescentes e jovens internas.

Sobre a quantidade de adolescentes do sexo feminino na instituição, na época haviam quatorze adolescentes cumprindo medida de internação estrita, e onze adolescentes cumprindo medida de internação provisória. A UISM é mista, sendo dois Módulos destinados para adolescentes do sexo feminino, onde: um é para adolescentes em cumprimento de medida de internação estrita, e outro destinado às adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória. Em cada Módulo há dez quartos, sendo que oito ficam no corredor e dois quartos fazem parte do Pavilhão Disciplinar, nesses quartos podem ficar duas adolescentes em cada, ou uma sozinha.

Foi questionado à Renata quanto à importância do Plano Individual de Atendimento (PIA), previsto no Capítulo IV do SINASE lei nº12.594/2012, considerado como instrumento norteador do processo de intervenção, durante o cumprimento da medida socioeducativa:

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.

Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal.

Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável. (BRASIL,2012)

Em sua resposta, Renata ressaltou a importância do PIA respondendo que:

Sim. O PIA é extremamente importante, ele é construído com a adolescente, então ela tem contato já de início, com esse plano inicial de atendimento. É o nosso fazer diário, ele tem que ser permeado inclusive pela atenção às metas; se as metas foram alcançadas ou não, e ajustando quais são as dificuldades para a adolescente alcançar determinada meta. E eu também, enquanto profissional, eu estou atingindo as metas que eu também tracei para mim? (Depoimento de Renata)

Desta forma, compreende-se a partir da percepção de Renata que o PIA é um documento que permeia todo atendimento que será destinado às adolescentes, durante o cumprimento da medida de privação de liberdade, sendo que durante a entrevista a especialista ressaltou ainda que é esse documento que ajudará a nortear as políticas sociais de escolarização, profissionalização, esporte, cultura e lazer, que serão destinadas às adolescentes, conforme preconiza o SINASE (BRASIL, 2012).

Quanto à categoria política sociais, assumiram-se as seguintes: escolarização; profissionalização; esporte, cultura e lazer, as quais são previstas pelo art. 94 incisos X e XI do ECA: “Art. 94. As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: [...] X - propiciar escolarização e profissionalização; XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer” (BRASIL,1990) e pelo art.8º do SINASE:

Art. 8º Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (BRASIL,2012)

Desta forma, quando questionada sobre esses três eixos Renata respondeu que a escolarização tem sido garantida às adolescentes que estão cumprindo medida de internação estrita, porém, as adolescentes que estão cumprindo medida de internação provisória, nem sempre vão à escola. Segundo Renata, tal situação é decorrente do fato das adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, serem sempre um número menor, chegando no máximo a quatro adolescentes, e a unidade ter problemas relacionados a falta de espaço físico em sala de aula, e falta de efetivo de profissionais da segurança, para acompanhar as adolescentes na escola, por isso, para a especialista essas acabam não sendo priorizadas, e ficam alguns dias sem ter acesso à escola.

Porém Renata ressalta que, as adolescentes que cumprem medida de internação provisória vão sim a escola, e que pelo fato delas ficarem apenas alguns dias na instituição o programa destinado a elas pelo Núcleo de Educação, é um programa diferenciado. A partir da fala da profissional, fica evidenciado o descumprimento das determinações legais, que garantem a escolarização das internas em qualquer situação. E a justificativa para tal falta de acesso, se dá com base na escassez de recursos humanos, que se caracteriza numa falha do sistema socioeducativo, e numa nítida violação do direito humano à educação das adolescentes e jovens.

Quanto à profissionalização Renata disse que existem oficinas profissionalizantes na Unidade, e à época em que foi realizada a entrevista, os cursos destinados aos e às adolescentes eram:

o curso de operador de informática/operador básico de micro e um curso de recepcionista, esses dois. E eles são ofertados para os meninos e para as meninas. Só tem dois cursos e algumas turmas, esse de micro, 10 turmas, 1 turma para meninas de 10 meninas e de recepcionista também 1 turma para 10 meninas. (Depoimento de Renata)

Sobre as adolescentes da internação provisória Renata ressaltou que pelo fato das atividades profissionalizantes terem uma continuidade e terem poucas vagas, as adolescentes da internação provisória acabam não tendo prioridade, já que essas ficam na instituição até no máximo 45 dias. Porém Renata destaca que quanto ao eixo esporte, cultura e lazer quando é oferecida alguma atividade relacionada a esse eixo, as provisórias participam: “quando por exemplo, o Centro Olímpico da cidade vem pra cá durante as férias, faz atividade de lazer, de esporte aí as provisórias participam”.

Quanto a esse eixo, a entrevistada chama atenção para o fato de que há várias atividades culturais e de lazer sendo feitas na instituição, porém estas atividades na maioria das vezes se dão por meio de parcerias, exceto as aulas de violão e atividades relacionadas à biblioteca.

Destaca ainda que, em relação às atividades esportivas há uma falha no sistema socioeducativo, pelo fato de não haver políticas sociais com programas relacionados especificamente ao esporte, e faz ressalvas de que também há uma falha quanto às atividades de cultura e lazer, já que na maioria das situações essas atividades são proporcionadas por parceiros externos e não pelo próprio sistema.

A gente que assim... ai fica uma coisa muito pessoal, eu sou muito envolvida nessa área cultural e tal, então a gente já fez várias atividades aqui nesse tempo que eu estou aqui. Quando eu trabalhava aqui, antes, também fazia várias coisas, então a gente tem cumprido né, isso de proporcionar cultura, lazer. O esporte é que fica um pouco defasado nesse sentido. (Depoimento de Renata)

É importante salientar que as ofertas de prestação de serviços dentro de uma unidade de internação, segundo a legislação, devem ser realizadas pelas políticas setoriais responsáveis pela sua execução no âmbito estatal. Desta forma, não podem ser oferecidas atividades assistemáticas, e voluntárias, e as mesmas serem consideradas como cumprimento da legislação. O esporte, o lazer e a cultura são serviços fundamentais para a formação humana, e num contexto de privação de liberdade, é uma ótima forma de expressão das subjetividades, e oportunidade de qualificação das mesmas, e como consequência a ruptura da trajetória infracional.

Quanto à categoria socialização, foi questionado à Renata sobre o banho de sol e sobre a visita da família, especialmente quanto à condição das adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e internação sanção. Foi perguntado à Renata, se as adolescentes da internação provisória têm os mesmos direitos que as demais adolescentes da instituição. Na oportunidade, a servidora respondeu que sim, porém com algumas ressalvas, dando exemplo das visitas pelas quais a adolescente tem direito. Destacou que diferente das adolescentes da internação estrita, as adolescentes da internação provisória só podem receber visitas do pai ou da mãe. Além desses, só serão permitidas de outro parente, caso essa adolescente não tenha pai nem mãe, e explicou que isso ocorre por uma questão de logística pelo fato da adolescente ficar pouco tempo na instituição. Ressaltou ainda que a visita serve para criar um vínculo, e que esse vínculo muitas vezes só é possível através do contato com o pai ou com a mãe, já que segundo ela, esses são obrigados por lei a visitá-las, embora algumas vezes eles não as visitem.

Quando questionado à profissional sobre o banho de sol das adolescentes em medida de internação provisória, esta disse que:

o banho de sol das provisórias depende da situação do Módulo delas, se elas estão de boa entre si ou não. Por exemplo, essa semana o banho de sol estava sendo fracionado né, tava saindo praticamente uma por uma, porque teve uma situação lá, entre elas, mas quando não é assim, saem as maiores e as menores, ou provisória, e depois sanção. (Depoimento de Renata)

Ao final das perguntas sobre essa categoria, Renata explicou que as adolescentes que estão cumprindo medida de internação provisória (ou sanção), tem os mesmos direitos que as demais, mas por conta da logística não participam de algumas atividades como: saídas para atividade externa, cursos profissionalizantes, uso de produtos de beleza como chapinha por exemplo, porém não compreende que isso se caracterize como restrição de direitos. Explicou que a rotina das adolescentes do Módulo da internação provisória, se resume em ir para a escola pela manhã e fazer atividades na biblioteca no período da tarde através do Projeto Abre a Roda, que é realizado uma vez por semana. Ali são discutidos temas sociais: “ontem o tema foi corpo gênero e violências”. Recebem ainda assistência religiosa às terças-feiras.

Chama atenção para o fato das adolescentes da internação provisória, que em geral, ficam encarceradas por cerca de 45 dias, não terem acesso aos serviços essenciais. A falta de recursos humanos para garantir o deslocamento das internas para os serviços é sempre colocada, e diante de tal situação, as adolescentes provisórias sempre ficam preteridas. Vale salientar que algumas delas serão sentenciadas para permanecerem na internação por até três anos, e as demais, certamente, terão alguma medida socioeducativa aplicada, de restrição de liberdade, a saber: semiliberdade; ou de meio aberto: prestação de serviços à comunidade, ou liberdade assistida. Assim, tal justificativa, de não priorizar as provisórias pelo tempo reduzido na medida socioeducativa, não tem sustentação, haja vista que deveriam ser medidas articuladas entre si, por trata-se de um sistema socioeducativo. Tal fato pode ser visto nas adolescentes que são encaminhadas, por determinação judicial, para a medida de semiliberdade, por sentença, ou pelo fim da medida de internação – sanção. Elas chegam com depoimentos apavorantes, de violências sofridas, pela falta de acesso a serviços importantes, e muitas marcadas por cortes no corpo, com sinais claros de adoecimento mental, e relatos de tentativa de suicídio, ou falta de sentido da vida.

Quanto à categoria saúde mental, foram feitas perguntas para a profissional sobre os serviços que são ofertados para adolescentes que apresentem um quadro de adoecimento mental; quanto a preparação dos/as servidores/as para atuar com transtornos mentais; e sobre o registro de tentativas de suicídio. Quando questionado a especialista, sobre os serviços que são ofertados, ela respondeu que o sistema não oferece nenhum serviço específico dentro das Unidades.

Terapia psicológica, não tem! Porque o psicólogo que atua no sistema ele não faz terapia psicológica, ele está aqui para ver outras questões. Hoje, nesta Unidade, a gente conta com um grupo de voluntários, de psicanalistas voluntários, e aí eles atendem seis meninas, sentenciadas, voluntariamente. Então, uma vez por semana, essas meninas vem para uma seção terapêutica, de psicanálise (Depoimento de Renata)

Porém, há uma articulação com a rede pública de saúde, por isso quando é identificado adoecimento mental em alguma adolescente, esta é encaminhada para atendimento com psiquiatra do Caps. Porém não é um atendimento contínuo, por necessitar de toda uma organização da equipe de segurança para levar essa adolescente, e muitas vezes há falta de efetivo.

Em relação ao atendimento para as adolescentes que estão em cumprimento de medida de internação provisória Renata explicou que nem sempre é possível fazer o encaminhamento, pois muitas vezes, pelo fato da adolescente ficar por um período indeterminado, quando se consegue marcar a consulta a adolescente já foi embora, por isso, as adolescentes do Módulo da internação provisória, não tem prioridade, para elas funciona mais o atendimento de urgência para casos de crises ou tentativa de suicídio.

Na oportunidade foi questionado à servidora se recentemente alguma adolescente tinha tentado suicídio, Renata respondeu então que não recentemente, mas há alguns meses sim: “acho que foi em maio que houve uma tentativa. O que a gente tem aqui, é mutilação, automutilação né, isso tem sido frequentemente, elas se cortam né, enfim, se machucam, se furam.” (Depoimento de Renata). Explicou ainda sobre os procedimentos tomados em momentos que as adolescentes entram em crise:

Quem atua num primeiro momento é a equipe técnica, a Gerência de Segurança chama a equipe técnica, e aí a gente faz um atendimento. A equipe técnica pode ser um pedagogo, um psicólogo ou um assistente social, mesmo sendo uma crise, talvez a gente não tenha o psicólogo; o pedagogo, vai tentar fazer esse atendimento, ir ver o que está acontecendo, e daí buscar o encaminhamento. Chama a saúde, ou muitas vezes a Gerência de Saúde também entra nesse primeiro momento, até mais que a gente, então ou é a Gerencia de Saúde ou a Gerencia Sociopsicopedagogica. Faz-se o atendimento, e dali os possíveis encaminhamentos. Está em crise? A gente não tem o que fazer aqui, vamos encaminhar para um psiquiatra de plantão, geralmente é isso, para o CAPS nem sempre é, porque o CAPS é por agendamento, então a gente geralmente tenta levar pra um agendamento emergencial né. (Depoimento de Renata)

Quando questionada sobre a preparação dos/as servidores/as para atuar com os transtornos mentais, e até mesmo sobre a preparação destes/as para atuar caso a adolescente tenha alguma crise, Renata explicou que a seu ver a Secretaria tem tido a iniciativa de oferecer formações

para os/as profissionais atuarem nesses casos, porém não tem sido uma formação continuada, é mais uma palestra sobre suicídio, sobre saúde mental, ou um seminário. Mas acredita que seria necessária uma formação muito mais aprofundada, não apenas para os/as psicólogos/as que atuam como especialistas, mas também para os/as agentes de segurança, para saberem como agir ali no momento, e não ficarem falando que a adolescente está inventando.

Conversamos ainda, sobre um possível adoecimento mental também nos/as profissionais que atuam no sistema, Renata comentou que havia participado recentemente de uma palestra em que um doutorando tinha realizado um levantamento sobre o adoecimento mental. Na oportunidade foi feita uma análise da saúde mental dos/as adolescentes e dos/as profissionais que atuam com os/as adolescentes das Unidades de Atendimento de Meio Aberto – UAMAS, fazendo um recorte também na internação, e que através desta análise o doutorando tinha concluído que havia muito adoecimento, não apenas nos/as adolescentes mas também nos/as servidores/as.

O adolescente, ele tá ali nessa situação de privação de liberdade, ele sofre várias coisas e aí você tem o profissional que tem que cuidar dessa pessoa, mas ao mesmo tempo ele tem a sua dimensão humana também, com as suas dificuldades. Ele tem as suas dificuldades profissionais né, porque o sistema às vezes não dá o suporte, não dá as condições de trabalho necessárias para ele poder proporcionar ações de saúde mental um pouco mais consistentes. [...] o sistema é adoecedor não só pro adolescente mais pra gente também, como eu disse, você é humano né. Vou falar por mim, eu estou aqui, sou uma pedagoga e tal, tenho as minhas próprias questões, aí eu tenho que administrá-las pra que eu possa desempenhar um papel aqui, que tem uma outra ponta muito mais frágil que eu, que é o adolescente. E aí eu tenho que entrar na história de vida dele, no sofrimento dele né, de ver que é um adolescente que, o pai tá preso, a mãe morreu, o irmão é isso... igual as meninas: foi estuprada por não sei quem, sofreu uma violência tal, e aí aqui ela tem um comportamento muito difícil, então é muita coisa pra administrar, e isso é muito adoecedor. O sistema não te dá um suporte, ele não te dá um sistema de qualidade de vida que contemple essas situações, então muitos colegas têm que fazer tratamento psiquiátrico. (Depoimento de Renata)

Além dessas questões, Renata levantou a questão da relação entre os Especialistas e os Agentes de Reintegração Social (ATRS). A profissional diz que é uma relação adoecedora, por conta das divergências de ideias. Para Renata, o que ocorre é uma falta de compreensão sobre o papel que o/a especialista tem em relação ao/a adolescente, que segundo ela é tentar garantir direitos e auxiliar o/a jovem na reconstrução de sua vida, de forma a repensar, ressignificar, sua própria existência: “aí nesse sentido, eu não vou ficar julgando novamente o/a adolescente ou dar um atendimento diferenciado por conta do ato infracional que este/a adolescente cometeu”(Depoimento de Renata). Em geral, a intervenção técnica é mal

interpretada pelos ATRS's, que entendem que as ações devem ser punitivas, e que os direitos preconizados por lei, são privilégios. Tais percepções sobre o trabalho gera uma tensão significativa entre os profissionais, com rebatimento negativo no processo de cumprimento da medida socioeducativa, gerando inclusive, o adoecimento mental dos trabalhadores do setor.

3.3.1. Análises das entrevistas com as Atendentes de Reintegração Social – ATRS

Foi feita então uma visita posterior a instituição no primeiro semestre de 2018 onde foram entrevistadas quatro adolescentes e mais duas servidoras, as servidoras trabalham na instituição como Atendente de reintegração social – ATRS, as perguntas iniciais foram as mesmas destinadas à Renata, porém as respostas serão analisadas de maneira separada, por conta do atendimento diferenciado que é feito pelas ATRS's, já que essas têm a função de cuidar da segurança da instituição, o que envolve o acompanhamento em tempo integral das adolescentes.

Desta forma, foi entrevistada uma ATRS do Módulo em que ficam as adolescentes em cumprimento de internação estrita (ou adolescentes sentenciadas) e uma ATRS do módulo em que ficam as adolescentes em cumprimento de internação provisória e internação sanção. A ATRS do módulo das sentenciadas será chamada aqui pelo pseudônimo Claudia e a ATRS do módulo das provisórias será chamada de Magali.

A primeira entrevista foi feita com Claudia, ATRS que trabalha no módulo da internação estrita. Sobre a categoria instituição, Claudia explicou que à época haviam onze adolescentes em cumprimento de medida de internação estrita, e quando questionada sobre importância do contato das adolescentes com o PIA, a mesma disse que achava muito importante. Em relação a essa categoria, a segunda entrevistada, Magali, ATRS que trabalha no módulo da internação provisória onde ficam adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e sanção, respondeu que haviam sete adolescentes no módulo. E sobre o PIA respondeu que apesar de nem sempre as adolescentes terem contato com ele, achava muito importante sim que estas tivessem contato.

Sobre a categoria políticas sociais, Claudia explicou que a profissionalização é oferecida às adolescentes de forma bem limitada, mas é oferecida, disse ainda que nem todas as adolescentes fazem os cursos: “só fazem aquelas que querem né, pois se não quiserem não levam o curso a sério, ficam atrapalhando” (Depoimento de Claudia).

Sobre a escola, Claudia disse apenas que era muito raro as adolescentes não irem à escola. Quando questionada sobre as atividades proporcionadas para as adolescentes cotidianamente,

Claudia explicou que as atividades de esporte, cultura e lazer nem sempre são oferecidas às adolescentes, pois para que essas atividades sejam oferecidas, elas dependem de parceiros externos e segundo Claudia era mais difícil para a instituição oferecer essas atividades por conta da falta de efetivo.

A segunda entrevistada Magali, quando questionada sobre o acesso das adolescentes da internação provisória à profissionalização, a servidora respondeu que as adolescentes não tinham acesso aos cursos por causa da rotatividade, já que passam no máximo até 45 dias na Unidade. Sobre a escola, Magali respondeu apenas que as adolescentes vão normalmente à escola. Já em relação às atividades de esporte cultura e lazer Magali explicou que essas atividades são oferecidas, porém, ao seu ver não o suficiente por causa da falta de efetivo.

Aqui faltam muitos servidores, de acordo com o SINASE o certo era ter 1 servidor pra cada 5 adolescentes, mas isso não acontece, as vezes temos que ir ainda cobrir outro agente lá no módulo masculino, teve uma vez que tinha só um agente lá no modulo masculino pra 20 adolescentes e eu fui chamada para ficar com ele, mas não gosto muito de ir pra lá porque me sinto insegura, porque lidar com as meninas é mais tranquilo, as vezes elas ficam nervosas e vão pra cima da gente, mas os meninos são mais perigosos. (Depoimento de Magali)

É necessário destacar aqui, o fato de que a UISM é a única Unidade que proporciona atendimento misto, e que durante a entrevista, tanto Magali, quanto Claudia, disseram que em alguns momentos são tiradas dos Módulos femininos para cobrir a falta de servidores nos Módulos masculinos, por conta da superlotação existente nesses Módulos, desta forma, percebe-se que além das adolescentes dividirem espaço dentro da instituição com os adolescentes do sexo masculino, em algumas situações os módulos femininos, ficam em prejuízo quanto à questão da segurança, já que as servidoras são retiradas de lá para atender os adolescentes, ressalta-se ainda que, tanto os adolescentes do sexo masculino, quanto as adolescentes, dividem espaço nas salas de aulas da escola, o que seria mais um fator para explicar a falta de efetivo mencionada por Renata na entrevista anterior, que seria o motivo de algumas vezes as adolescentes da internação provisória não irem à escola.

Sobre a categoria saúde mental, foi questionado às duas servidoras sobre os serviços ofertados para as adolescentes que apresentam problemas de saúde mental, as medidas tomadas caso alguma adolescente entrasse em crise, a formação das servidoras para atuar em casos de crises e sobre as tentativas de suicídio. Claudia, a servidora do Módulo da internação estrita respondeu que, quando alguma adolescente apresenta indícios de adoecimento mental, essa é encaminhada para o CAPS, e que além disso tem um psiquiatra que atende as adolescentes na Unidade, o qual segundo ela foi conseguido pelo diretor da Unidade. Foi

questionado a servidora se havia tido alguma tentativa de suicídio recentemente, nesse momento, Claudia respondeu que não recentemente, mas que em 2017 haviam tido dois casos.

Sobre as medidas as serem tomadas caso alguma adolescente entre em crise Claudia explicou:

Tentamos conversar. Chamamos a enfermaria, chamamos o SAMU³⁶ ou a chefia. Quando percebemos que tem alguma adolescente deprimida no quarto, normalmente conversamos com ela, ou colocamos uma observação no livro, para que alguma das especialistas venha e converse com elas pois nós não temos muita preparação para isso né. (Depoimento de Claudia)

Na oportunidade, foi perguntado a ela se a secretaria oferece algum curso de formação para as servidoras, que as ensinem como atuar em casos de crises psicológicas, Claudia respondeu apenas que não. Conversamos ainda sobre um possível adoecimento mental nos servidores também, onde foi perguntado à servidora se ela já tinha sentido necessidade de fazer algum tratamento.

Eu não, mas já vi muitos colegas que sim, a gente aqui é tranquila, quando ficamos um pouco mais estressada, ai a gente sai do módulo, toma um sol e retorna né. Graças a Deus eu nunca precisei de nenhum tratamento, mas realmente não é fácil. (Depoimento de Claudia)

Sobre os serviços ofertados para as adolescentes que apresentem algum problema de saúde mental, assim como Claudia, Magali respondeu que quando alguma adolescente apresenta algum problema de saúde mental, elas são encaminhadas para o CAPS. Sobre as possíveis tentativas de suicídio Magali respondeu:

A última tentou ano passado. As vezes acontece. Agora é comum que elas tenham algum comportamento de histeria. Esses comportamentos acontecem com frequência, 90% das vezes são comportamento de histeria, pois elas querem chamar atenção, esses comportamentos precisam de acompanhamento pois é um comportamento doentio. (Magali)

Em relação as medidas tomadas em caso de crise psicológica, de alguma adolescente, a servidora respondeu que normalmente chamam a enfermaria, ou a psicóloga da equipe de especialistas, pois segundo ela, as agentes não têm nenhuma preparação para atuar nesses casos. Magali disse ainda que, não é oferecido nenhum curso de formação para atuar em caso de crises psicológicas, que “o sistema não oferece nenhuma preparação, e quando oferece alguma coisa é só por oferecer mesmo, nem o curso de segurança nos dão direito.” (Depoimento de Magali)

³⁶ SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Magali explicou ainda que, as condições de trabalho não são boas, e que pelo fato de a escala ser de 24 horas era necessário fazer revezamento entre as servidoras a noite, que percebe que não tem estrutura na instituição para essa escala de 24 horas.

a pia que temos pra lavar a louça é a pia do banheiro, temos apenas um rádio aqui olha, e o rádio que temos está quebrado, é o único que ainda funciona. (Mostra um rádio remendado com durex). Se acontecer alguma coisa, talvez nem podemos conseguir nos conectar e avisar à gerência. O ambiente é adoecedor, e a falta de efetivo é o maior problema, não vejo problema com a escala, acredito que o maior problema do sistema socioeducativo é a falta de efetivo. Hoje mesmo tive que procurar alguém para ficar com meu filho, pois me avisaram que terei que trabalhar mais horas durante um dia, isso é muito ruim, a gente aqui se esforça muito para fazer um curso superior e depois tem que passar por isso. Além disso as meninas não respeitam, essas meninas são muito indisciplinadas, elas estão aqui por falta de disciplina né, a gente tem que ficar o tempo todo chamando atenção, hoje mesmo elas estavam ali mexendo com o servidor que estava passando (aponta pra um lugar que tem uma pequena parte aberta) pode uma coisa dessa? Isso é uma falta de respeito, eu falei pra elas, elas são moças não podem fazer isso, falei pra elas que elas tinham que se comportar como moças. (Depoimento de Magali)

Foi possível perceber através do relato de Magali que para além das divergências citadas por Renata – a primeira profissional entrevistada; existe na Unidade um problema de estrutura física, que pode ser a possível causa da violência institucional, já que as servidoras trabalham na escala de 24 horas de trabalho para 72 de descanso. E que em vários momentos da entrevista, Magali apresenta algumas concepções equivocadas, em relação a sua percepção de adoecimento mental das adolescentes, exemplo disso é quando a servidora diz que 90% dos casos são histeria, pois as adolescentes querem chamar atenção. Sendo possível então perceber através da fala de Magali, que dentro da UISM existem profissionais que acreditam nos mitos e preconceitos relacionados a doença mental e ao comportamento suicida dos quais falamos no capítulo 2, o que provavelmente dificulta mais o processo, para as adolescentes com transtornos mentais, já que por conta de alguns comentários preconceituosos essas podem se sentir excluídas e discriminadas.

Outro dado importante a ser levantado aqui, é a questão de gênero quando a servidora relata um atrito que teve com algumas adolescentes por conta da “falta de disciplina” das mesmas, fica perceptível na fala da servidora que esta acredita ser falta de disciplina “mexer com um servidor”, pelo fato das adolescentes serem adolescentes do sexo feminino, e se questiona aqui, se caso fosse um adolescente do sexo masculino a servidora associaria a mesma atitude à falta de disciplina. No mesmo momento em que a servidora fala sobre a falta

de disciplina das adolescentes aparece novamente a questão de divergências entre especialistas e ATRS's levantada por Renata:

Acho que temos que ter mais ações aqui voltadas para os deveres, o problema é que a linha da gerencia vai pra outro lado né, ficam fazendo um monte de projetos... Bom essa é minha linha de pensamento, agora tem alguns cursos e não estou dizendo que seja o seu, mas esse pessoal vai pela linha do “vitimismo”, aí essas meninas não mudam nunca, ficam “vitimizadas” e infantilizadas e não crescem nunca, elas precisam aprender a ter disciplina. Eu te pergunto, se existe os direitos humanos, porque não existe os deveres humanos? O problema dessas meninas é esse, falta de disciplina. (Depoimento de Magali)

Surge então através da fala de Magali, não apenas a questão da rivalidade, mas a percepção de conceitos dos quais a servidora acredita relacionados à concepções de que o sistema socioeducativo, tem que funcionar mais como um local de punição, de castigo, e responsabilização do que um lugar pautado em práticas pedagógicas. Esse relato, não se apresenta apenas como uma crítica ao trabalho da gerencia da instituição, mas também uma crítica à doutrina de proteção integral presente no ECA.

Outro dado relacionado à questão de gênero, foi levantado pela servidora Claudia quando em determinado momento da entrevista, foi questionado a ela sobre um possível preconceito dentro da instituição associado ao sexo das servidoras. Claudia disse que no módulo em que trabalha, nunca sentiu esse preconceito, pois são apenas mulheres que trabalham com ela, e por isso elas fazem tudo, porém, quando em alguns momentos vai cobrir a falta de algum servidor no módulo masculino, por conta da superlotação, aí sim sente esse preconceito, “ lá no módulo masculino é mais difícil, porque não pode fazer nada sozinha, a gente fica lá só sentada porque tudo quem tem que fazer é o homem né.” (Depoimento de Claudia).

A mesma pergunta foi feita à Magali e ao responder, a servidora diz que nunca sentiu nenhum preconceito por ser mulher não, porém quando falou da falta de efetivo e citou os momentos em que vai atender no módulo masculino, disse que se sente muito insegura lá, pois acredita não estar preparada para lidar com os adolescentes.

3.4. Análise das entrevistas com as adolescentes em cumprimento de medida de internação estrita:

Foram entrevistadas quatro adolescentes, sendo que duas delas estavam cumprindo medida no módulo da internação estrita, e duas estavam cumprindo medida no módulo da

internação provisória³⁷. As perguntas destinadas às adolescentes, foram diferentes das perguntas feitas às servidoras, porém, seguiram as mesmas categorias: Instituição; Políticas Sociais; Socialização; Saúde Mental e Violência Institucional. As análises serão feitas seguindo a seguinte ordem: primeiro as adolescentes da internação estrita e depois as adolescentes da internação provisória, já que durante as outras entrevistas, foi possível perceber que o atendimento destinado às adolescentes da internação provisória é diferenciado.

A entrevista com as adolescentes foi realizada na sala de atendimento geralmente utilizada pelas especialistas, para atender alguma adolescente, de uma por uma, por conta dos cuidados éticos. Para escolha das adolescentes a serem entrevistadas levou-se em consideração os seguintes critérios: Internação estrita: adolescentes que já apresentaram sintomas de adoecimento mental. Internação provisória: adolescentes reincidentes na medida de internação provisória. Por conta dos cuidados éticos, as adolescentes da internação estrita serão chamadas aqui por pseudônimos, onde a primeira adolescente entrevistada, será chamada de Thainara e a segunda de Jaqueline.

Sobre a categoria instituição, a primeira entrevistada, a adolescente Thainara, disse que está no sistema socioeducativo desde 2014 (4 anos), que durante esse período já passou pelas medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e está na internação a 1 ano e 9 meses. Quando perguntado a ela sobre o contato com o PIA a mesma disse que não tinha contato, e demonstrou não saber o que era, mesmo depois que a entrevistadora explicou o que era o PIA. Foi questionado ainda à adolescente, sobre se esta compreendia a importância da medida, nesse momento, Thainara respondeu o seguinte: “Não. Porque eu to privada da minha liberdade, e estar privada da liberdade nunca é bom e por outros motivos”. (Depoimento de Thainara)

A segunda entrevistada, a adolescente Jaqueline, disse não se lembrar muito bem o tempo em que está no sistema, mas acredita ser 2 anos, explicou que já passou pelas medidas de PSC, LA, Semiliberdade e está a 1 ano e 4 meses cumprindo medida de internação. Em relação ao contato com o PIA, assim como Thainara, Jaqueline demonstrou não ter muita compreensão sobre o que era o PIA, e disse que nunca tinha tido nenhum contato, mesmo após a explicação da entrevistadora sobre o que era o PIA, e para que servia. Quando questionada sobre sua compreensão, em relação a importância da medida, Jaqueline respondeu que acredita ser importante para ressocializar. Foi possível perceber aqui, através do relato das adolescentes uma vaga compreensão sobre a importância da medida.

³⁷ É importante ressaltar que na UISM as adolescentes que cumprem medida de internação-sanção ficam no mesmo módulo das adolescentes que cumprem medida de internação provisória.

Sobre a categoria políticas sociais, Thainara disse que vai todos os dias para a escola e que está cursando o 8º e o 9º ano e explicou que na instituição as adolescentes cursam duas séries por ano, uma em cada semestre. Em relação aos cursos de profissionalização Thainara respondeu que já fez alguns cursos, como de panificação, de recepcionista, e estava fazendo de curso de informática, disse ainda que as vezes pratica algumas atividades propostas pela instituição, como atividades de esporte cultura e lazer.

A adolescente Jaqueline, respondeu que já havia terminado o Ensino Médio, porém continuava indo às aulas proporcionadas pelo núcleo escolar na condição de ouvinte, foi questionado a ela se já havia pensado em fazer o ENEM, nesse momento Jaqueline respondeu que não, a entrevistadora explicou a ela ainda o que era o ENEM e para que servia, então Jaqueline disse que iria pensar sobre. Sobre os cursos profissionalizantes, Jaqueline respondeu que já fez curso de recepcionista e de panificação, e que estava fazendo curso de informática e um curso para editar vídeos, que segundo ela serve para fazer “beats”³⁸ para bases de RAP³⁹, demonstrou-se ainda muito entusiasmada com o último curso. Quando questionada sobre as atividades cotidianas que pratica na instituição, Jaqueline respondeu apenas que participava sim de algumas atividades, sem dar mais detalhes sobre quais.

Em relação a categoria Socialização, foram feitas perguntas para as adolescentes, sobre o contato com a família e com outras adolescentes, de forma a compreender qual a importância elas dão ao contato com outras pessoas, e como a solidão afeta as adolescentes de forma a gerar um possível adoecimento mental, já que é característico de instituições totais o rompimento com o mundo externo. Desta forma, sobre o contato com a família, Thainara disse que recebe visitas da mãe apenas uma vez por mês, e demonstrou sentir muita falta de sua família. Quando questionado a adolescente sobre o contato com outras adolescentes, Thainara disse que geralmente as adolescentes tem contato apenas durante o banho de sol que dura cerca de 1:30 hrs e disse que “já puxou⁴⁰ com alguém” mas atualmente estava sozinha no quarto porque a adolescente que “puxava” com ela havia sido liberada no dia anterior, mas ressaltou que sempre “puxa” com alguém e que acha isso muito importante pois assim não se sente muito sozinha.

Ao falar sobre a categoria Socialização, Jaqueline disse que tem contato com a família uma vez por semana, e que normalmente quem a visita é sua mãe, sua irmã e sua namorada.

³⁸ Em português significa batida.

³⁹ gênero de música popular, urbana, que consiste numa declamação rápida e ritmada de um texto, com alturas aproximadas. (Dicionário). **RAP** é a **sigla** para “Rhyme and Poetry” que, em uma tradução livre para o português, significa “Rima e Poesia”. (Siglas e Abreviaturas)

⁴⁰ Coabitar (Diniz, 2017, p.20)

Em relação ao contato que tem com outras adolescentes, disse que fica sozinha no quarto, e que tem contato com outras adolescentes durante o banho de sol, que dura cerca de 1:30 hrs ou quando ficam conversando no corredor.

Sobre a categoria Saúde Mental é importante ressaltar que, durante todas as entrevistas, foi perceptível um certo distanciamento das adolescentes em relação à pesquisadora, porém quando chegou nessa categoria, especialmente na pergunta sobre as adolescentes se sentirem ou não deprimidas, foi perceptível uma maior aproximação das mesmas à pesquisadora, onde algumas, mesmo respondendo de forma mais objetiva essa pergunta específica, se demonstram mais à vontade para responder as próximas perguntas, e outras já se sentem mais à vontade para responder sobre a forma como se sentem.

Nessa categoria, as adolescentes responderam perguntas sobre o atendimento psiquiátrico que é oferecido a elas na instituição, e se antes de entrar na instituição sentiam necessidade desse atendimento, sobre a possibilidade de terem sofrido algum tipo de preconceito dentro da unidade, e se sentiam-se deprimidas com frequência.

Sobre essas perguntas, Thainara respondeu que, já tinha feito atendimento psiquiátrico dentro da unidade, mas que antes da medida não sentia necessidade de fazer nenhum atendimento, disse que as vezes se sente deprimida, porém não com muita frequência, e que associa sim ao fato de estar em cumprimento de medida de internação, já que acha muito ruim estar privada de sua liberdade. Foi questionado a ela ainda, se já tinha sofrido algum preconceito na instituição, Thainara disse que acredita ter sofrido preconceito apenas em relação ao seu tamanho, já que é chamada de pequena em alguns momentos. Ao responder sobre sua raça disse se considerar de cor amarela, sendo identificada pela entrevistadora como de cor branca, e sobre sua orientação sexual se declara bissexual e diz que não se sente discriminada por isso, pois segundo ela “ninguém tem que se meter em minha vida e por isso faço o que quero” (Depoimento de Thainara).

Jaqueline respondeu que, faz atendimento psiquiátrico, mas que não sentia necessidade de fazer esse atendimento antes da medida, relatou ainda que tentou suicídio uma vez, mas que não se sentia à vontade de falar sobre isso, então a entrevistadora perguntou apenas se ela acreditava que o suicídio estava associado à medida, sobre isso, a adolescente respondeu que acreditava que também estava associado a medida, mas que tinha outras questões relacionadas a isso. Disse ainda que de vez em quando se sentia deprimida.

Sobre os possíveis preconceitos sofridos na instituição, Jacqueline respondeu: “não me sentia muito confortável em relação a minha opção sexual, eles não nos deixam chegar perto

das meninas com as quais tive algum relacionamento.”(Depoimento de Jaqueline). É importante ressaltar que, Jaqueline se declara bissexual e de cor parda, e disse nunca ter sentido preconceito em relação a sua cor/raça.

Na categoria violência institucional, foram feitas perguntas às adolescentes sobre possíveis práticas de tortura dentro da instituição, castigos severos e opressão. Sobre esse assunto, Thainara respondeu que, havia sofrido apenas com xingamentos destinados a elas, onde as servidoras às chamavam de “desgraça”, algumas vezes. Já Jaqueline, relatou o seguinte: “só uma vez, estávamos “batendo lata” e um agente não gostou, por isso ele bateu na gente, chegou até a me enforcar. Mas ele já saiu daqui” (Depoimento de Jaqueline). Quanto aos castigos impostos às adolescentes, Jaqueline explicou que normalmente tiram a televisão do quarto e o banho de sol é reduzido para 30 minutos.

3.5. Análise das entrevistas com as adolescentes do módulo da internação provisória

Na entrevista com as adolescentes do módulo da internação provisória, foram feitas as mesmas perguntas que as feitas para as adolescentes de medida de internação estrita. Foram entrevistadas duas adolescentes, a primeira entrevistada será chamada aqui pelo pseudônimo Vitória, e a segunda será chamada de Natália.

Sobre a categoria instituição, Vitória disse que está no sistema desde 2015 (3 anos) cumprindo medidas relacionadas ao mesmo ato infracional, explicou que já passou pela medida de PSC e LA e que essa era a segunda vez que estava na internação provisória, que na primeira vez ficou 45 dias e que agora estava a 3 dias cumprindo medida novamente. Sobre o PIA, assim como as adolescentes da internação estrita, Vitória apresentou não compreender muito o que era, e disse que nunca tinha tido contato com o mesmo. Quando questionada sobre a importância da medida falou apenas que compreendia a importância.

A adolescente Natália, foi bem objetiva ao responder as perguntas dessa categoria, disse que está no sistema desde a metade de 2017, pelo mesmo ato infracional, e que é a segunda vez que está na internação provisória, disse ainda que já passou pela medida de semiliberdade. Sobre o contato com o PIA a adolescente disse que já teve contato sim, e que sabia para que servia. Quando questionado a ela sobre a importância da medida, disse apenas que achava necessário. Foi perceptível, nas perguntas sobre a importância da medida, que as adolescentes não têm uma compreensão muito profunda sobre o motivo de estarem privadas de liberdade, e

que a maioria respondeu apenas por responder, sem fazer uma reflexão mais profunda sobre a importância da medida.

Em relação à categoria políticas sociais, Vitória explicou que estava em cumprimento da medida de internação sanção, pela segunda vez, a apenas 3 dias, então combinamos que ela responderia as perguntas com base na última vez em que ela ficou no módulo da internação provisória, já que em 3 dias não dá para observar muitas coisas. Desta forma, Vitória respondeu que da última vez tinha ficado 45 dias, e durante esse tempo foi à escola apenas 1 vez. Sobre os cursos profissionalizantes, disse que nunca fez nenhum curso dentro da unidade. E sobre as atividades cotidianas praticadas pelas adolescentes deste módulo, explicou que elas normalmente não fazem nada além de passar o dia no quarto, e sair por cerca de 1 hora para o banho de sol.

Também é a segunda vez de Natália na internação provisória, a adolescente explicou que na última vez tinha ficado 46 dias, e agora faziam 42 dias que ela estava cumprindo a medida, sobre a escola, disse que da última vez, no dia em que estava indo à escola faria 46 dias que ela estava na instituição, e por ter ultrapassado a quantidade máxima de dias em que ela podia permanecer na instituição, chegaram na hora de ela ir para a escola e a tiraram da Unidade, e que atualmente durante os 42 dias em que estava cumprindo a medida, nunca tinha ido à escola. Sobre os cursos profissionalizantes, Natália, assim como Vitória, disse que nunca fez nenhum curso profissionalizante proporcionado pela UISM, e sobre as atividades cotidianas propostas pela Unidade, disse apenas não praticar nenhuma.

Percebemos então, mais uma vez, uma lacuna no atendimento voltado para as adolescentes que estão cumprindo medida de internação provisória, pois segundo as duas adolescentes entrevistadas, durante 45 dias em cumprimento da medida, não foram para a escola nenhum dia, ou apenas um dia. Além disso, não fazem nenhum curso, conforme explicado em todas as entrevistas anteriores, e segundo as duas adolescentes, elas não praticam nenhuma atividade cotidiana que vá para além do banho de sol. Observa-se também, que uma ficou da primeira vez exatamente 45 dias na instituição, e outra, chegou a ultrapassar um dia, nesse ponto, questiona-se aqui, sobre a brevidade e excepcionalidade das medidas aplicadas às adolescentes, e o caráter próprio da medida de internação provisória de dupla punição às adolescentes, já que essas são literalmente encarceradas e privadas do contato com outras pessoas até dentro da instituição.

Sobre a categoria socialização, Vitória disse que via sua família todo o sábado, e que só tinha contato com outras adolescentes durante o banho de sol, ressaltou que achava esse

momento bom, pois assim ela podia conversar com outras adolescentes. Natália também explicou que vê a mãe todos os sábados. E sobre o contato com as outras adolescentes, disse ser bem reduzido, pois o banho de sol delas era separado, mas sempre davam um jeito de se falarem no corredor.

Outra vez aparece aqui a questão do gênero, pois todas as 4 adolescentes ao serem questionadas sobre quem as visitava responderam que era a mãe, a irmã ou a namorada, percebendo assim, que há uma ausência da figura masculina no acompanhamento da vida das adolescentes, principalmente a falta de uma figura paterna. Como já sabemos, é típico associarem como papel feminino a prática do cuidado, onde a mãe tem que estar sempre presente, porém o pai está “isento” desta responsabilidade.

Quanto a categoria saúde mental, as adolescentes responderam perguntas sobre os atendimentos psiquiátricos que recebiam na instituição, e se sentiam-se deprimidas com frequência. Vitória respondeu que havia feito atendimento psiquiátrico no dia anterior, e que da última vez em que esteve na instituição não se sentia muito deprimida, mas dessa vez estava sendo mais difícil porque teve uma filha, “sinto muita falta da minha filha, fico preocupada com ela, pois quem ta cuidando dela é minha irmã de 15 anos, e daqui a pouco as aulas vão voltar e não tenho mais ninguém que possa ficar com ela, pois minha mãe trabalha, já tentei creche mais não consegui” (Depoimento de Vitória). É importante ressaltar ainda que Vitória se declara heterossexual e sobre sua raça/cor a adolescente respondeu que se considera morena, sendo identificada pela pesquisadora como negra, respondeu ainda não ter sofrido nenhum preconceito dentro da instituição.

Natália disse que as vezes fazia atendimento psiquiátrico, e quando questionada sobre sentir-se deprimida com frequência, respondeu que se sentia muito deprimida, pois fica muito tempo presa e sai apenas para o banho de sol e questionou: “não tem nada pra fazer aqui né? Isso é muito ruim”. Foi perguntado a ela se já havia pensado em suicídio, e a adolescente respondeu que direto pensava nisso, e que já havia tentado também, dentro da instituição, disse ainda que costumava se cortar com frequência. Natália se declara lésbica e sobre sua raça/cor respondeu que se considera morena, sendo identificada pela pesquisadora como negra, também disse não ter sofrido nenhum preconceito na instituição.

Foi possível perceber através do relato das duas adolescentes que, as duas sentem-se deprimidas, por diversos fatores, fatores associados principalmente a contenção, à privação de sua liberdade. E que quando questionadas sobre sua raça, as duas adolescentes, mesmo sendo

negras mostraram uma dificuldade de se declararem negras, respondendo que se identificavam enquanto morenas.

Sobre a categoria violência institucional, Vitória declarou não se sentir oprimida em nenhum momento e que não havia recebido nenhum castigo mais severo durante sua permanência na instituição. Já Natália fez várias denúncias associadas à maus-tratos, tortura e violência física.

Natália: Da outra vez colocaram eu e outra adolescente algemadas na chuva com os dois braços pendurados e na ponta do pé. Ficamos lá bastante tempo.

Pesquisadora: Quanto tempo mais ou menos?

Natália: Há, muito tempo! mais de 1 hr, nosso pulso já tava quase abrindo quando nos tiraram de lá.

Pesquisadora: A algema estava pendurada onde? No muro.

Natália: Dessa vez, uma agente bateu na outra adolescente. E ficamos no outro módulo vazio algemadas, bateram minha cabeça na parede e bateram nas costas da outra adolescente. O conselho tutelar até veio aqui, disseram que teve uma denúncia anônima, que uma mãe ligou lá e disse que tinham batido a cabeça da filha dela na parede. (Relato de Natália)

É importante ressaltar aqui que, a prática descrita pela adolescente em ficar na ponta do pé com os dois braços pendurados, é conhecida no sistema socioeducativo como “prática da bailarina” e que em outro momento já houveram denúncias de estagiários sobre essas práticas em outra Unidade de internação. Sobre os castigos que as adolescentes recebem, Natália disse ainda que em muitos momentos tiram o colchão do quarto delas para castiga-las, dessa forma elas dormem apenas no cimento, pois a cama é feita de cimento com um colchão em cima.

3.6. Sistematização das entrevistas

Através das entrevistas, ficou perceptível que as adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e internação sanção, acabam ficando completamente prejudicadas, já que não podem fazer cursos profissionalizantes durante o tempo que estão na instituição; em algumas situações não conseguem acessar a escola; quanto ao atendimento de saúde e acompanhamento psiquiátrico no CAP's caso a adolescente apresente problemas de saúde mental, essa não é priorizada, recebendo assim atendimento apenas em caso de crise psicológica; não podem participar de atividades que envolvam a saída da instituições, não podem participar de todas as atividades culturais feitas dentro da instituição; e não podem acessar ainda alguns produtos de beleza. Além disso, conforme relatos das adolescentes da internação provisória, é comum não ir à escola e sua rotina se resume em ficar no quarto e ir para o banho de sol.

Foi possível perceber ainda que há uma lacuna quanto aos serviços de saúde prestados na instituição pois de acordo com o art.60 do SINASE (BRASIL, 2012) deveria ser disponibilizado para as adolescentes autoras de ato infracional a atenção integral à saúde. de acordo com as seguintes diretrizes:

I - previsão, nos planos de atendimento socioeducativo, em todas as esferas, da implantação de ações de promoção da saúde, com o objetivo de integrar as ações socioeducativas, estimulando a autonomia, a melhoria das relações interpessoais e o fortalecimento de redes de apoio aos adolescentes e suas famílias;

II - inclusão de ações e serviços para a promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde;

III - cuidados especiais em saúde mental, incluindo os relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, e atenção aos adolescentes com deficiências;

IV - disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;

V - garantia de acesso a todos os níveis de atenção à saúde, por meio de referência e contrarreferência, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - capacitação das equipes de saúde e dos profissionais das entidades de atendimento, bem como daqueles que atuam nas unidades de saúde de referência voltadas às especificidades de saúde dessa população e de suas famílias;

VII - inclusão, nos Sistemas de Informação de Saúde do SUS, bem como no Sistema de Informações sobre Atendimento Socioeducativo, de dados e indicadores de saúde da população de adolescentes em atendimento socioeducativo; e

VIII - estruturação das unidades de internação conforme as normas de referência do SUS e do Sinase, visando ao atendimento das necessidades de Atenção Básica. (BRASIL, 1990)

E a partir dos relatos das entrevistadas, é possível perceber que não são todas essas diretrizes que são cumpridas.

Foi possível perceber ainda pelos relatos das adolescentes que, as mesmas não tem muita noção da necessidade de estar ali cumprindo uma medida que deveria ser pedagógica, porém para muitas se resume apenas na punição pelo ato infracional cometido, além disso não sabem o tempo que vão permanecer ali e nem tem muita noção quanto as metas que foram

estabelecidas para elas. Segundo Goffman (2015), é uma característica das instituições totais que as internas não saibam muito sobre seu destino, o que provavelmente também gera uma certa ansiedade. Para Diniz (2017) a Unidade de Santa Maria se assemelha a uma instituição total, pelo fato das meninas viverem ali todos os domínios da vida, a estrutura da Unidade se organiza de forma semelhante a uma prisão, já que o quarto parece cela e as adolescentes estão sobre constante vigilância.

Foi perceptível ainda, através dos relatos das servidoras e das adolescentes que, o ECA não conseguiu romper ainda com a tradição menorista, destinada as adolescentes antes da doutrina de proteção integral, já que ainda existe na instituição muitas práticas punitivas. E que essas práticas não afetam apenas as adolescentes, mas as servidoras como um todo, gerando em alguns casos até um certo tipo de “perseguição”, como relatado por Renata quando a especialista diz que em alguns casos algumas servidoras chegam a ser xingadas fora da Unidade.

Não foi possível identificar preconceito dentro da instituição quanto à raça/cor, mas questiona-se aqui se esse preconceito não é um preconceito velado, presente desde o início da trajetória infracional da adolescente, já que a maioria das adolescentes são negras. Sobre as políticas sociais, todas as entrevistadas, inclusive as servidoras, demonstraram existir uma lacuna institucional em relação às políticas sociais que conforme o ECA (BRASIL, 1990) e o SINASE (BRASIL, 2012), deveriam ser destinadas às adolescentes.

Sobre a questão do gênero, foi perceptível ainda que, não apenas as adolescentes sofrem preconceito e são oprimidas dentro da instituição (mesmo que de maneira pouco perceptível), mas também as servidoras, em alguns momentos sofrem com práticas machistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo da pesquisa era compreender se o processo de privação de liberdade e/ou as práticas institucionais, seriam possíveis causas de adoecimento mental nas adolescentes. Para isso, foi necessário verificar através de entrevistas, se haviam relatos de práticas de violência institucional na UISM, o que foi possível identificar através das entrevistas com as servidoras e com as adolescentes. Quando na entrevista com as servidoras, essas relatam sobre as divergências entre servidores da Unidade, por conta da falta de concordância de alguns servidores em realizar um atendimento pedagógico pautado na doutrina da proteção integral, e em respeito aos direitos humanos. E quando na entrevista com as adolescentes, elas relatam a existência de práticas de violência física e psicológica e de tortura. Práticas essas que tornam a privação de liberdade muito mais difícil para as adolescentes.

Além disso, foi possível perceber que há uma inconsistência nas políticas sociais que deveriam ser ofertadas para as adolescentes na instituição, pois nem todas as adolescentes tem direito a essas políticas, quando estas são oferecidas, já que não há políticas sociais voltadas para o esporte, cultura e lazer, oferecidas diretamente pelo sistema socioeducativo. Não obstante, destaca-se que as adolescentes de internação provisória são prejudicadas em todos os serviços, o que possivelmente torna a medida mais difícil de cumprir que a medida de internação estrita, já que há menor contato com outras pessoas e o cotidiano das adolescentes se resume em ficar no quarto e ir para o banho de sol. Sobre esse fator, na visita ao módulo da internação provisória foi possível perceber através de relatos das servidoras ali presentes que é mais comum alto mutilação das adolescentes.

O primeiro objetivo específico era compreender se o adoecimento mental teve início ou se intensificou durante a medida, o que foi possível identificar também através das entrevistas com as adolescentes, pois essas demonstravam que o simples fato de estar privada de sua liberdade e não ter contato com o mundo exterior e pouco contato com sua família lhes trazia angústia.

O segundo objetivo específico era identificar como fatores associados a raça, gênero, identidade e orientação sexual influenciaram na trajetória institucional das adolescentes, foi perceptível através do levantamento bibliográfico dos textos que trazem dados sobre a história da infância, que segundo Schuch (2003) a desigualdade social no Brasil é marcada pela penalização da pobreza, onde as legislações destinadas aos/as adolescentes autores/as de ato infracional, são aplicadas de forma desigual, quando na verdade deveriam ser aplicadas de

forma universal e igualitária. Neri (2009) ressalta que, existe um estigmatização em relação aos/as jovens autores/as de ato infracional e por isso, muitos são apreendidos por serem pobres. Conforme dados apresentados pelo Mapa da Violência de 2017, as chances de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,6 vezes maior que de um jovem branco, e de acordo com os dados levantados pelo Mapa do Encarceramento de 2015 (Sinhoretto, 2015), em 2012 a taxa de encarceramento de negros era maior em todo o país. Em 2015, no sistema socioeducativo, 61,03% dos/as adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade eram negros/as, conforme dados disponibilizados pelo Levantamento Anual do Sinase 2015 (BRASIL, 2018). Além disso, das quatro adolescentes entrevistadas três eram negras, o que nos mostra que há um maior encarceramento de adolescentes negros/as no sistema socioeducativo e no sistema penitenciário e que o preconceito racial, muito presente ainda no Brasil afeta diretamente os/as jovens negros/as.

Foi possível perceber ainda, através dos dados levantados e das entrevistas, que há uma lacuna quanto à questão de gênero no atendimento socioeducativo destinado às adolescentes em todo o Brasil, já que existem poucas Unidades de atendimento destinadas para o público feminino, e que a maioria das instituições proporcionam atendimento misto, onde mesmo tendo um módulo apenas para as adolescentes, frequentemente essas são deixadas de lado já que as demandas dos adolescentes do sexo masculino parecem ser mais importante.

No DF foi identificado que há várias instituições de privação de liberdade destinadas a atender as demandas dos adolescentes do sexo masculino, que entre essas, existem uma Unidade própria para o atendimento à adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação provisória e uma Unidade própria para saídas sistemáticas para eles, enquanto as adolescentes além de dividirem espaço na UISM com os meninos, cumprem todas essas medidas na mesma instituição, o que afeta o atendimento destinado as adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e internação sanção.

Foi possível identificar também, opressão de gênero e de orientação sexual contra as adolescentes, através de uma violência psicológica em que as adolescentes são punidas em alguns momentos apenas por estarem tendo atitudes “típicas” do comportamento masculino, e preconceito quanto à orientação sexual das adolescentes, demonstrado através do afastamento das adolescentes que se relacionam dentro da instituição.

Sobre o último objetivo específico foi possível perceber através das entrevistas que, não haviam serviços específicos promovidos pelo sistema socioeducativo quanto as principais políticas sociais como educação, profissionalização, esporte, cultura, lazer e assistência, que

muitas vezes são os profissionais da instituição que através de parcerias conseguem oferecer esses serviços de forma a preencher o vazio institucional, e que há uma lacuna quanto aos serviços de saúde prestados pela instituição.

Porém, conforme verificado através das entrevistas nem todas as adolescentes da UISM recebem cuidados especiais em relação à saúde mental, e as que recebem ou é por causa do atendimento voluntário de psiquiatras que o diretor da Unidade conseguiu para cobrir o vazio institucional ou é através do atendimento proporcionado pelo CAPS que nem sempre é possível pois é necessário toda uma preparação da equipe de segurança que nem sempre tem efetivo suficiente para se organizar. Ressalta-se aqui que, de acordo com as entrevistadas as adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e sanção só são encaminhadas para o CAPS ou para emergência hospitalar em caso de crise.

As servidoras entrevistadas relataram ainda não se sentirem preparadas para atender demandas relacionadas à saúde mental das adolescentes e não receberam capacitação para isso, além de afirmarem que a SECRIA – secretaria responsável pelo sistema socioeducativo do Distrito Federal; não oferece cursos de capacitação para as servidoras. Desta forma percebeu-se que há atendimento psiquiátrico na Unidade porém de forma precária e este não é oferecido pelo sistema socioeducativo.

Quanto à hipótese inicial: o processo de internação pode levar, em algumas situações, ao adoecimento mental das adolescentes e jovens, devido a vários fatores: a estrutura física inadequada do lugar de privação de liberdade; a ruptura com a convivência com a família e a sociedade chamada aqui de dessocialização; a descontinuidade ou não oferta regular de serviços referentes às políticas sociais setoriais básicas durante o cumprimento da medida; a ausência de preparo e de formação adequada dos/as servidores/as envolvidos/as no processo de execução da medida socioeducativa de internação; além da falta de observância de questões afetas à diversidade, tais como: gênero, raça e sexualidade.

Foi constatado que o adoecimento mental das adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade no Distrito Federal está relacionado com os fatores citados na hipótese e que é frequente na instituição a alto mutilação e as tentativas de suicídio e que além desses fatores é existente na UISM práticas de violência institucional que possivelmente influênciam no adoecimento mental das adolescentes.

Por fim, foi constatado que há adoecimento mental não apenas das adolescentes na UISM mas também nos/as servidores/as e que mesmo com o ECA, ainda não houve completamente

uma ruptura com a cultura menorista na UISM e que essa cultura ainda é percebida na instituição através das práticas institucionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Viviane de Araújo. CAJE: retratos de um cotidiano de conflitos. 2006. Disponível em:

<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2508/1/Dissert%20Viviane%20de%20Araujo%20Aguar.pdf> >. Acesso em: 20 de Agosto de 2017

ARIÈS, Philippe. História social da família e da criança. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARANTES, Esther. Rostos de Crianças no Brasil. In. PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

ARRUDA, Jalusa de. “Para ver as meninas”: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. 2011. Disponível em: < <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6281/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Jalusa%20Silva%20de%20Arruda.pdf> >. Acesso em: 10 de Outubro de 2017.

ASSIS, S. G; CONSTANTINO, P. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Suicídio: informando para prevenir / Associação Brasileira de Psiquiatria, Comissão de Estudos e Prevenção de Suicídio. – Brasília: CFM/ABP, 2014. Disponível em: < https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/05/suicidio_informado_para_prevenir_abp_2014.pdf >. Acesso em: 05 de Fevereiro de 2018.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Coleção Pensamento criminológico. **Rio de Janeiro: Freitas Bastas Editora**, 2002.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo (Edição revista e actualizada). **Lisboa: Edições**, v. 70, 2002.

BRASIL. Decreto n. 2.745, de 13 de fevereiro de 1861. Cria o Instituto dos Menores Artesãos da Casa de Correção da Corte e dá-lhe Regulamento. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 117-120, 1861. Acesso em: 22 de Janeiro de 2018. Disponível em: < http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18476/collecao_leis_1861_parte2.pdf?sequence=2 >

_____. Lei de 16 de dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brasil. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm >

_____. Decreto Nº 847, de 11 de outubro de 1890 – Publicação Original. Código Penal Dos Estados Unidos do Brazil. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> >

_____. Código de Menores (1927). Decreto N° 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, 1927. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm >.

_____. Código de Menores (1979). Lei N° 6.697, de 10 de outubro de 1979. Brasília, 1979. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html> >

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em: 22 de Janeiro de 2018. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm >.

_____. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 18 de janeiro de 2012.

_____. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo 2013-2022. Brasília, 2013. Disponível em < http://www.abmp.org.br/media/files/biblioteca/00002645_sinaseplano_decenalttexto_consulta_publica.pdf > Acesso em: 07 de Outubro de 2017.

_____. Resolução CONANDA nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1556.html#pnas> > Acesso em: 26 de janeiro e 2018.

_____. Portaria 1.082/14. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, 2014.

_____. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2015. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BUENO, Samira et al. Atlas da violência 2017. **Rio de Janeiro: IPEA**, 2017. Acesso em: 07 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017> >

CARMO, Marlúcia Ferreira do. A nova face do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. 2015, UNB. **Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Tese (Doutorado). Brasília, 2015.**

CASTRO, Alexandre de Carvalho. De narizes extraídos por Machado: eugenias raciais, traços faciais e teorias psiquiátricas no Brasil oitocentista. São Paulo, 2015. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v18n2/1415-4714-rlpf-18-2-0339.pdf> >. Acesso em: 09 de outubro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. 2012.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. "Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa." Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos (2006).

CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle social. In PEREIRA, Isabel Brasil et al. **Dicionário da educação profissional em saúde**. EPSJV, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002.

DALLABRIDA, Norberto. Nascimento da escolarização moderna: cotejo de duas leituras. Perspectiva, v. 22, n. 1, p. 93-110, 2004. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10085/9310> >. Acesso em: 12 de Outubro de 2017

DALLAGO, Luana Domingues. A medida Socioeducativa no Distrito Federal e a sua relação com o local de moradia do adolescente infrator. Brasília, 2012

DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. Editora Contexto, 1999.

E SILVA, Maria Liduína de Oliveira. Entre proteção punição: o controle sociopenal dos adolescentes. Editora Unifesp, 2011.

DINIZ, Debora. Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal / Debora Diniz. – Brasília : LetrasLivres, 2017.

FALEIROS, Vicente. A infância e o processo político no Brasil. In. PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

FRANCA, Leonel. O método pedagógico dos jesuítas. 1952. Disponível em: < <https://portalconservador.com/livros/Pe-Leonel%20Franca-O-Metodo-Pedagogico-dos-Jesuítas.pdf> > Acesso em: 12 de Novembro de 2017.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Análise de vulnerabilidades da juventude negra do Distrito Federal. Brasília: Codeplan, 2013a.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal – Internação, Brasília: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, 2013b.

GÓES, Ângela Cristina F. Adolescências: olhares sobre teorias, dados empíricos e políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) □ Universidade Católica do Salvador, 2006.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. In: **Manicômios, prisões e conventos**. 2015.

GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro. Editora Contexto, 1988.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andréia. Gestão de políticas públicas em gênero e raça. GPP–Módulo I. Rio de Janeiro, CEPESC, 2010

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e Educação: uma perspectiva pós estruturalista. 6ªed. São Paulo: Vozes, 1997.

LORENZZI, Gisella Werneck. Uma breve história dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. 2016. Disponível em: < <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/> >. Acesso em: 09 de dezembro de 2017

MACIEL, Maria Eunice de Souza. A eugenia no Brasil. Anos 90: revista do Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre. N. 11 (jul. 1999), p. 121-143, 1999. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31532/000297021.pdf?sequence=1> > . Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia. A pergunta pela identidade profissional do serviço social: uma matriz de análise. **Serviço Social e Saúde**, v. 12, n. 2, p. 145-155, 2009.

MARTINS, Renata Monteiro. As meninas que cumprem medida de internação: uma interface entre gênero e proteção integral do sistema socioeducativo. 2016. 95 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Acesso em: 04 de setembro de 2017. Disponível em: < http://bdm.unb.br/bitstream/10483/17324/1/2016_RenataMonteiroMartins_tcc.pdf >

MARTINS, Ellén. Conheça os transtornos mentais por trás do suicídio. 2017. Disponível em: < <https://www.vittude.com/blog/transtornos-mentais-por-tras-do-suicidio/> > Acesso em: 05 de fevereiro de 2018.

MÉNDEZ, Emilio García. Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano. **Buenos Aires**, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: O desafio da Pesquisa Social In MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

NAVARRO, Azpilcueta et al. Cartas avulsas, 1550-1568. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. Acesso em: 10 de Dezembro de 2017. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/38047140/Cartas-Jesuiticas-Cartas-Avulsas-1550-1568> >

NERI, Natasha Elbas. Tirando a cadeia dimenor”: A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. **Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro, 2009.** Disponível em: < file:///C:/Users/admin/Downloads/Tirando_a_cadeia_dimenor_A_experiencia.pdf > Acesso em: 04 de Janeiro de 2018

NETTO, José Paulo. "Introdução ao estudo do método de Marx." São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ORTNER, Sherry. "Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?." 1979. Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1347/ortner_estaamulher.pdf?sequence=1&isAllowed=y >. Acesso em 04 de outubro de 2017

PAIVA, Eduardo França. Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção da Corte. Rio de Janeiro, Memória da Administração Pública Brasileira, 2014. Disponível em: < <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=7419> >. Acesso em: 22 de Janeiro de 2018.

PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

PILOTTI, Francisco. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

RAMOS, Débora Oliveira. A branquitude como uma estrutura e a questão social negra no Brasil: uma premissa analítica da produção científica do Serviço Social no ENPESS e CBAS. 2016. 83 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

RIBEIRO, Darcy. O povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. Companhia das Letras, São Paulo, 1995.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da Legislação para a Infância no Brasil. In: PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

SCARANO, Julia. Crianças esquecidas das Minas Gerais. In DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. Editora Contexto, 1999.

SCHUCH, Patrice. Trama de significados: uma etnografia sobre sensibilidades jurídicas e direitos do adolescente no plantão da delegacia do adolescente e no juizado da infância e da juventude em Porto Alegre/ RS. In: KANT DE LIMA, Roberto (org.). Antropologia e Direitos Humanos. Volume II. Rio de Janeiro: EdUFF, 2003. Disponível em: < file:///C:/Users/admin/Downloads/Trama_de_significados_uma_etnografia_sob.pdf > Acesso em: 04 de Janeiro de 2018

SINHORETTO, Jacqueline. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Secretaria Nacional da Juventude, 2015.

VARELA, Julia, ALVAREZ-URÍA, Fernando. La maquinaria escolar in Arqueología de la escuela. Disponível em: < http://www.bibliopsi.org/docs/carreras/obligatorias/CFP/educacional/chardon/Varela%20y%20alvarez%20-%20La%20maquinaria%20escolar.pdf > Madrid: La Piqueta, 1991. Acesso em: 12 de Outubro de 2017

VICENTIN, Maria Cristina G.; ASSIS, Daniel A. Daltin; JOIA, Julia Hatakeyama. **O direito de crianças e adolescentes ao cuidado em saúde mental: tensões entre proteção e tutela no caso do uso de drogas**. DIKÉ Revista do Mestrado em Direito da UFS, v. 4, n. 1, p. 21-50, 2015.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In. PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

VOLPE FILHO, Clovis Alberto. Ressocializar ou não-dessocializar, eis a questão. DireitoNet, 18 de mai. de 2009. Disponível em: < https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5081/Ressocializar-ou-nao-dessocializar-eis-a-questao >. Acesso em: 03 de agosto de 2017.

ANEXO A. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VEMSE

Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

SGAN 909, Módulos D/E | CEP 70790-090 – Brasília-DF
(61) 3103 3364 | 3103 0307 | vemse@tjdft.jus.br

AUTORIZAÇÃO

Autorizo **LILIANE VENTURA SANTOS JESUS**, aluna do 8º semestre do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), a visitar e realizar pesquisa na Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará e na Unidade de Internação de Santa Maria, a fim de subsidiar a elaboração de seu trabalho de conclusão de curso, sob orientação da Prof.ª Dra. Marlúcia Ferreira do Carmo.

A pesquisa será realizada durante o segundo semestre de 2017 e tem por objetivo verificar se o processo de privação de liberdade de adolescente e jovens autoras de atos infracionais, na forma como está configurado atualmente, pode provocar o adoecimento mental durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação (estrita ou sanção). Para tanto, serão necessárias visitas às unidades acima referidas, levantamento de dados, consultas de prontuários, entrevistas com as socioeducandas e com suas famílias, além de entrevistas com especialistas e agentes socioeducativos que compõem a equipe multidisciplinar.

As visitas ocorrerão em dias e horários previamente acordados com a direção das unidades e a estudante se compromete a respeitar as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude, conforme documento anexo, e a utilizar os dados obtidos exclusivamente para subsidiar sua pesquisa, sem divulgação sob outra forma.

Ressalvo, ainda, que deverão sempre ser respeitados a voluntariedade das adolescentes e jovens, de seus familiares e dos servidores (agentes e especialistas) em participar das entrevistas, bem como o disposto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e no art. 143 do já citado diploma legal, que dispõe sobre a vedação à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2017.


RAQUEL MUNDIM MORAES OLIVEIRA BARBOSA
Juíza de Direito Substituta

ANEXO B. ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES

A Justiça da Infância e da Juventude do Distrito Federal possibilita aos estudantes a coleta de dados, visita a unidade socioeducativa ou entidade de acolhimento, bem como realização de entrevistas em suas varas, desde que haja prévia solicitação autorizada pelo juiz competente, na forma estabelecida pelo Juízo.

A solicitação deve ser feita por escrito pelo professor da disciplina ou diretor do curso, em papel timbrado da instituição de ensino, seguindo um dos modelos e as orientações para envio disponíveis no site <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/estudantes>, conforme o trabalho a ser realizado.

No caso de deferimento do pedido, os estudantes devem seguir as orientações abaixo, com o objetivo de que o trabalho seja realizado de forma produtiva, obtendo-se um melhor aproveitamento do tempo e da oportunidade, e de acordo com as normas estipuladas pela Justiça Infantojuvenil do DF.

- 1) Pesquisar e estudar o assunto previamente.
- 2) Preparar um roteiro de perguntas relativas ao tema proposto.
- 3) Ser pontual, respeitando o horário agendado.
- 4) Respeitar a duração da entrevista – até 50 minutos.
- 5) Ater-se ao tema solicitado para entrevista.
- 6) Firmar o compromisso de manter o sigilo das informações que estejam sob sigilo de justiça, a fim de que a intimidade e a identidade das partes envolvidas sejam preservadas.
- 7) Estar ciente de que a entrevista será realizada com um profissional da área do tema abordado, que será indicado pela Assessoria Técnica ou pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude (VIJ) ou pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), conforme o caso, não sendo facultado ao estudante escolher o entrevistado.
- 8) Comprometer-se a entregar na Vara uma cópia do trabalho após sua conclusão.

Quando o trabalho exigir filmagem ou fotografia, seja com profissionais da VIJ ou da VEMSE, seja em entidades de acolhimento ou unidades socioeducativas, os estudantes devem observar ainda as seguintes orientações.

- 1) Testar a carga e a capacidade de armazenamento do equipamento antes da visita.
- 2) Trazer profissional ou pessoa capacitada para realizar a filmagem ou o registro fotográfico, visando ao correto manuseio do equipamento.
- 3) Não fotografar ou filmar processos judiciais.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

- 4) Não entrevistar crianças ou adolescentes sob a tutela da Justiça Infantojuvenil, a não ser por autorização expressa.
- 5) Utilizar recursos para impedir a identificação de voz e imagens de crianças e adolescentes, quando houver autorização para entrevista ou gravação de imagens em entidades de acolhimento ou unidades socioeducativas.
- 6) Trazer termo de autorização de uso da imagem e voz para ser assinado pelo entrevistado.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Além das normas estabelecidas pela Justiça da Infância e da Juventude na realização dos trabalhos, o estudante deve obedecer aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam da preservação da intimidade e da identidade.

"Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais."

"Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome."

"Art. 247. Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

§ 1º Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

§ 2º Se o fato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além da pena prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação."

ANEXO C. PERGUNTAS FEITAS ÀS ADOLESCENTES

PERGUNTAS PARA ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

ÀS ADOLESCENTES

1. A adolescente tem ou já teve contato com o PIA?
2. A quanto tempo está no sistema?
3. Compreende a importância da medida
4. Tem ou já teve acesso à educação durante a medida?
5. Tem ou já teve acesso a profissionalização durante a medida?
6. Pratica alguma atividade cotidiana proposta pela instituição?
7. De quanto em quanto tempo vê sua família?
8. Tem contato cotidiano com outras adolescentes? Acredita que isso ajude no cumprimento da medida?
9. Faz algum atendimento psicológico/ psiquiátrico que é oferecido pela instituição?
10. Sente-se deprimida com que frequência?
11. Já sofreu algum tipo de preconceito dentro da Unidade?
12. Já foi torturada ou alguém já te tratou de alguma forma que você se sentiu oprimida ou teve um castigo muito severo aqui dentro da instituição?
13. Tem 1 ou mais filhos?

ANEXO D. PERGUNTAS FEITAS ÀS SERVIDORAS

SERVIDORAS

1. Há quantas adolescentes em cumprimento da medida?
2. Acha importante que as adolescentes tenham contato com o PIA?
3. É oferecido às adolescentes profissionalização? Quais cursos profissionalizantes?
4. As adolescentes frequentam a escola?
5. A adolescente em cumprimento de internação provisória tem acesso aos mesmos direitos das demais?
6. Às adolescentes que apresentam problemas de saúde mental é ofertado algum serviço?
7. Quais as medidas a serem tomadas caso alguma adolescente entre em crise?
8. Recentemente alguma adolescente tentou suicídio?
9. São oferecidas atividades cotidianas para as adolescentes?
10. É oferecido algum curso de formação para atuar em caso de surtos?